Proc nº 388/2026
Fls. nº 201
Rub

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: CONSTRU ART SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77
Endereço: RUA CAPITAO JOSE SEVERINO, Complemento: SALA 02, N.º: 201, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96364260
NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023

Nota 1 - Contexto Operacional
A empresa CONSTRU ART SERVICOS LTDA, com sua sede na Rua CAPITAO JOSE SEVERINO 201 SALA 01, no bairro Centro, em Patu/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas. Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional. A empresa trocou o nome empresarial de TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para CONSTRU ART SERVICOS LTDA, a partir do dia 17/10/2024.
A empresa está em plena atividade operacionais.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades
Saldo em sua totalidade proveniente do Capital Social da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício
Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados.

Nota 5 - Responsabilidade e Contingências
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 7 - ITG 1001
A empresa aderiu ao ITG 1001 modelo contábil para micro e pequenas empresas.

Nota 8 - Eventos subsequentes
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.35.19.90.53.4E.19.09.9A-9, com envio em 25/09/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Patu-RN, 25 de Setembro de 2025

Anne Christie Dantas Pontes
CPF: 087.518.984-97
Sócia Administradora

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16

Proc nº 388/2026
Fls nº 402
Rub

CONSTRU ART SERVICOS LTDA
CNPJ nº 49.219.307/0001-77 - N I R E nº 24201026121
RUA CAPITAO JOSE SEVERINO 201 SALA 01 - 59770-000
CENTRO - PATU/RN
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde: LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE
AC ..... ATIVO CIRCULANTE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Formula: $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LG ..... LIQUIDEZ GERAL
AC ..... ATIVO CIRCULANTE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula: $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde: ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ..... ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

Formula: $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde: AT ..... ATIVO TOTAL
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Formula: $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ..... ATIVO CIRCULANTE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

Formula: $LI = \frac{AD}{PC}$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

7) LIQUIDEZ SECA

Formula: $LS = \frac{AC - EST}{PC}$

AD ..... ATIVO DISPONIVEL
EST ..... ESTOQUE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

8) PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

Formula: $PCT = \frac{PNC + PC}{PL}$

PNC ..... PASSIVO NÃO CIRCULANTE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

9) CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Formula: CCL = AC - PC

AC ..... ATIVO CIRCULANTE
PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

DADOS/RESULTADO DAS ANALISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AD	R$	200.467,77
RLP	R$	-
AT	R$	200.467,77
PC	R$	467,77
ELP	R$	-
PL	R$	200.000,00
AD	R$	200.467,77
EST	R$	-
PNC	R$	-

01)	LC =	R$	428,56
02)	LG =	R$	428,56
03)	ET =	R$	0,00
04)	SG =	R$	428,56
05)	LRP =	R$	1,00
06)	LI =	R$	428,56
07)	LS =	R$	428,56
08)	PCT =	R$	0,00
09)	CCL =	R$	200.000,00

Patu-RN, 25 de Setembro de 2025

Anne Christie Dantas Pontes
CPF: 087.110.904-97
Sócia Administradora

Hitalo Amorim Melo Maia
Contador - CRC/RN 9628-O
CPF: 013.683.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das fichas da ECD 2025, conforme Livro Diário de o 3 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 89,04,62,66,26,4E,F4,59,6C,1E,A8,81,35,19,90,53,4E,19,09,84=8, com envio em 25/09/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Proc nº 388/2026
Fls nº 703
Rub

Carta de Responsabilidade da Administração

Natal-RN, 25 de Setembro de 2025

O

CONTADOR RESPONSÁVEL: HITALO AMORIM BELO MAIA

CRC n.º: 009628

Endereço: Avenida Amintas Barros, nº 3700, SL 206 BL A Edif CTC, Bairro: Lagoa Nova,
Cidade: Natal, RN e CEP: 59075-810

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRU ART SERVICOS LTDA, CNPJ 49.219.307/0001-77,
que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa CONSTRU ART SERVICOS LTDA
ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES

Representante Legal

Proc nº 382/2025
Fls. nº 704
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08751898497	ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2025 15:34 SOB Nº 20250698773.
PROTOCOLO: 250698773 DE 25/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515420965. CNPJ DA SEDE: 49219307000177.
NIRE: 24201026121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2025.
CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 705
Rub

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRU ART SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 49.219.307/0001-77
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Ativo Circulante		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Disponibilidades		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Numerários em Espécie		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Caixa Geral		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Caixa		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes Nacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Duplicatas a Receber		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
*** Passivo ***		R$ 200.746,75	R$ 200.467,77
Passivo Circulante		R$ 746,75	R$ 467,77
Obrigações de Curto Prazo		R$ 746,75	R$ 467,77
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 746,75	R$ 467,77
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ 467,77
(-) INSS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 467,77
Obrigações Fiscais		R$ 746,75	R$ (0,00)
Simples a Recolher		R$ 746,75	R$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Realizado		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.35.19.90.53.4E.19.09.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador



Proc nº 388/2026
Fls nº 796
Rub

Proc nº 318/2026
Fls. nº 704
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24201026121	49.219.307/0001-77	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRU ART SERVICOS LTDA		

ENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃC
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.35.19.90.53.4E.19.09.9A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	08751898497	ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES:08751898497	683403255253609798 7	24/09/2025 a 24/09/2026	Sim
Contador	01360363416	Hitalo Amorim Belo Maia:01360363416	574607320229349931 256730	10/06/2025 a 10/06/2026	Não

JMERO DO RECIBO:

BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.
35.19.90.53.4E.19.09.9A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/09/2025 às 08:08:29

45.43.47.59.9F.DD.8B.72
12.04.C6.FA.2E.B7.73.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMONSTRAÇÃO DE RESULTADO D((ERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	CONSTRU ART SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	49.219.307/0001-77
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 29.900,00	R$ 489.667,60
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 29.900,00	R$ 489.667,60
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Serviços		R$ 29.900,00	R$ 489.667,60
(-) Deduções da Receita		R$ (1.643,75)	R$ (25.630,23)
(-) Impostos Faturados		R$ (1.643,75)	R$ (25.630,23)
(-) ISS		R$ (897,00)	R$ (10.125,46)
(-) Simples		R$ (746,75)	R$ (15.504,77)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (17.101,80)	R$ (324.905,36)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (17.101,80)	R$ (324.905,36)
(-) Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (41.051,74)
(-) Despesas Administrativas		R$ (0,00)	R$ (41.051,74)
(-) Resultado Financeiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 11.154,45	R$ 98.060,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.35.19.90.53.4E.19.09.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Proc nº 388/2026
Fls nº 709
Rub

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped contábil

Entidade:	CONSTRU ART SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	49.219.307/0001-77
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRU ART SERVICOS LTDA
NIRE	24201026121
CNPJ	49.219.307/0001-77
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Patu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1428

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRU ART SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1428
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BB.54.62.66.26.4E.F4.59.6C.1E.A0.81.35.19.90.53.4E.19.09.9A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

Proc nº 182/2026
Fls nº 710
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO..... :	RN-009628/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 19/02/2026 as 19:15:20.
Válido até: 20/05/2026.
Código de Controle: 3980.7554.3504.8880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1468639/2026
Emissão: 06/03/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: Y9zB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA

Proc nº 238/2026
Fls. nº 111
Rub

CNPJ: 49.219.307/0001-77

Registro: 2000102661

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 17/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: - Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica em edificações;
- Demolição de Edifícios;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Coleta de resíduos não-perigosos, limpeza urbana exceto gestão de aterros sanitários;
- Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas;
- Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semireboques) e automóveis sem condutor
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Obras de engenharia civil;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviços de preparação do terreno;
- Produção Musical;
- Seleção e agenciamento de mão de obra;
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Limpeza em prédios e em domicílios;
- Atividades de vigilância e segurança privada.

Endereço Matriz: RUA CAPITÃO JOSÉ SEVERINO, 201, SALA 01, CENTRO, PATU, RN, 59770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200010278DCRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro: 2121820442

CPF: ***.123.914-**

Data Início: 09/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2027

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y9zB6
Impresso em: 06/03/2026 às 08:48:46 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1468639/2026
Emissão: 06/03/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: Y9zB6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 398/2026
Fls nº 412
Rub

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES
CPF: ***.518.984-**
Função: EMPRESARIA

Aditivos

Descrição: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCERN, EM 17/10/2024, SOB Nº 20240762878.
Data: 17/10/2024
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4772032/2024

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/pstl6col, com a chave: Y9zB6
Impresso em: 06/03/2026 às 08:46:46 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1468638/2026
Emissão: 06/03/2026
Validade: 04/06/2026
Chave: B9YW0

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Registro: 2121820442
CPF: ***.123.914-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/06/2023

Proc nº 388/2026
Fls nº 713
Rub

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 17/06/2023

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA
Registro: 2000102561
CNPJ: 49.219.307/0001-77
Data Início: 09/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 24/09/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: B9YW0
Impresso em: 06/03/2026 às 08:45:27 por: adept

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20250842903

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL Proc nº 388/2026 Fls nº 714 Rub

1. Responsável Técnico

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **2121820442**
Registro: **2121820442RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **49.219.307/0001-77**
RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO Nº: **201**
Complemento: **SALA 01** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PATU** UF: **RN** CEP: **59770000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RUA CAPITÃO JOSE SEVERINO Nº: **201**
Complemento: **SALA 01** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PATU** UF: **RN** CEP: **59770000**
Data de Início: **24/09/2025** Previsão de término: **24/09/2027**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > A3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviço técnico de engenharia

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - CPF: 120.123.914-19

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **25/09/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8205903133**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2WBDx
Impresso em: 29/09/2025 às 14:45:46 por:

Proc nº 398/2024
Fls nº 715
Rub

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade Patu, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Capitão Jose Severino, nº 201, sala 01 no bairro Centro em Patu/RN, sob CEP 59.770-000, inscrita no CNPJ Nº 49.219.307/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio/gerente Sr(a). **Anne Christie Dantas Pontes**, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Marcos Antonio de Oliveira**, Brasileiro, estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, devidamente registrado sob CREA/RN sob nº 2121820442, inscrito no CPF: Nº 120.123.914-19 Residente e domiciliando à Rua Luiza Carlos, Nº 95, bairro:Francisco de Sousa Nunes, Almino Afonso-RN, CEP: 59760-000, doravante denominada CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRECO E CONDICÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R$ 9.108 (nove mil, cento e dezeito reais) seis salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de cinco (5) horas por dia/15hs semanais, sendo apto a mudanças de acordo com consenso das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURACÃO DE RESCICÃO

O prazo de duração do presente contrato é 02 (dois) anos a partir da assinatura do contrato entre as partes, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Proc nº 388/2024
Fls nº 316
Rub

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Patu - RN, 24 de setembro de 2025

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ANNE CHRISTIE DANTAS PONTES
Data: 24/09/2025 09:20:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF CONTRATANTE: 087.518.984-97

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Data: 24/09/2025 07:55:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil – CREA-RN - Nº 2121820442
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1445395/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) nº 388/2024 Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

P.M.G.D. 717
Rub

Profissional: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **2121820442RN** RNP: **2121820442**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230648207** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/11/2023 Baixada em: 15/12/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN** CPF/CNPJ: **08.349.094/0001-10**
Endereço do contratante: RUA RUA MANOEL JOAQUIM Nº: 665
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 125.899,45 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA SITIO P.A CHICO RÊGO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000
Data de início: 24/10/2023 Conclusão efetiva: 25/06/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN CPF/CNPJ: 08.349.094/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 302.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 302.57 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 302.57 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA - AÇUDE DO INGLÊS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Informações Complementares

- 'A empresa contratada alterou sua razão social para CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA.'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1445395/2024
18/06/2025, 17:41
2b25z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2b25z

Proc nº 338/2024
Fls. nº 118
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ/MF nº 08.34Y.0Y4/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, em comprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que a **TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.219.307/0001-77, a qual tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA sob o nº 2121820442, prestou satisfatoriamente para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº (responsável): RN20230648207
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - AÇUDE DO INGLÊS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
Local da Realização: Sitio P.A Chico Rêgo, Zona Rural, CEP: 59790000, GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
Período da realização: 24/10/2023 à 25/05/2024

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CNPJ: 08.349.094/0001-10
Endereço: Rua Manoel Joaquim, 665 - Centro – CEP: 59790000 - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.219.307/0001-77
Endereço: R. Jose Antônio de Moura, 22 – Centro – CEP: 59770000 – Patu/RN, Brasil.
Registro: CREA-RN: 2000102661-RN

1.4 Dados do Responsável Técnico
Nome: Marcos Antonio de Oliveira
Título: Engenheiro Civil
Registro: CREA-RN: 2121820442
ART de Execução: RN20230648207

1.4 Dados de Fiscalização
Nome: Priscilla Carolina de Souza
Título: Engenheira Civil
Registro: CREA-RN: 2113405636
ART de fiscalização: RN20230659157

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445395/2024, emitida em 18/06/2025

Certidão nº 1445395/2024
18/06/2025, 20:33
Chave de Impressão: 2b25c
O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 3 folhas

Proc nº 388 / 2026
Fls nº 119
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ/MF nº 08.34Y.0Y4/0001-10

1.4 Descrição das Atividades Desenvolvidas abaixo

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	50,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNI	1,00
1.3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	50,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO (SINAPI 74209/001)	M2	3,00
2.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	96,00
2.3	ALUGUEL DE CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA (SINAPI 73647/001)	MES	2,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	55,20
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	264,84
3.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILOARENOSO. AF_05/2016	M3	175,77
4	ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
4.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) (74053/001)	M2	112,00
5	PISTA DE ROLAMENTO		
5.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) (74053/001)	M2	28,32
5.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,08
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	22,00
6.2	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	10,40
6.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q- 113. AF_09/2021	KG	117,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445395/2024, em 18/06/2025 emitida

Certidão nº 1445395/2024
18/06/2025, 20:33
Chave de Impressão: 26052
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 3 folhas

Proc nº 398/2024
Fls. nº 420
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CNPJ/MF nº 08.34Y.0Y4/0001-10

gov.br Documento assinado digitalmente
PRISCILLA CAROLINA DE SOUZA SIQUEIRA
Data: 21/05/2025 10:58:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Priscilla Carolina de Souza
Engenheira Civil - Fiscal de Obras
CREA-RN: 2113405636

gov.br Documento assinado digitalmente
GENIVALDO FELIPE DA SILVA
Data: 21/05/2025 11:26:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Genivaldo Felipe da Silva
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo
CPF:778.218.074-00

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de maio de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1445395/2024, emitida em 18/06/2025

Certidão nº 1445395/2024
18/06/2025, 20:33
Chave de Impressão: 2b25c
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

222150/2025

Atividade concluída

Proc nº 589/2026
Fls nº 721
Rub

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **42381PB** RNP: **2121820442**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20250751755** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2025 Baixada em: 17/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA** CPF/CNPJ: **08.945.727/0001-53**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA CANDIDO DE ASSIS QUEIROGA Nº: 30
Complemento: 1 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: PAULISTA UF: PB CEP: 58860000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.252,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: PAULISTA UF: PB CEP: 58860000
Data de início: 21/08/2025 Conclusão efetiva: 12/03/2026
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA CPF/CNPJ: 08.945.727/0001-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 49 - Execução de obra 3779,95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3779,95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 3779,95 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 3779,95 metro quadrado;

Observações

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM DIVERSUAS RUAS NA ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB, COM ÁREA TOTAL DE 3.779,95 M², REFERENTE AO CV. 923796/2021 MDR.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 222150/2025
19/09/2025, 07:50
dZcb8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pb.atlas.com.br/publico/, com a chave: dZcb8

Proc nº 382/2026
Fls nº 122
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica e conclusão final de obras, que a **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.746.170/0001-80**, a qual tem como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **RENATO LOPES DE OLIVEIRA,** devidamente registrado no CREA sob o nº **2121417583** e co-responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, devidamente registrado no CREA sob o nº **2121820442**, prestou satisfatoriamente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA** os serviços contratados, no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART(s) nº: PB20250751755 (CO-RESPONSÁVEL à PB20250703587)
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB.
Local de Realização: Rua Diversos, Zona Urbana, CEP: 58.860-000, Paulista/PB
Período de Realização: 21/08/2025 à 12/03/2026

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
CNPJ: 08.945.727/0001-53
Endereço: PRAÇA CANDIDO DE ASSIS QUEIROGA, 30 – CENTRO – CEP 58.860-000– Paulista/PB

1.3 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.746.170/0001-80
Endereço: R. José Antonio de Moura, nº 22, Costa e Silva, Patu /RN, Brasil.
Registro CREA-RN: 2000093700-RN

1.4 Dados do Co-Responsável Técnico

Nome: Marcos Antonio de Oliveira
Título: Engenheiro Civil
RNP/Registro/Visto: 212182044-2
ART de execução: PB20250751755

5 Dados da Fiscalização

Nome: Alexandre Felinto Fernandes
Título: Engenheiro Civil
RNP/Registro/Visto: 161391387-7
ART de fiscalização: PB20250711007

LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00785710 5457 — Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00785710545 Dados: 2025.09.17 13:41:43 -03'00'

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES:08911688428 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE FELINTO FERNANDES:08911688428 Dados: 2025.09.17 [illegible]

Praça Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-090.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334 CNPJ: 08.945.727/0001-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 222150/2025, emitida em 19/09/2025

Certidão nº 222150/2025
19/09/2025, 18:32
Chave de impressão: d2cb8
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 3 folhas

Proc nº 398/2026
Fls nº 723
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA

1.6 Descrição das Atividades Desenvolvidas

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB				
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	BEL01	PLACA INDICATIVA DE OBRA	Composições Próprias	M2	8,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	647,18
1.2.2	02.000.00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO		M2	0,0
1.2.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1.242,90
1.2.4	a03	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	Composições Próprias	M	53,88
1.2.5	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	3.841,86
1.2.6	PAULISTA 12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	Composições Próprias	M2	3.841,86
1.3	PASSEIO PARA PEDESTRES				
1.3.1	PAULISTA 191	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)	Composições Próprias	M3	6,13
1.3.2	PAULISTA 1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA). PREPARO MANUAL. JUNTA 1 CM (TCPO 04211-8.2) AF_11/2020	Composições Próprias	M2	158,32
1.3.3	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	67,64
1.3.4	PAULISTA 3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	Composições Próprias	M2	184,74
1.3.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	184,74
1.3.6	PAULISTA 10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA. ESP-7CM, L-1.20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO)AF_03/2021	Composições Próprias	UN	15,00
1.4	SINALIZAÇÃO				
1.4.1	102408	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	1.242,90
1.4.2	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	SICRO NOVO	un	8,00
1.4.3	PAULISTA 307	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3.20M (SENDO 0.70M ENTERRADO E 2.50M DE ALTURA)COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE)AF_10/2019	Composições Próprias	UN	7,00

ALEXANDRE PELINTO FERNANDES:03991168428 — LUCAS DE SOUSA PEREIRA:05776710 5407

Paulista-PB, 17 de Setembro de 2025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 222150/2025, emitida em 19/09/2025

Certidão nº 222150/2025
19/09/2025, 18:32
Chave de Impressão: 62dd8
O documento nesse site registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 19/09/2025, às 18:32.

Proc nº 388/2025
Fls. nº 329
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA

LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457 Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUSA PEREIRA:00787105457 Dados: 2025-09-17 11:24:01 -03'00'

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

CPF 007.871.054/57

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES:08911688428 Assinado de forma digital por ALEXANDRE FELINTO FERNANDES:08911688428 Dados: 2025-09-17 07:51:49 -03'00'

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES

CREA 161391387-7

ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 222150/2025, emitida em 19/09/2025

Certidão nº 222150/2025
19/09/2025, 18:32
Chave de impressão: xDdd
O documento neste site registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 19/09/2025, às 18:32.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1466874/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 382/2026
Fls. nº 725
Rub

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**
Registro: **2121820442RN** RNP: **2121820442**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20260882378** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 20/02/2026 Baixada em: 24/02/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN** CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**
Endereço do contratante: PRAçA REINALDO PIMENTA Nº: 104
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAÚBAS UF: RN CEP: 59780000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 802.039,26 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA INáCIO MARQUES PIMENTA Nº: S/N
Complemento: QUADRA B, LOTES 21 E 22 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CARAÚBAS UF: RN CEP: 59780000
Data de início: 01/07/2024 Conclusão efetiva: 01/07/2025
Finalidade: Industrial
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN CPF/CNPJ: 08.349.102/0001-29

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.3 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1260.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES INDUSTRIAIS TÊXTEIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº 925665/2021 OPERAÇÃO 1082397-57, ENTRE A CONCEDENTE, MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A CONVENENTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1466874/2026
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Proc nº 388/26
Fls nº 726
Rub

Certidão de Acervo Técnico nº 1466874/2026
25/02/2026, 12:18
d87Bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se referem as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: d87Bb

Proc nº 388/2026
Fls. nº 727
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, CREA/RN 2121820442, conforme ART de Execução N.º RN20260882376, a empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 49.219.307/0001-77, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, a obra de CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES DISTRITAIS TÊXTEIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, localizado na rua Inácio Marques Pimenta, Distrito Industrial, Quadra B, lotes 21 e 22, no período de 01/07/2024 até 01/07/2025, objeto da Tomada de Preço 006/2023, sendo fiscalizada pelo engenheiro civil WESLEY PRAXEDES DA COSTA, CREA/RN 211754615-3 conforme ART DE FISCALIZAÇÃO Nº RN20240716929, de acordo com os quantitativos discriminados abaixo:

1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
1.1	PRÓPRIA	CPU 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	140,00
2.2	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	1200,00
2.3	SINAPI	103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
3	**MOVIMENTO DE TERRA**				
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	83,97
3.2	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	115,33
4	**FUNDAÇÃO**				
4.1	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466874/2026, em 25/02/2026

Certidão nº 1466874/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: 0678b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

Proc nº 398/2026
Fls nº 728
Rub

4.2	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	180,80
4.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	152,40
4.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	100,60
4.5	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	174,40
4.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	13,24
4.7	PRÓPRIA	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	32,81
5	**ESTRUTURA**				
5.1	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,60
5.2	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	278,20
5.3	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE	KG	713,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668/74/2026, em 25/02/2026
emitida

Certidão nº 14668/74/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: d678b
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000

			CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022		
5.4	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	609,20
5.5	SINAPI	92464	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	140,00
5.6	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	36,74
5.7	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,93
5.8	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	M2	41,42
5.9	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	50,40
5.10	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ	M	22,40

Proc nº 383/2026
Fls nº 729
Rub
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668742026, emitida em 25/02/2026
Certidão nº 14668742026 25/02/2026, 12:18 Chave de impressão: a67bb
O documento inicial ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc. nº 388/2026
Fls. nº 730
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

			1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016		
5.11	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20
5.12	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	50,40
5.13	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,40
5.14	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20
5.15	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00
5.16	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,12
6	**ALVENARIA**				
6.1	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	868,22
6.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	24,00
6.3	PRÓPRIA	CPU 02	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 6 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 -	M	118,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668/74/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 14668/74/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: d57fb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 368/2026
Fls nº 131
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (REF.: 101197/SINAPI)		
6.4	PRÓPRIA	CPU 03	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 6 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (REF.: 101189/SINAPI)	M	30,00
7	**IMPERMEABILIZAÇÃO**				
7.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	768,08
8	**COBERTURA**				
8.1	ORSE	12509/ORSE	ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA C/VIGAS-TRELIÇA PRATT E TERÇAS EM UDC 127, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	M2	413,80
8.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	413,80
9	**PISOS**				
9.1	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	354,60
9.2	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	M2	354,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668674/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 14668674/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: 0678b
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

			ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE		
9.3	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	195,51
9.4	PRÓPRIA	07324	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	46,86
10	**REVESTIMENTOS**				
10.1	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1782,55
10.2	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,50
10.3	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA	M2	76,50

Proc nº 388/2026
Fls nº 732
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14666874/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 14666874/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de impressão: d6780
O documento nesta site registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 3381/2026
Fls. nº 133
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

			INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE		
10.4	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1706,05
10.5	SINAPI	90409	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	41,42
11	**TETO**				
11.1	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	15,00
12	**ESQUADRIAS**				
12.1	ORSE	09290	PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV.1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO	M2	40,54
12.2	SINAPI	91321	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466874/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 1466874/2026
25/02/2026, 12:16
Chave de impressão: d9f8b
O documento nesta aba registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 388/2026
Fls nº 734
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

12.3	SINAPI	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
12.4	SINAPI	91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
12.5	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,00
13	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
13.1	SINAPI	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
13.2	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00
13.3	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W,	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466874/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 1466874/2026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: 0678b
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 388/2026
Fls nº 735
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

			BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020		
13.4	SINAPI	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO SEM NECESSIDADE DE RASGOS, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO E QUEBRA (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	92,00
13.5	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	88,00
13.6	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	108,00
13.7	SINAPI	96562	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	153,60
13.8	SINAPI	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668742026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 14668742026
25/02/2026, 12:18
Chave de impressão: d67f6b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 388/2026
Fls. nº 736
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

14	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
14.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20,00
14.2	PRÓPRIA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	2,00
14.3	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00
14.4	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
14.5	PRÓPRIA	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	6,00
14.6	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6,00
14.7	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6,00
14.8	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.9	SINAPI	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668742026, 25/02/2026, emitida em

Certidão nº 14668742026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: d878b
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

Proc nº 338/2026
Fls nº 937
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000

14.10	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
14.11	SINAPI	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00
15	**PINTURA**				
15.1	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1659,93
15.2	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	47,00
15.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1573,23
15.4	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	47,00
15.5	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	45,40
15.6	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	86,70
15.7	PRÓPRIA	02304	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ANTI-CORROSIVA ZARCÃO - R2	M2	210,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14668742026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 14668742026
25/02/2026, 12:18
Chave de Impressão: d979
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000

Proc nº 387/2026
Fls. nº 138
Rub

15.8	PRÓPRIA	02306	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M2	210,16
16	**SERVIÇOS FINAIS**				
16.1	PRÓPRIA	CPU 04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	372,00

Caraúbas/RN, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY PRAXEDES DA COSTA
Data: 23/02/2026 10:28:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO GIVAGO BARRETO ALVES:08953111439
Assinado de forma digital por PAULO GIVAGO BARRETO ALVES:08953111439

Wesley Praxedes da Costa
Engenheiro Civil
CREA 2117546153

Paulo Givago Barreto Alves
Prefeito Municipal
CPF 089.531.114-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1466874/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 1466874/2026
25/02/2026, 12:18
Chave da transação: d9TBb
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2026 e contém 12 folhas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN

Proc nº 384/2026
Fls nº 739
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, CREA 2121820442, a empresa **TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 49.219.307/0001-77, CREA 2200810278-RN, executou o RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO MARTINS RN CEP: 59.870-000, Objeto da ART Nº RN20230661049, de acordo com os quantitativos descritos abaixo. Período da Obra 08/10/2023 A 08/12/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS **CNPJ: 08.348.989/0001-30**

OBRA: RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS, NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO MARTINS RN.
LOCAL: ANTÔNIO MARTINS / RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
1.1	**PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS**			
1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	2.500,00	100%
1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	700,18	100%
1.3	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	und	1,00	100%

Antônio Martins/RN, 14 de dezembro de 2023.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
PREFEITO
CPF: 016.736.754-41

JOÉRSON LEITE SOARES
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DA OBRA
CREA: 2109318349 CPF: 061.323.524-06

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
21/03/2026

Proc nº 383/2026
Fls nº 740
Rub

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **6081251/2026** **FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	CONSTRU ART SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	49.219.307/0001-77
Endereço:	R. CAPITAO JOSE SEVERINO, N°201, SALA 01, CENTRO, Patu/RN, 59770-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo olicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 21/03/2026 16:08. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: cc26db707dfc4d65a24014c92fd33ea1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Março de 2026 às 16:08



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/01/2023 a 17/01/2023, com encerramento do exercício social em 17/01/2023, da firma TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, nº 22, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 49.219.307/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24201026121 por despacho de 17/01/2023.

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.908.494-35
RG 004.002.687

Hilalo Amorim Belo Mela
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16



Livro Diário Nº. 1

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77

Fortes Contábil

Período: 17/01/2023 a 17/01/2023

Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96364260

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/01/2023	2773142	2.07.01.01.01.0002	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	VR REF SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	200.000,00
17/01/2023	2773143	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0002	0001	001	VR REF INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	200.000,00
								Totais do dia 17:	**400.000,00**
								Totais do mês de Janeiro:	**400.000,00**

Fim

Proc nº 388/2024
Fls nº 743
Rub

Balanço Patrimonial de Abertura

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77 Fortes Contábil
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96364260
NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023

Conta	Descrição	17/01/2023
1	*** Ativo ***	200.000,00D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00D

Data de Encerramento: 17/01/2023
Valor do Ativo e Passivo: R$ 0,00 ().

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.906.494-35
RG 004.002.687

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009528/O
CPF 013.603.634-16

Continua...



Balanço Patrimonial de Abertura

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77 Fortes Contábil

Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 98364260

NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023

Conta	Descrição	17/01/2023
2	*** Passivo ***	200.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00C

Data de Encerramento: 17/01/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 0,00 () .

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.906.494-35
RG 004.002.687

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16

Fim

Proc nº 389/2026
Fls nº 345
Rub

Demonstração do Resultado do Exercicio

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77
NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96364260

Fortes Contábil

Conta	Descrição	17/01/2023 a 17/01/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
010.01.01.01	Faturamento de Produto	0,00
010.01.01.02	(-)IPI Faturac	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	0,00
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
010.01.07	Exportação de Serviços	0,00
010.01.08	Outras Receitas	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.01.01	ICM	0,00
020.01.02	IS	0,00
020.01.03	COFIN	0,00
020.01.04	PI	0,00
020.01.05	Simple	0,00
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.01	Despesas Administrativas	0,00
070.02	Despesas com Vendas	0,00
070.03	Despesas Tributárias	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00
070.05	Outras Receitas	0,00
070.06	Outras Despesas	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
080.01	Outras Receitas	0,00
080.02	Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.02	Contrib. Assist. ou Previd. de Empregado	0,00
120.01.03	Outras Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
120.02.02	Debêntures	0,00
120.02.03	Outras	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77
NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96354260

Fortes Contábil

Conta	Descrição	17/01/2023 a 17/01/2023

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.906.494-35
RG 004.002.687

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 17/01/2023

Empresa: TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77 Fortes Contábil
Endereço: RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, Complemento: , N.º: 22, Bairro: CENTRO, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 96384260
NIRE: 24201026121 - Data: 17/01/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sua sede na Rua José Antônio de Moura, nº 22, no bairro Centro, em Patu/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas.
Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.
Empresa procede nesta data o Balanço de Abertura.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Saldo em sua totalidade proveniente do Capital Social da empresa.

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.906.494-35
RG 004.002.687

Hilalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16

Fim

Proc nº 339/2026
Fls. nº 743
Rubr

TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 49.219.307/0001-77 - N I R E nº 24201026121

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 17 DE JANEIRO DE 2023

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde:
- LC ..... LIQUIDEZ CORRENTE
- AC ..... ATIVO CIRCULANTE
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Formula: $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde:
- LG ..... LIQUIDEZ GERAL
- AC ..... ATIVO CIRCULANTE
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
- RLP ..... REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
- ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula: $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde:
- ET ..... ENDIVIDAMENTO TOTAL
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
- ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
- AT ..... ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

Formula: $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde:
- AT ..... ATIVO TOTAL
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
- ELP ..... EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Formula: $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

- AC ..... ATIVO CIRCULANTE
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE
- PL ..... PATRIMÔNIO LIQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

Formula: $LI = \frac{AD}{PC}$

- AD ..... ATIVO DISPONIVEL
- PC ..... PASSIVO CIRCULANTE

DADOS/RESULTADO DAS ANALISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R$	200.000,00
RLP	R$	-
AT	R$	200.000,00
PC	R$	-
ELP	R$	-
PL	R$	200.000,00
AD	R$	200.000,00

01)	LC =	R$	200.000,00
02)	LG =	R$	200.000,00
03)	ET =	R$	0,00
04)	SG =	R$	200.000,00
05)	LRP =	R$	1,00
06)	LI =	R$	200.000,00

Patu/RN, 17 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Ozorio de Queiroga
CPF Nº 706.469.094-28
CNH 07304413010 DETRAN/RN
Sócio Administradora

Ritalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-O
CPF: 013.603.634-16



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 9 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 9 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 17/01/2023 a 17/01/2023, com encerramento do exercício social em 17/01/2023, da firma TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA JOSE ANTONIO DE MOURA, nº 22, bairro CENTRO, CEP 59770-000, cidade Patu, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 49.219.307/0001-77 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24201026121 por despacho de 17/01/2023.

Patu-RN, 17 de Janeiro de 2023

Arthur Ricardo Silva de Lira
Sócio Administrador
CPF 087.906.494-35
RG 004.002.687

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 009628/O
CPF 013.603.634-16

Proc nº 33812024
Fls. nº 750
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
08790649435	ARTHUR RICARDO SILVA DE LIRA

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2023 13:58 SOB Nº 20230051278.
PROTOCOLO: 230051278 DE 19/01/2023. NIRE: 24201026121.
TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 20/01/2023
redesim.rn.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCERN

Proc nº 388/2016
Fls nº 751

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por joao maria bezerra de santana, sob a autenticidade nº 12300853933 em 20/01/2023, protocolo 230051278. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.rn.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	24201026121
CNPJ:	49219307000177
Município:	Patu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	17/01/2023 - 17/01/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628/O
08790649435	ARTHUR RICARDO SILVA DE LIRA	

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2023 13:58 SOB Nº 20230051278.
PROTOCOLO: 230051278 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300853933. NIRE: 24201026121.
TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JOAO MARIA BEZERRA DE SANTANA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 20/01/2023
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ,** estabelecido(a) na RUA Jose Antônio de Moura, 22 , CENTRO, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patu - RN, 02/01/2023

ARTHUR RICARDO SILVA DE LIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

Proc nº 338/2023
Fls nº 753
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08790649435	ARTHUR RICARDO SILVA DE LIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 14:15 SOB Nº 20230035280.
PROTOCOLO: 230035280 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300646199. CNPJ DA SEDE: 43219307000177.
NIRE: 24201026121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.
TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 388/2026
Fls. nº 154
Rub

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 388/2021
Fls nº 155
Rub

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JEFERSON BARBOSA ARAUJO, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 29/05/1993, nº do CPF 059.102.523-05, residente e domiciliado na cidade de Patu - RN, na PRAÇA MARIA LINA, nº 570, SANTA TEREZINHA, CEP: 59770-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Proc nº 3131/-23
Fls. nº 156
Rub

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará como nome empresarial: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA MARIA LINA, nº 570, SANTA TEREZINHA, Patu - RN, CEP: 59770000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO MUSICAL - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA

Proc nº 388/16-96
Fls. nº 757
Rub

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

OUTROS USOS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICAÇAO - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO MUSICAL - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
CNAE Nº 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

Proc nº 388/2026
Fls nº 758
Rub

CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente
CNAE Nº 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade iniciará suas atividades em 24/07/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
JEFERSON BARBOSA ARAUJO	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**JEFERSON BARBOSA ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

Proc nº 388/2025
S.S. nº 759
Rub

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Patu - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Patu - RN, 24 de julho de 2025

JEFERSON BARBOSA ARAUJO
Sócio/Administrador

Proc. nº 385 / 2025
Fls. nº 760
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05910252305	JEFERSON BARBOSA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025 09:25 SOB Nº 24201283069.
PROTOCOLO: 250528886 EM 04/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512423874. CNPJ DA SEDE: 62048553000171.
NIRE: 24201283069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2025.
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

09:37

HABILITAÇÃO
Atualizado em: 06/08/2025 - 09:36:44

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2758668184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO/DRIVER LICENSE/PERMISO DE CONDUCCIÓN



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JEFFERSON BARBOSA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/05/1993, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO
28/11/2023

4b VALIDADE
27/11/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2005010367707 SSP CE

4d CPF
059.102.523-05

5 Nº REGISTRO
05471222343

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FRANCISCO FLAVIO ARAUJO

FRANCISCA VIEIRA BARBOSA ARAUJO

Histórico de emissões da CNH

Exportar

Proc. nº 388/2026
Fls. nº 161
Rub

09:37

HABILITAÇÃO
Atualizado em: 06/08/2025 - 09:36:44

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio

2758668184

RIO GRANDE DO NORTE

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/11/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
CIE			
DE			
DIE			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
NATAL, RN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88908335965
RN715348231

Histórico de emissões da CNH

Exportar

Proc nº 388/2026
Fls nº 762
Rub

Proc nº 368/2026
Fls. nº 763
Rub

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
62.048.553/0001-71
NOME EMPRESARIAL:
ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JEFERSON BARBOSA ARAUJO
Qualificação:
**-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/02/2026** às **09:55** (data e hora de Brasília).

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 398/2024
Fls nº 764
Rub

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

(99) 99818-8530 @estruturalconstrucoes estruturalconstrucoesltda@gmail.com Maria Lira nº 570 – Patu Rio Grande do Norte

Proc nº 327/2026
Fls. nº 165
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.048.553/0001-71 MATRIZ		04/08/2025

NOME EMPRESARIAL
ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARIA LINA	570	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.770-000	SANTA TEREZINHA	PATU	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRUTURALCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	(85) 9818-5530/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2026** às **09:54:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

Proc nº 338/2026
Fls nº 766
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.048.553/0001-71 MATRIZ		04/08/2025

NOME EMPRESARIAL
ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARIA LINA	570	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.770-000	SANTA TEREZINHA	PATU	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRUTURALCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	(85) 9818-5530/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2026** às **09:54:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Proc nº 388/2026
Fls nº 164
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.048.553/0001-71 MATRIZ		04/08/2025

NOME EMPRESARIAL
ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARIA LINA	570	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.770-000	SANTA TEREZINHA	PATU	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTRUTURALCONSTRUCOESLTDA@GMAIL.COM	(85) 9818-5530/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2026** às **09:54:32** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Proc nº 388/26
Fls nº 768
Rub

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade:	Concedido a:
31/12/2026	ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ:	Endereço / Logradouro:	
62.048.553/0001-71	PÇ MARIA LINA, 570, SANTA TEREZINHA 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.497-9		
Início da atividade: 08/2025	Quantidade / Area de TLF: 0	Competência: 2026
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO	Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MAQUINAS: 4 - NAO INCIDE		Regime - VIG.SANITARIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

TIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

B0810-0/006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

B0810-0/099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

C1813-0/001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

C1822-9/001 - SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

C1822-9/099 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

OBSERVAÇÕES:

Emitido em:	CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>
09 DE FEVEREIRO DE 2026	KSBO07591

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: https://patu.rn.gov.br/

Proc nº 398/2026
Fls nº 769
Rub

SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 07/03/2026 09:56:23

Inscrição Estadual: 20.696.936-8	CNPJ/CPF: 62.046.553/0001-71
Razão Social: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA	
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS	
CNAE Secundário: 0161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente [illegible]-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado [illegible]-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado [illegible]3-0/01 - Impressão de material para uso publicitario 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominancia de madeira 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3329-5/01 - Servicos de montagem de moveis de qualquer material 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4520-0/01 - Servicos de manutenção e reparação mecanica de veiculos automotores 4520-0/02 - Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores 4520-0/05 - Servicos de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - Comercio atacadista de agua mineral 4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica [illegible]9-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral [illegible]6-8/02 - Comercio atacadista de embalagens [illegible]1-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - Transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 5620-1/02 - Servicos de alimentação para eventos e recepções - bufe 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7311-4/00 - Agencias de publicidade 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aerea e submarina 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagisticas 8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo 8230-0/01 - Servicos de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/03 - Servicos de gravação de carimbos, exceto confecção 8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/05 - Produção de espetaculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/99 - Artes cenicas, espetaculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 04/08/2025	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: PC MARIA LINA, 570 - SANTA TEREZINHA - CEP: 59770000 - PATU/RN	Telefone: (85) 98186530	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

Proc nº 398/2026
Fls nº 770
Rub

Prefeitura Municipal de Patu

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Proc nº 328/2026
Fls nº 771
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 006.109

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

C.N.P.J.: 62.048.553/0001-71

Inscrição Mercantil: 000.497-9

Válida até o dia 06/04/2026.

Emitida no dia 07/03/2026

Código de Validação: GFHX65567

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.patu.rn.gov.br/

Proc nº 338/2026
Fls nº 172
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.048.553/0001-71
Razão Social: ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA
Endereço: PRA MARIA LINA 570 / SANTA TEREZINHA / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030907076521756067

Informação obtida em 14/03/2026 08:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 388/12-21
Fls nº 773
Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11246151
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **62.048.553/0001-71** Inscrição Estadual: **20.696.936-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/03/2026** às **10:00:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.13.23**.

Validade até **05/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc nº 3881/2026
Fls nº 774
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.048.553/0001-71
Certidão nº: 14665225/2026
Expedição: 07/03/2026, às 10:03:15
Validade: 03/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.048.553/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 775
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 62.048.553/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:08 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2026.
Código de controle da certidão: **EF5D.DB19.A5C3.2326**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 5881/2024
Fls nº 776
Rub

SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Proc nº 388/2026
Fls. nº 111
Rub

Data Emissão
07/03/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 0409442/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: 62.048.553/0001-71

CPF/CNPJ: 62.048.553/0001-71

Endereço: maria lira, 570, centro, Patu/RN, 59770-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/03/2026 10:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 9f603c5575e4d9ac76a9255c84bc2298

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2026 às 10:05



CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO..... : RN-009628/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 19/02/2026 as 19:15:20.
Válido até: 20/05/2026.
Código de Controle: 3980.7554.3504.8880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 382/2026
Fls nº 779
Rub

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1467333/2026
Emissão: 09/02/2026
Validade: 10/05/2026
Chave: Bx730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) do seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Proc nº 382/2026
Fls. nº 190
Rub

Interessado(a)

Empresa: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 62.048.553/0001-71

Registro: 2000139433

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 24/07/2025

Fabx: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ - SERVIÇOS DE ARQUITETURA - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO MUSICAL - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Endereço Matriz: PRAÇA MARIA LINA, 570, SANTA TEREZINHA, PATU, RN, 59770000

Tipo do Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200013967DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bx730
Impresso em: 09/02/2026 às 16:23:05 por: adapi

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1467333/2026
Emissão: 09/02/2026
Validade: 10/05/2026
Chave: 8x730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc nº 388/2026
Fls nº 181
Rub

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENATA MARIA DA SILVA PAIVA
Registro: 2122573767
CPF: ***.345.594-**
Data Início: 20/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: 12/08/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JEFERSON BARBOSA ARAUJO
CPF: ***.102.523-**
Função: EMPRESARIO/SÓCIO ADM

Aditivos

Descrição: CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADAESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA REGISTRADO NA JUCERN, EM 04/08/2025, SOB Nº 24201283069.
Data: 04/08/2025
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4827889/2025

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8x730
Impresso em: 09/02/2026 às 16:23:05 por: adapi

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1467239/2026
Emissão: 06/02/2026
Validade: 07/05/2026
Chave: A6BZ6

Proc nº 388/2026
Fls nº 432
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RENATA MARIA DA SILVA PAIVA
Registro: 2122573767
CPF: ***.345.594-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2024

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
Data de Formação: 24/06/2024

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 2000139433
CNPJ: 62.048.553/0001-71
Data Início: 20/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 12/08/2027
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: A6BZ6
Impresso em: 06/02/2026 às 19:02:04 por: adept

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART Cargo-Função
Nº RN20250830549

INICIAL

Proc nº 238/2025
Fls. nº 733
Rub

1. Responsável Técnico

RENATA MARIA DA SILVA PAIVA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **2122673767**
Registro: **2122673767RN**

2. Contratante

Contratante: **ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **62.048.563/0001-71**
PRAçA PC MARIA LINA
Nº: **570**
Complemento:
Bairro: **SANTA TEREZINHA**
Cidade: **PATU**
UF: **RN**
CEP: **59770000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
PRAçA PC MARIA LINA
Nº: **570**
Complemento:
Bairro: **SANTA TEREZINHA**
Cidade: **PATU**
UF: **RN**
CEP: **59770000**
Data de Início: **12/08/2025**
Previsão de término: **12/08/2027**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços técnicos de engenharia

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RENATA MARIA DA SILVA PAIVA - CPF: 706.345.594-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 62.048.563/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 103,03** Registrada em: **13/08/2025** Valor pago: **R$ 103,03** Nosso Número: **8205849622**

Proc nº 388/2024
Fls nº 784
Rub

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA, com sede na cidade Patu, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Pc Maria Lina, nº 570, Terreo prédio, bairro Santa Terezinha, CEP: 59770-000, inscrita no CNPJ Nº 62.048.553/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio/gerente Sr(a). **Jeferson Barbosa Araujo** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Renata Maria da Silva Paiva**, Brasileiro, estado civil solteira, com título profissional de Engenheira Civil, devidamente registrado no CREA/RN sob nº 2122573767, inscrito no CPF: Nº 706.345.594-00. Residente e domiciliando à Rua Soldado Aurivan Pereira de Paiva, Nº 16, bairro: Centro, Rafael Godeiro-RN, CEP: 59740-000, doravante denominada CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRECO E CONDICÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R$ 9.108 (nove mil, cento e dezeito reais) seis salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de cinco (5) horas por dia/15hs semanais, sendo apto a mudanças de acordo com consenso das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURACÃO DE RESCICÃO

O prazo de duração do presente contrato é 02 (dois) anos a partir da assinatura do contrato entre as partes, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Proc nº 398/2025
Fls nº 785
Rub

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Patu - RN, 11 de Agosto de 2025

CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON BARBOSA ARAUJO
Data: 12/08/2025 08:15:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CPF CONTRATANTE: 059.102.523-05

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA MARIA DA SILVA PAIVA
Data: 11/08/2025 22:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA MARIA DA SILVA PAIVA
***Engenheira Civil – CREA-RN* - Nº 2122573767**
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Proc nº 383/2026
Fls. nº 76
Rub

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1464364/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **RENATA MARIA DA SILVA PAIVA**
Registro: **2122573767RN** RNP: **2122573767**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20260871360** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/01/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS** CPF/CNPJ: **29.466.990/0001-16**
Endereço do contratante: RUA JUVENCIO HEMETERIO Nº: 37
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 250.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO BRASILIO Nº: 28
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PATU UF: RN CEP: 59770000
Data de início: 11/08/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: JOSÉ RICARDO LEÃO DOS SANTOS) CPF/CNPJ: 047.110.784-01

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 205.80 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CASA TÉRREA E 2 KITNET NO PISO SUPERIOR, COMPREENDENDO UM TERRENO DE 4,90M DE LARGURA POR 21M DE COMPRIMENTO (102,9M2 TÉRREO), E ÁREA CONSTRUÍDA 205,8M2. SENDO ELABORADO E EXECUTADO OS SERVIÇOS DE: ALVENARIA, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA PLUVIAL E ENERGIA DE BAIXA TENSÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1464364/2025
13/01/2026, 11:22
9A5yb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9A5yb

Proc nº 398/2026
Fls nº 787
Rub

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica parcial a execução parcial dos serviços, que a empresa **ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **62.048.553/0001-71**, a qual tem como responsável técnico o Engenheiro Civil **RENATA MARIA DA SILVA PAIVA**, devidamente registrado no CREA-RN nº **2122573767**, prestou os serviços satisfatoriamente para a **JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS, CNPJ: 29.465.990/0001-15**, os serviços contratados no que diz respeito às informações e quantitativos discriminados abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho as atividades expostas abaixo.

1.1 DADOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE CASA TÉRREA E 2 KITNET NO PISO SUPERIOR, COMPREENDENDO UM TERRENO DE 4,90M DE LARGURA POR 21M DE COMPRIMENTO (102,90M2 TÉRREO), E ÁREA CONSTRUÍDA 205,80M2. SENDO ELABORADO E EXECUTADO OS SERVIÇOS DE: ALVENARIA, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA PLUVIAL E ENERGIA DE BAIXA TENSÃO.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

RUA RAIMUNDO BRASÍLIO, Nº28, CENTRO, PATU/RN – CEP: 59.770-000

PERIODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PARCIAL: 04/06/2025 à 08/12/2025

VALOR DO CONTRATO: R$ 250.000,00

1.2 DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS

NOME FANTASIA: JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS

CNPJ: 29.465.990/0001-15

1.3 DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 62.048.553/0001-71

ENDEREÇO: PC MARIA LINA, Nº 570, BAIRRO SANTA TEREZINHA, PATU/RN, CEP: 59770-000

REGISTRO CREA 200139433 –RN

1.4 DADOS DA RESPONSÁVEL TÉCNICA

NOME: RENATA MARIA DA SILVA PAIVA

CPF: 706.345.594-00

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

REGISTRO: 2122573767

ART DE EXECUÇÃO: RN20250643235

JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS
CNPJ: 29.465.990/0001-15
RUA JUVENCIO HEMETERIO, 28, CENTRO, CEP: 59770000 – PATU/RN
TELEFONE: (84) 9903-6416
EMAIL: ricardoleaosantos@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14643642025, emitida em 13/01/2026

Certidão nº 14643642025 13/01/2026, 13:10
Chave de impressão: 9kfsyb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 13/01/2026 e contém 5 folhas

Proc nº 388/2026
Fls. nº 793
Rub

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos que RENATA MARIA DA SILVA PAIVA (Engenheira Civil, CREA 2122573767, Responsável Técnico da empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 62.048.553/0001-71, contratada por José Ricardo Leão dos Santos, Razão Social e CNPJ: 29.465.990/0001-15, para prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DE CASA TÉRREA E 2 KITNET NO PISO SUPERIOR, COMPREENDENDO UM TERRENO DE 4,90M DE LARGURA POR 21M DE COMPRIMENTO (102,9M2 TÉRREO), E ÁREA CONSTRUÍDA 205,8M2. SENDO ELABORADO E EXECUTADO OS SERVIÇOS DE: ALVENARIA, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL, ÁGUA PLUVIAL E ENERGIA DE BAIXA TENSÃO; localizada na RUA RAIMUNDO BRASÍLIO, N°28, CENTRO, PATU/RN – CEP: 59.770-000. Período da realização do serviço 04/08/2025 à 08/12/2025, sob ART: RN20250843235. Para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1.5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PORCENTAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	% EXECUTADA
1	CONSTRUÇÃO DE CASA TÉRREA E 2 KITNET NO PISO SUPERIOR			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	50,00	100,00%
1.1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	102,90	100,00%
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	130,00	100,00%
1.2	ESCAVAÇÕES			
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	M3	40,10	100,00%
1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	31,30	100,00%
1.3	INFRAESTRUTURA - SAPATAS E VIGAS BALDRAMES			
1.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	60,21	100,00%
1.3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	92,34	100,00%
1.3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	100,35	100,00%
1.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	890,34	100,00%
1.3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	890,75	100,00%
1.3.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	890,75	100,00%
1.3.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30MPA , DE FORMA MANUAL COM BETONEIRA 400L	M3	5,00	100,00%
1.3.8	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, FCK 30mPA , DE FORMA MANUAL COM BETONEIRA 400L	M3	5,00	100,00%
1.3.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	102,9	100,00%
1.4	SUPERESTRUTURA - PILARES			
1.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	70,00%
1.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.200,34	70,00%
1.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1.567,39	70,00%
1.4.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (M MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 0(POLIDO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	5,00	70,00%
1.4.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	631,31	70,00%
1.5	SUPERESTRUTURA - VIGAS E LAJE			

JOSÉ RICARDO LEÃO DOS SANTOS
CNPJ: 29.465.990/0001-15
RUA JUVENCIO HENRITERIO, 24, CENTRO, CEP: 59770000 – PATU/RN
TELEFONE: (84) 9903-6415
E-MAIL: ricardoleaosantos@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1464364/2025, emitida em 13/01/2026

Certidão nº 1464364/2025
13/01/2026, 13:10
Chave de Impressão: 9A0yt0
O documento nesta via registrado foi emitido em 13/01/2026 e contém 5 folhas

Proc. nº 388/2026
Fls. nº 789
Rub

1.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	50,00	50,00%
1.5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.612,00	50,00%
1.5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.225,00	50,00%
1.5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1450,00	50,00%
1.5.5	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VÃO ATÉ 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	130,34	50,00%
1.5.6	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	250,00	50,00%
1.5.7	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	130,00	50,00%
1.5.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (SH MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,00	50,00%
1.6	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PLATIBANDA**			
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 90X190X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.300,00	50,00%
1.6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	100,00%
1.6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	35,00	100,00%
1.6.4	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	100,00%
1.6.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	100,00%
1.6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.400,00	50,00%
1.7	**COBERTA E FORRO**			
1.7.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_01/2019	M2	102,90	50,00%
1.7.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	102,90	50,00%
1.7.3	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	M	70,00	50,00%
1.7.4	CALHA PLATIBANDA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 45 CM	M	50,00	50,00%
1.7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	205,80	50,00%
1.8	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			
1.8.1	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	200,00	50,00%
1.8.2	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	180,00	50,00%
1.8.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	50,00%
1.8.4	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 18 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	50,00%
1.8.5	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,95 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3,00	50,00%
1.8.6	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.8.7	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.8.8	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.8.9	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.8.10	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
1.9.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	4,00	50,00%
1.9.2	TUBO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	100,00	50,00%
1.9.3	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	90,00	50,00%
1.9.4	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	80,00	50,00%
1.9.5	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	30,00	50,00%
1.9.6	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	40,00	50,00%
1.9.7	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	50,00%
1.9.8	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	50,00%
1.9.9	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	50,00%
1.9.10	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	12,00	50,00%
1.9.11	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	6,00	50,00%

JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS
CNPJ: 28.465.992/0001-15
RUA JUVENCIO HEMETERIO, 28, CENTRO, CEP: 59770000 – PATURN
TELEFONE: (84) 9903-6415
EMAIL: ricardoleaosantos@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1464364/2025, emitida em 13/01/2026

Certidão nº 1464364/2025
13/01/2026, 13:10
Chave de impressão: 94-5yb
O documento nesta ata registrado foi emitido em 13/01/2026 e contém 5 folhas

Proc nº 337/2026
Fls nº 790
Rub

1.10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			
1.10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	3,00	50,00%
1.10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	50,00%
1.10.3	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	3,00	100,00%
1.10.4	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	14,00	50,00%
1.10.5	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	5,00	50,00%
1.10.6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.100,00	50,00%
1.10.7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECÃO NOMINAL 1,5 MM2	M	800,00	50,00%
1.10.8	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	100,00	50,00%
1.10.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1 1/4", 3,0M LUVA	M	60,00	50,00%
1.10.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	50,00%
1.10.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	50,00%
1.10.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	50,00%
1.10.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	50,00%
1.10.14	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	15,00	50,00%
1.10.15	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	40,00	50,00%
1.10.16	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	13,00	50,00%
1.10.17	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUSO LÂMPADA)	UN	25,00	50,00%
1.10.18	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40(60 W (NÃO INCLUSO LÂMPADA)	UN	10,00	50,00%
1.10.19	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	15,00	50,00%
1.10.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	10,00	50,00%
1.11	**PISO**			
1.11.1	RODATETO MANUAL APLICADO COM ARGAMASSA. AF_10/2017	M	30,00	100,00%
1.11.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	230,00	50,00%
1.11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PS	M2	205,80	50,00%
1.11.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_09/2023	M	100,00	50,00%
1.12	**PINTURA E REVESTIMENTO**			
1.12.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	300,80	50,00%
1.12.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	10,00	20,00%
1.12.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	1.800,00	50,00%
1.12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	1.800,00	50,00%
1.12.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.800,00	50,00%
1.13	**ESQUADRIAS**			
1.13.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	50,00%
1.13.2	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADIÇAS E FECHADURA)	UN	15,00	50,00%
1.13.3	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	8,00	50,00%

JOSÉ RICARDO LEAO DOS SANTOS
CNPJ: 29.466.391/0001-15
RUA JUVENCIO HEMETERIO, 28, CENTRO, CEP: 59770000 – PATU/RN
TELEFONE: (84) 9903-8419
EMAIL: ricardoleaosantos@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14643642025, emitida em 13/01/2026

Certidão nº 14643642025
13/01/2026, 13:10
Chave de impressão: 9A5yb
O documento neste site registrado foi emitido em 13/01/2026 e contém 6 folhas

Proc nº 388/2020
Fls nº 791
Rub

1.13.4	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 2534,8 MM. AF_01/2019	M2	10,00	50,00%
1.14	LOUÇAS E METAIS			
1.14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	50,00%
1.14.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00	50,00%
1.14.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES *40 X 30* CM	UN	4,00	50,00%
1.14.4	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	4,00	50,00%
1.14.5	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,53 X 1,48* M	UN	2,00	50,00%
1.14.6	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1195)	UN	4,00	50,00%
1.14.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	50,00%
1.14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	50,00%
1.17	SERVIÇOS FINAIS			
1.17.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	205,80	0,00%
1.17.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA. INC_05/2019	M2	205,80	0,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14843640/2025, emitida em 13/01/2026

Pau/RN, 08 de Dezembro 2025

RECONHEÇO

JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS
CNPJ: 29.465.990/0001-15
CPF: 047.110.784-01

RECONHEÇO

RAMON PAIVA DE ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL – FISCAL
CREA-RN:2120249148
CPF: 116.608.904-83

Cartório Único de Pau/RN
Av. Antonio Suassuna, 88 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99812-1094

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JOSÉ RICARDO LEÃO DOS SANTOS / RAMON PAIVA DE ANDARDE

Selo Digital: RN20250094084C01981ZNN
Confira a autenticidade em http://selodigital.gov.br/selo
8 de Dezembro de 2025 - Valor: R$ 21,
ELIANA ALMEIDA OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Certidão nº 14843640/2025
13/01/2026, 13:10
Chave de impressão: b4xyd
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2026 e contém 5 folhas

JOSE RICARDO LEAO DOS SANTOS
CNPJ: 29.465.990/0001-15
RUA JUVENCIO HEMETERIO, 25, CENTRO, CEP: 59770000 – PAU DOS FERROS
TELEFONE: (84) 9903-6415
EMAIL: ricardoleaosantos@hotmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTRUTURAL
CONSTRUÇÕES

Proc nº 328/2026
Fls nº 797
Rub

OUTROS COMPROVANTES

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA** , estabelecido(a) na PRAÇA MARIA LINA, 570 , SANTA TEREZINHA, Patu - RN, CEP: 59770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patu - RN, 24/07/2025

JEFERSON BARBOSA ARAUJO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Redesim RN*

Proc nº 333/2025
Fls nº 794
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05910252305	JEFERSON BARBOSA ARAUJO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025 09:25 SOB Nº 20250528894.
PROTOCOLO: 250528894 DE 04/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513423898. CNPJ DA SEDE: 62048553000171.
NIRE: 24201283069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2025.
ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
07/03/2026

Proc nº 398/2026
Fls nº 795
Sub

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO **6724160/2026** **FOLHA** **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	62.048.553/0001-71
Endereço:	maria lira, 570, centro, Patu/RN, 59770-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 07/03/2026 10:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 02452d7a50813c9fb2bfb90b10018b92

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2026 às 10:05

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 04.751.986/0001-92
Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, Sala 01, Barro Vermelho
Natal – Rio Grande do Norte – CEP: 59.020-550

Prot nº 383/2026 -
Fls. nº 796
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
CONSOLIDANDO AINDA O SEU CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 22/04/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 001.357.262 - 3ª Via SSP/RN, CPF nº 025.999.934-23, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, único componente da sociedade limitada denominada **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com sede social à rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.022-530, inscrito no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte nº 24200347101 em sessão de 05/11/2001 e última alteração contratual registrada sob o nº 20220281882 em sessão de 10/05/2022, resolve alterar o seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Neste ato é admitida na sociedade a pessoa física de:

MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº 001.554.972 - 3ª Via - SSP/RN e do CPF nº 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AQUISIÇÃO DE QUOTAS

A sócia ora admitida, **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, adquire do sócio FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, o montante de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou 1,00% (um por cento) do valor da sociedade. Valor este expresso em moeda corrente do país, tendo pago à vista ao cessionário o valor das quotas, na forma que abaixo se detalha:

O sócio **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, vende a sócia ora admitida a senhora **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, parte de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, dando em relação ao valor ora recebido plena e absoluta quitação, nada mais tendo a reclamar em relação às mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, valor este já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído na forma que abaixo segue:

MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS	Número de Quotas	Valor em Real
Sua participação anterior	0 (Zero)	R$ 0,00 (Zero Reais)
+ Quotas adquiridas neste ato do sócio Fabiano André da Silva Veras	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)
Total da participação atual	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS	Número de Quotas	Valor em Real
Sua participação anterior	2.000.000 (Dois milhões)	2.000.000 (Dois milhões de reais)
- Quotas vendidas neste ato a sócia ngressante Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)
Total da participação atual	1.980.000 (Hum milhão novecentos e oitenta mil)	R$ 1.980.000 (Hum milhão novecentos e oitenta mil reais)

Total do Capital Social	2.000.000 (Dois milhões)	2.000.000 (Dois milhões de reais)

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada de forma conjunta ou isolada pelos sócios **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, com os poderes e atribuições de representação ..dividual, ativa e passiva, em juízo e fora dele, sendo vedado o uso do nome empresarial para assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ANTERIORES

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não alteradas pelo presente aditivo.

Proc nº 343/2022
Fls nº 798
Rub

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações anteriores com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FDOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.751.986/0001-92
Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, Sala 01, Barro Vermelho
Natal – Rio Grande do Norte CEP: 59.020-550

Pelo presente instrumento particular:

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 22/04/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 001.357.262 3ª Via SSP/RN, CPF nº 025.999.934-23, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510 e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº 001.554.972 - 3ª Via - SSP/RN e do CPF nº 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, únicos componentes da sociedade limitada denominada: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com sede social à rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.020-550, inscrito no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte nº 24200347101 em sessão de 05/11/2001 e última alteração contratual registrada sob o nº 20220281882 em sessão de 10/05/2022, resolvem assim através do presente instrumento, consolidar as cláusulas do seu contrato social e alterações anteriores nas condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE DA MATRIZ E FILIAL E FORO

O nome empresarial da sociedade é **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com endereço da sua sede à Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Bairro Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.020-550, elegendo o foro da Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, valor que já foi totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato de constituição da empresa e demais alterações contratuais é distribuído entre os mesmos na forma abaixo:

O sócio **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, é detentor de 1.980.000 (um mil novecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

A sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, é detentora de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Proc nº 38.1/2016
Fls nº 799
Rub

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2001, o prazo de duração da mesma é por tempo indeterminado, e o término do seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) OBJETIVO(S) SOCIAL(IS)

A sociedade tem como objeto as atividades de:

Construção de edifícios;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Serviços de pintura em obras de engenharia civil;
Serviços de pintura texturizada;
Execução de obras de escavação;
Obras de concretagem de estruturas;
Execução de escoramento;
Obras de instalações e elétricas em edificações;
Construção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Obras de alvenaria;
Obras de terraplenagem;
Serviços de terraplenagem;
Construção de obras viárias;
Serviços de pintura para sinalização em aeroportos;
Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
Montagem e desmontagem de andaimes;
Obras de construção de portos, marítimos e fluviais;
Obras de irrigação;
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
Construção de estações e redes de telefonia e comunicação;
Instalação de sistemas de comunicação elétricos em edificações;
Impermeabilização de obras de engenharia civil;
Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
Elaboração de projetos de obras viárias;
Construção de redes de transporte por dutos, oleodutos, gasodutos e minerodutos;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de redes de distribuição de água;
Construção de sistema de abastecimento de água;
Construção de sistema de saneamento básico;
Construção de galerias fluviais;
Construção de obras de bombeamento e drenagem;
Serviços de fiscalização de obras;
Atividade de limpeza de urbana;
Locação de mão-de-obra;
Serviço de Jardinagem;
Coleta de resíduos não-perigosos;
Limpeza em prédios e domicílios;
Serviços combinados de apoio e conservação de prédios;
Locação de máquinas de terraplenagem sem operador;
Locação de máquinas de geração de energia elétrica;
Serviços de Assistência Social sem Alojamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada de forma conjunta ou isolada pelos sócios **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, em juízo e fora dele, sendo vedado o uso do nome empresarial para assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) Caso haja interesse dos sócios poderá ser levantado mensalmente à apuração de resultado do exercício a fim de que seja conhecido o lucro contábil até aquele momento e efetuado a distribuição de dividendos nos termos do parágrafo seguinte;

b) Conforme previsão contida no artigo 1.007, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, os sócios representantes da totalidade do capital social optam por distribuir os lucros e dividendos de forma desproporcional à participação societária, conforme deliberação interna dos mesmos;

c) Havendo prejuízo, o valor líquido, será suportado entre os sócios na proporção das suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futuras destinações.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 801
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios realizarão reuniões, que deliberarão sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão supridas ou resolvidas com base na **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002**, **e noutras disposições legais** que lhe forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração contratual elaborada em uma única via, para que produza os efeitos legais junto ao registro do comércio.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2025.

Fabiano André da Silva Veras

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras

Proc nº 387/2026
Fls nº 802
Rub

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004866, inscrito no CPF nº 72260149472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
72260149472	004866	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026 10:56 SOB Nº 20260079570.
PROTOCOLO: 260079570 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602883309. CNPJ DA SEDE: 04751986000192.
NIRE: 24206347151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2026.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FDOIS
ENGENHARIA

Proc nº 382/2026
Fls. nº 803
Rub

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.751.7986/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2026, que o Sr. Fabiano André da Silva Veras, Engenheiro Civil, CREA nº 2101469308-D/RN, pertencente ao seu Quadro de Pessoal, é a pessoa indica para assinatura do futuro contrato.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

F DOIS ENGENHARIA LTDA
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
REPRESENTANTE LEGAL/TÉCNICO
CPF nº 025.999.934-23
CREA 2101469308
RG nº 1.357.262

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 388/2026
Fls nº 804
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.751.986/0001-92 MATRIZ		05/11/2001

NOME EMPRESARIAL
F DOIS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CR. MUCIO GALVAO	426	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.022-530	BARRO VERMELHO	NATAL	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FDOIS@FDOISENGENHARIA.COM.BR	(84) 3234-3390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **10:28:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc nº 388/2024
Fls nº 805
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.751.986/0001-92 MATRIZ		05/11/2001

NOME EMPRESARIAL
F DOIS ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CR. MUCIO GALVAO	426	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.022-530	BARRO VERMELHO	NATAL	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FDOIS@FDOISENGENHARIA.COM.BR	(84) 3234-3390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **10:28:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.751.986/0001-92 **MATRIZ**		**05/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
F DOIS ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CR. MUCIO GALVAO	**426**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.022-530	**BARRO VERMELHO**	**NATAL**	**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FDOIS@FDOISENGENHARIA.COM.BR	**(84) 3234-3390**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Proc nº 588/2026
Fls. nº 306
Rub

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **10:28:31** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Proc nº 388/2024
Fls. nº 807
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.751.986/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:08 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **BF13.3A26.0FA4.BA85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Proc nº 323/2026
Fls. nº 108
Rub

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 11267824
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.751.986/0001-92** Inscrição Estadual: **20.090.703-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **11/03/2026** às **10:26:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **170.80.158.205**.

Validade até **09/04/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal do Natal

SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proc nº 388/2026
Fls nº 309
Rub

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
4220757	288278235063	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte:

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
04.751.986/0001-92	F DOIS ENGENHARIA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

144.062-4 - 04.751.986/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 11 de março de 2026

Emitida pela sessão: 614903681 através do IP: 170.80.158.205

Proc nº 38/2026
Fls. nº 310
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.751.986/0001-92
Razão Social: F DOIS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DOUTOR MUCIO GALVAO 426 SALA 01 / BARRO VERMELHO / NATAL / RN / 59022-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030715410995251690

Informação obtida em 09/03/2026 11:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. nº 338/2026
Fls. nº 311

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DOIS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.751.986/0001-92
Certidão nº: 1381888/2026
Expedição: 07/01/2026, às 16:02:39
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DOIS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.751.986/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
20/03/2026

Proc nº 382/2026
Fls nº 912
Rub

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 3331748/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	F DOIS ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ:	04.751.986/0001-92
Endereço:	Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN, 59022-530

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos civeis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/03/2026 08:44. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f53c926659f96d88c91b66dd484c2e40

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Março de 2026 às 08:44

Proc nº 388/2006
Fls. nº 813
Rub

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 395, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, município Natal, CNPJ nº 04.751.986/0001-92, Número de Registro (NIRE) 24200347101.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/11/2001
Ato constitutivo: 24200347101

Natal, 01/01/2023

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Administrador, Sócio
CPF 025.999.934-23

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/RN 004866



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 22

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 395, e serviu para escrituração no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA.

Natal, 31/12/2023

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Administrador, Sócio
CPF 025.999.934-23

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/RN 004866

Proc nº 388/2024
Fls 815
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
72260149472	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 09:18 SOB Nº 20240333900.
PROTOCOLO: 240333900 DE 24/04/2024. NIRE: 24200347161.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 25/04/2024
redesim.rn.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc nº 383/2020
Fls. nº 816
Rub

REDESIM • RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
240362055	24200347101	206-2	RNE2400484162

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: F DOIS ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS | Telefone de contato: (84) 3205-0059 | Email: fariascaldas@hotmail.com
Data: 03/05/2024

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
| Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
| Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
_____/_____/_____		

Proc nº 383/2026
Fls. nº 374
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101 de 09/11/2001

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	10.738.106,72D	10.600.894,45D
27	ATIVO CIRCULANTE	8.337.554,81D	7.711.835,12D
35	DISPONIBILIDADES	2.348.408,31D	3.949.814,75D
43	CAIXA	76.289,91D	825,12D
51	Caixa	76.289,91D	825,12D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.933.638,13D	3.527.033,43D
78	Banco do Brasil - Conta 42595-6	1.254.531,94D	2.556.788,91D
94	Bradesco	1,00D	1,00D
4545	CEF Conta 0759/003/00001003-2	0,30D	0,30D
8443	CEF Conta 3242/003/00002550-9	132,89D	2.118,60D
8672	SICREDI	678.972,00D	968.124,82D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	338.480,27D	421.956,20D
8613	BRADESCO INVEST FACIL/PLUS	103,24D	103,24D
8702	Bradesco CDB Fácil - em CCDI	338.377,03D	121.852,96D
11822	Sicredi Invest - CDI	0,00	300.000,00D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.776.916,80D	3.664.748,37D
140	CLIENTES NACIONAIS	3.807.470,66D	166.287,76D
159	Clientes Diversos	3.807.470,66D	166.287,76D
167	ATIVOS MONETÁRIOS	1.954.749,87D	2.979.650,00D
4642	BB CDB - Conta 42596-6	996.800,00D	2.978.500,00D
8540	CAIXA CDB - Conta 3242/003/00002550-9	957.449,87D	0,00
8680	Sicredi - Conta Capital	800,00D	1.350,00D
	ADIANTAMENTOS	1.878,57D	518.610,61D
	Adiantamento a Fornecedores	0,00	511.355,42D
310	Adiantamento Férias	133,40D	4.988,80D
11045	Pagamentos de Folha a Compensar	1.745,17D	2.566,39D
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	2.817,70D	0,00
353	IRRF a Compensar	145,22D	0,00
388	PIS a Compensar	78,69D	0,00
396	COFINS a Compensar	363,14D	0,00
400	CSLL a Compensar	130,73D	0,00
4340	INSS a recuperar	2.099,92D	0,00
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	212.229,70D	97.272,00D
574	SEGUROS A APROPRIAR	212.229,70D	97.272,00D
11053	Demais Seguros a Apropriar	212.229,70D	97.272,00D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.400.551,91D	2.889.059,33D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	912.993,03D	1.369.062,25D
701	DEPÓSITOS JUDICIAIS	105.562,59D	105.158,37D
8621	Deposito Judicial	105.562,59D	105.158,37D
6742	EMPRÉSTIMOS A PARTES NÃO RELACIONADAS	807.430,44D	1.263.903,88D
8729	Mendonça Veras Engenharia	807.430,44D	998.803,88D
11673	Mendonça Veras Empreendimentos	0,00	265.100,00D
817	IMOBILIZADO	1.280.348,35D	1.280.348,35D
825	BENS E DIREITOS EM USO	1.293.845,25D	1.293.845,25D
833	Máquinas e Equipamentos	138.663,36D	138.663,36D
841	Móveis e Utensílios	48.535,65D	48.535,65D
	Ferramentas	2.027,88D	2.027,88D
	Veículos	341.363,29D	341.363,29D
884	Computadores e Periféricos	33.357,49D	33.357,49D
4464	EDIFICAÇÕES	199.080,91D	199.080,91D
4480	TERRENOS	485.000,00D	485.000,00D
4669	Bens em operação	45.816,67D	45.816,67D
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	13.496,90C	13.496,90C
981	(-) Bens em Operação	13.496,90C	13.496,90C
5126	CONTAS TRANSITORIAS	207.210,53D	239.648,73D
5134	CONTAS TRANSITORIAS	207.210,53D	239.648,73D
6215	Remessa em Comodato	207.210,53D	239.648,73D
1163	PASSIVO	10.738.106,72C	10.600.894,45C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	737.895,31C	999.657,47C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	182.233,71C	405.003,39C
1196	FORNECEDORES DIVERSOS	182.233,71C	405.003,39C
1201	Fornecedores Diversos	182.233,71C	405.003,39C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	90.489,25C	128.376,22C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	71.466,82C	98.002,80C
1287	Salários a Pagar	68.758,00C	94.320,00C

Eduardo

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101 de 05/11/2001

Proc nº 328/2024
Fls. nº 818
Rub

Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
1325	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	2.708,82C	3.882,80C
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.576,00C	5.950,00C
1368	Pro-Labore a Pagar	5.576,00C	5.950,00C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	13.446,46C	24.423,42C
1392	F.G.T.S. a Pagar	12.838,24C	18.562,55C
1414	GRRF a Pagar	363,54C	5.860,87C
4715	Mensalidade Sindical a Pagar	244,68C	0,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	257.961,79C	443.167,03C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	3.292,25C	1.855,88C
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.256,52C	1.126,23C
1490	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	0,00	600,01C
7084	ISS a Recolher - Pessoa Jurídica	2.035,73C	129,64C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	254.669,54C	441.311,15C
1600	COFINS a Pagar	4.493,59C	29.050,87C
1619	PIS a Pagar	0,01C	0,00
1627	IRPJ A PAGAR	171.330,85C	251.276,69C
1635	Contribuição Social a Pagar	78.796,27C	159.091,48C
5355	Ret. 4,65% Imp. federais a pagar	48,82C	1.892,11C
1678	CONTAS A PAGAR	0,00	216.537,90D
7374	AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	216.537,90D
7382	INVESTIMENTOS DIVERSOS	0,00	216.537,90D
5223	CONTAS TRANSITORIAS	207.210,53C	239.648,73C
5231	CONTAS TRANSITORIAS	207.210,53C	239.648,73C
1	Remessa em Comodato	207.210,53C	239.648,73C
2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000.211,41C	9.601.238,98C
1910	CAPITAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1945	Capital Social Integralizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1953	RESERVAS	8.000.211,41C	7.906.195,30C
2003	RESERVAS DE LUCROS	8.000.211,41C	7.906.195,30C
3832	Reservas de Lucros	1.951.507,26C	8.000.211,41C
3840	Lucro do Período	9.072.996,60C	9.835.879,51C
4383	(-)LUCRO DISTRIBUIDO	3.024.292,45D	9.929.895,62D
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	304.958,32D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	304.958,32D
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	304.958,32D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam o valor de R$ 10.600.894,45 (Dez milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas 381 e 382 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Eduardo Augusto Pereira Caldas

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 388/2024
Fls nº 319
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
2089	03	RECEITAS	22.201.416,56C	37.259.118,81C
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	22.184.258,56C	37.258.099,86C
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	24.366.396,63C	40.709.983,15C
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	24.366.396,63C	40.709.983,15C
2178	03.1.1.03.001	Serviços de Engenharia	24.366.396,63C	40.709.983,15C
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	2.207.947,45D	4.006.623,57D
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	2.207.947,45D	4.006.623,57D
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	158.383,33D	264.614,90D
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	731.000,04D	1.221.299,50D
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	283.386,01D	480.250,62D
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	591.091,41D	1.136.354,85D
2321	03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	464.086,66D	903.103,70D
2339	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	25.522,56C	552.108,23C
2348	03.1.3.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	325,01C	800,76C
2356	03.1.3.01.001	Variação Monetária Ativa	325,01C	800,76C
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.197,54C	551.189,84C
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	25.197,54C	551.189,84C
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	117,63C
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	0,00	117,63C
2453	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	286,83C	1.632,05C
2461	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	286,83C	1.632,05C
2470	03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	286,83C	1.632,05C
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	17.160,00C	1.018,95C
2528	03.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	17.160,00C	0,00
2569	03.2.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	17.160,00C	0,00
[illegible]	03.2.1.02.006	Alienação de Veículos	17.160,00C	0,00
[illegible]	03.2.3	INDENIZAÇÕES	0,00	1.018,95C
5185	03.2.3.01	INDENIZAÇÕES P/ FUNCIONÁRIOS	0,00	1.018,95C
5193	03.2.3.01.001	Aviso Prévio Descontado	0,00	1.018,95C
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	13.128.421,96D	27.423.239,30D
2771	04.1	CUSTOS	12.537.771,43D	26.786.060,58D
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	12.536.789,68D	26.786.060,58D
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS OBRAS	49.584,75D	44.092,76D
2801	04.1.1.01.001	Material	6.900,58D	0,00
4243	04.1.1.01.002	Diversos	15.377,22D	0,00
4251	04.1.1.01.003	Ordenados e Salários	1.574,98D	0,00
4260	04.1.1.01.004	Férias	3.159,77D	4.134,06D
4294	04.1.1.01.005	13º Salário	5.477,94D	0,00
4316	04.1.1.01.007	Vale Transporte	11.280,07D	33.819,06D
4324	04.1.1.01.008	INSS	468,01D	0,00
4332	04.1.1.01.009	FGTS	125,99D	0,00
4790	04.1.1.01.010	INSS s/ Férias	609,56D	1.711,31D
4804	04.1.1.01.011	FGTS s/ Férias	164,80D	447,70D
4812	04.1.1.01.012	INSS s/ 13º Salário	1.887,59D	1.557,31D
4820	04.1.1.01.013	FGTS s/ 13º Salário	563,67D	226,82D
4910	04.1.1.01.015	Cestas Básicas	1.994,60D	2.194,50D
8737	04.1.1.03	REITORIA IFPB	1.804.600,35D	4.793.247,38D
[illegible]	04.1.1.03.001	Material	1.069.492,63D	1.944.361,49D
[illegible]	04.1.1.03.002	Diversos	425.099,79D	1.388.445,86D
8761	04.1.1.03.003	Ordenados e Salários	188.822,39D	920.534,01D
8770	04.1.1.03.004	Férias	17.580,42D	75.738,12D
8788	04.1.1.03.005	13º Salário	20.482,02D	88.188,49D
8800	04.1.1.03.007	INSS	53.279,44D	251.626,96D
8818	04.1.1.03.008	FGTS	14.231,69D	72.562,08D
8826	04.1.1.03.009	INSS s/ Férias	3.188,82D	3.825,59D
8834	04.1.1.03.010	FGTS s/ Férias	1.004,58D	1.330,83D
8842	04.1.1.03.011	INSS s/ 13º Salário	6.026,81D	23.738,35D
8850	04.1.1.03.012	FGTS s/ 13º Salário	1.635,24D	6.619,67D
8869	04.1.1.03.013	Multa Rescisória	3.753,45D	16.225,95D
8877	04.1.1.04	ESCOLA SESI	283.513,48D	16.630,47D
8885	04.1.1.04.001	Material	156.402,14D	7.573,32D
8893	04.1.1.04.002	Diversos	97.968,71D	6.299,90D
8907	04.1.1.04.003	Ordenados e Salários	15.204,73D	2.045,30D
8915	04.1.1.04.004	Férias	6.254,10D	0,00
8940	04.1.1.04.007	INSS	4.621,70D	658,34D
8958	04.1.1.04.008	FGTS	1.205,08D	163,61D
8966	04.1.1.04.009	INSS s/ Férias	1.408,89D	0,00

Eduardo

Proc nº 283/2026
Fls. nº 220
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
8974	04.1.1.04.010	FGTS s/ Férias	448,13D	0,00
9016	04.1.1.05	SOLAR BELA VISTA	161.332,11D	1.259,85D
9024	04.1.1.05.001	Material	72.598,60D	47,85D
9032	04.1.1.05.002	Diversos	53.481,82D	1.212,00D
9040	04.1.1.05.003	Ordenados e Salários	13.784,63D	0,00
9059	04.1.1.05.004	Férias	11.798,34D	0,00
9067	04.1.1.05.005	13º Salário	241,94D	0,00
9083	04.1.1.05.007	INSS	4.310,36D	0,00
9091	04.1.1.05.008	FGTS	1.078,08D	0,00
9105	04.1.1.05.009	INSS s/ Férias	2.772,15D	0,00
9113	04.1.1.05.010	FGTS s/ Férias	884,22D	0,00
9121	04.1.1.05.011	INSS s/ 13º Salário	62,42D	0,00
9130	04.1.1.05.012	FGTS s/ 13º Salário	19,35D	0,00
9148	04.1.1.05.013	Multa Rescisória	302,00D	0,00
9156	04.1.1.06	PRAÇAS SANTA CRUZ	120.952,95D	91.300,56D
9164	04.1.1.06.001	Material	74.298,12D	69.153,73D
9172	04.1.1.06.002	Diversos	6.379,92D	6.253,48D
9180	04.1.1.06.003	Ordenados e Salários	23.797,94D	10.333,91D
9199	04.1.1.06.004	Férias	3.526,59D	1.390,72D
9202	04.1.1.06.005	13º Salário	1.581,93D	0,00
9229	04.1.1.06.007	INSS	7.532,72D	3.053,81D
9237	04.1.1.06.008	FGTS	2.026,36D	826,67D
9245	04.1.1.06.009	INSS s/ Férias	909,86D	166,98D
9253	04.1.1.06.010	FGTS s/ Férias	287,11D	111,26D
9261	04.1.1.06.011	INSS s/ 13º Salário	473,06D	0,00
0	04.1.1.06.012	FGTS s/ 13º Salário	127,35D	0,00
6	04.1.1.07	BIBLIOTECA SETORIAL MACAÍBA	21.845,20D	219,90D
9300	04.1.1.07.001	Material	14.534,63D	219,90D
9318	04.1.1.07.002	Diversos	7.310,57D	0,00
9326	04.1.1.08	VISTORIA CAIXA	976,58D	1.160,40D
9342	04.1.1.08.002	Diversos	976,58D	1.160,40D
9350	04.1.1.09	RODOVIÁRIA	1.388.337,40D	1.515,16D
9369	04.1.1.09.001	Material	1.155.447,01D	538,36D
9377	04.1.1.09.002	Diversos	177.951,72D	1.076,80D
9504	04.1.1.09.003	Ordenados e Salários	37.968,09D	0,00
9512	04.1.1.09.004	Férias	1.924,25D	0,00
9547	04.1.1.09.007	INSS	11.368,64D	0,00
9555	04.1.1.09.008	FGTS	3.037,11D	0,00
9563	04.1.1.09.009	INSS s/ Férias	496,45D	0,00
9571	04.1.1.09.010	FGTS s/ Férias	164,13D	0,00
9385	04.1.1.10	LABORATÓRIOS CAICÓ	967.843,26D	114.860,36D
9393	04.1.1.10.001	Material	561.944,45D	45.779,05D
9407	04.1.1.10.002	Diversos	221.926,13D	44.483,13D
9610	04.1.1.10.003	Ordenados e Salários	123.207,75D	15.038,28D
9628	04.1.1.10.004	Férias	3.886,35D	3.090,01D
9636	04.1.1.10.005	13º Salário	7.678,64D	0,00
9652	04.1.1.10.007	INSS	36.070,74D	4.180,72D
9660	04.1.1.10.008	FGTS	9.726,64D	1.203,02D
9679	04.1.1.10.009	INSS s/ Férias	334,67D	681,33D
7	04.1.1.10.010	FGTS s/ Férias	34,56D	164,90D
5	04.1.1.10.011	INSS s/ 13º Salário	2.138,48D	0,00
9709	04.1.1.10.012	FGTS s/ 13º Salário	494,19D	0,00
9717	04.1.1.10.013	Multa Rescisória	711,46D	229,92D
9415	04.1.1.11	CEI FORTALEZA	11.510,27D	0,00
9423	04.1.1.11.001	Material	898,00D	0,00
9431	04.1.1.11.002	Diversos	10.612,27D	0,00
9474	04.1.1.13	PARQUE DAS ARVORES	7.027,27D	8.036,59D
9490	04.1.1.13.002	Diversos	7.027,27D	8.036,59D
9750	04.1.1.15	MANUTENÇÃO OBRAS	27.212,12D	0,00
9768	04.1.1.15.001	Material	23.379,58D	0,00
9776	04.1.1.15.002	Diversos	3.832,54D	0,00
9784	04.1.1.16	GOVERNO CIDADÃO	99.437,34D	290,82D
9792	04.1.1.16.001	Material	38.411,82D	0,00
9806	04.1.1.16.002	Diversos	2.888,30D	290,82D
9946	04.1.1.16.003	Ordenados e Salários	32.013,67D	0,00
9954	04.1.1.16.004	Férias	1.626,79D	0,00
9962	04.1.1.16.005	13º Salário	1.317,63D	0,00
9989	04.1.1.16.007	INSS	17.247,07D	0,00
9997	04.1.1.16.008	FGTS	2.560,94D	0,00

Eduardo

Proc nº 388/202
Fls. nº 821
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
10022	04.1.1.16.011	INSS s/ 13° Salário	381,81D	0,00
10030	04.1.1.16.012	FGTS s/ 13° Salário	105,40D	0,00
10049	04.1.1.16.013	Multa Rescisória	2.883,91D	0,00
9814	04.1.1.17	PREDIO SEPLAN	306.708,50D	3.326,65D
9822	04.1.1.17.001	Material	263.925,47D	107,98D
9830	04.1.1.17.002	Diversos	42.783,03D	3.218,67D
10197	04.1.1.22	CASA DA INDÚSTRIA	741.351,33D	189.749,60D
10200	04.1.1.22.001	Material	517.665,92D	128.176,42D
10219	04.1.1.22.002	Diversos	181.743,73D	34.851,07D
10227	04.1.1.22.003	Ordenados e Salários	45.769,59D	14.496,65D
10235	04.1.1.22.004	Férias	972,48D	5.646,41D
10243	04.1.1.22.005	13° Salário	5.561,24D	0,00
10260	04.1.1.22.007	INSS	13.584,43D	4.055,34D
10278	04.1.1.22.008	FGTS	3.646,81D	1.149,51D
10286	04.1.1.22.009	INSS s/ Férias	216,10D	1.070,34D
10294	04.1.1.22.010	FGTS s/ Férias	67,01D	313,66D
10308	04.1.1.22.011	INSS s/ 13° Salário	1.648,73D	0,00
10316	04.1.1.22.012	FGTS s/ 13° Salário	444,87D	0,00
10324	04.1.1.22.013	Multa Rescisória	30,42D	0,00
10332	04.1.1.23	IERN CAMPO GRANDE	1.252.683,36D	5.342.706,33D
10340	04.1.1.23.001	Material	657.446,97D	3.727.439,10D
10359	04.1.1.23.002	Diversos	325.458,14D	863.777,65D
10367	04.1.1.23.003	Ordenados e Salários	175.836,95D	478.563,78D
10375	04.1.1.23.004	Férias	4.230,39D	36.654,30D
10383	04.1.1.23.005	13° Salário	21.365,93D	40.116,89D
05	04.1.1.23.007	INSS	46.439,76D	135.601,70D
13	04.1.1.23.008	FGTS	13.676,13D	38.169,49D
10421	04.1.1.23.009	INSS s/ Férias	0,00	1.832,84D
10430	04.1.1.23.010	FGTS s/ Férias	0,00	532,49D
10448	04.1.1.23.011	INSS s/ 13° Salário	6.093,73D	10.573,99D
10456	04.1.1.23.012	FGTS s/ 13° Salário	1.691,13D	3.373,25D
10464	04.1.1.23.013	Multa Rescisória	444,23D	6.078,86D
10472	04.1.1.24	E E VICENTE LEMOS	1.862.772,75D	234.386,46D
10480	04.1.1.24.001	Material	1.290.035,57D	86.619,76D
10499	04.1.1.24.002	Diversos	306.060,44D	129.833,83D
10502	04.1.1.24.003	Ordenados e Salários	177.070,39D	9.582,12D
10510	04.1.1.24.004	Férias	1.464,29D	3.537,37D
10529	04.1.1.24.005	13° Salário	15.407,45D	130,84D
10545	04.1.1.24.007	INSS	52.539,56D	2.833,92D
10553	04.1.1.24.008	FGTS	14.134,36D	766,53D
10928	04.1.1.24.011	INSS s/ 13° Salário	4.547,41D	35,69D
10936	04.1.1.24.012	FGTS s/ 13° Salário	1.331,34D	10,47D
10944	04.1.1.24.013	Multa Rescisória	160,94D	1.035,93D
10561	04.1.1.25	PINACOTECA	211.603,76D	488,86D
10570	04.1.1.25.001	Material	62.049,29D	0,00
10588	04.1.1.25.002	Diversos	140.693,72D	488,86D
10596	04.1.1.25.003	Ordenados e Salários	5.955,47D	0,00
10600	04.1.1.25.004	Férias	476,84D	0,00
10634	04.1.1.25.007	INSS	1.788,45D	0,00
42	04.1.1.25.008	FGTS	476,41D	0,00
...50	04.1.1.25.009	INSS s/ Férias	123,49D	0,00
10669	04.1.1.25.010	FGTS s/ Férias	38,29D	0,00
10677	04.1.1.26	RECUPERAÇÃO DIBA	1.843.609,31D	836.478,89D
10685	04.1.1.26.001	Material	1.277.431,42D	616.097,89D
10693	04.1.1.26.002	Diversos	545.857,14D	220.381,03D
10707	04.1.1.26.003	Ordenados e Salários	12.712,99D	0,00
10715	04.1.1.26.004	Férias	348,89D	0,00
10723	04.1.1.26.005	13° Salário	1.852,40D	0,00
10740	04.1.1.26.007	INSS	3.701,08D	0,00
10758	04.1.1.26.008	FGTS	1.017,01D	0,00
10871	04.1.1.26.011	INSS s/ 13° Salário	540,21D	0,00
10880	04.1.1.26.012	FGTS s/ 13° Salário	148,17D	0,00
10766	04.1.1.27	DRENAGEM SANTA CRUZ	472.291,38D	273.907,36D
10774	04.1.1.27.001	Material	463.081,28D	262.114,96D
10782	04.1.1.27.002	Diversos	1.548,74D	0,00
10790	04.1.1.27.003	Ordenados e Salários	5.563,14D	3.700,82D
10804	04.1.1.27.004	Férias	0,00	2.595,76D
10812	04.1.1.27.005	13° Salário	0,00	278,03D
10839	04.1.1.27.007	INSS	1.553,20D	1.047,30D

Eduardo

Proc nº 387/2024
Fls. nº 812
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
10847	04.1.1.27.008	FGTS	445,02D	296,06D
11312	04.1.1.27.011	INSS s/ 13° Salário	0,00	75,90D
11320	04.1.1.27.012	FGTS s/ 13° Salário	0,00	22,24D
11339	04.1.1.27.013	Multa Rescisória	0,00	2.876,29D
10967	04.1.1.29	SESITECS	901.596,18D	5.648.612,71D
10995	04.1.1.29.001	Material	770.376,47D	3.949.578,84D
11002	04.1.1.29.002	Diversos	99.015,72D	1.276.482,42D
11215	04.1.1.29.003	Ordenados e Salarios	25.963,50D	276.370,14D
11223	04.1.1.29.004	Férias	1.078,88D	9.355,00D
11231	04.1.1.29.005	13° Salario	1.505,25D	26.887,29D
11258	04.1.1.29.007	INSS	439,40D	78.575,06D
11266	04.1.1.29.008	FGTS	2.197,39D	21.817,56D
11274	04.1.1.29.009	INSS s/ Férias	1.019,67D	0,00
11649	04.1.1.29.011	INSS s/ 13° Salário	0,00	6.740,61D
11657	04.1.1.29.012	FGTS s/ 13° Salário	0,00	1.968,30D
11665	04.1.1.29.013	Multa Rescisória	0,00	1.037,69D
11347	04.1.1.35	REFORMA CLOVIS MOTA	0,00	9.184.598,47D
11355	04.1.1.35.001	Material	0,00	6.633.405,56D
11363	04.1.1.35.002	Diversos	0,00	1.971.131,26D
11371	04.1.1.35.003	Ordenados e Salários	0,00	422.524,77D
11380	04.1.1.35.004	Férias	0,00	39.232,45D
11398	04.1.1.35.005	13° Salário	0,00	39.718,25D
11410	04.1.1.35.007	INSS	0,00	119.022,39D
11428	04.1.1.35.008	FGTS	0,00	33.512,89D
11436	04.1.1.35.009	INSS s/ Férias	0,00	1.911,89D
144	04.1.1.35.010	FGTS s/ Férias	0,00	560,26D
152	04.1.1.35.011	INSS s/ 13° Salário	0,00	10.302,17D
11460	04.1.1.35.012	FGTS s/ 13° Salário	0,00	3.067,79D
11479	04.1.1.35.013	Multa Rescisória	0,00	10.208,79D
4663	04.1.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	981,75D	0,00
4671	04.1.3.01	ICMS	981,75D	0,00
4680	04.1.3.01.001	Diferença de Aliquota	981,75D	0,00
2925	04.2	DESPESAS	590.660,53D	657.178,72D
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	536.876,04D	602.840,56D
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	249.278,27D	266.561,42D
2950	04.2.1.01.001	Salários	68.342,89D	73.046,37D
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	116.352,00D	93.744,00D
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	917,62D
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	1.568,48D	5.704,63D
4553	04.2.1.01.009	Plano de Saude	4.780,47D	6.146,65D
4588	04.2.1.01.010	Vale Transporte	1.796,13D	0,00
4618	04.2.1.01.011	Honorários Contábeis	29.373,64D	45.842,05D
4944	04.2.1.01.012	Exames Médicos	27,00D	2.003,00D
5118	04.2.1.01.013	Vale Alimentação	17.303,66D	39.095,10D
11051	04.2.1.01.014	Bolsa Estágio	9.734,00D	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	58.966,67D	50.142,04D
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	52.367,66D	43.860,38D
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	6.237,47D	5.586,84D
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	363,54D	467,31D
70	04.2.1.02.009	FGTS S/ 13 SALARIO	0,00	227,51D
...35	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	227.628,10D	286.137,10D
3107	04.2.1.03.002	Aluguel/Locação	1.430,00D	1.050,00D
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	3.636,55D	338,35D
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	8.092,03D	4.712,45D
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	36.314,31D	10.369,70D
3182	04.2.1.03.010	Combustiveis e Lubrificantes	22.367,64D	11.877,08D
3190	04.2.1.03.011	Sinducon/RN	4.800,00D	5.600,00D
3204	04.2.1.03.012	Correios e Malotes	16,10D	0,00
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	0,00	4.100,00D
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	3.222,80D	36.803,00D
3247	04.2.1.03.016	Produção Gráfica	3.532,36D	2.763,92D
3301	04.2.1.03.022	Telefone	4.495,98D	3.994,13D
3310	04.2.1.03.023	CREA/RN	3.688,77D	2.999,97D
3328	04.2.1.03.024	INTERNET	1.896,43D	2.431,66D
3387	04.2.1.03.030	FARDAMENTO	0,00	25.139,95D
3395	04.2.1.03.031	Estadas	140,00D	0,00
3409	04.2.1.03.032	Seguros	17.458,96D	7.477,20D
3417	04.2.1.03.034	Cartorio	135,58D	0,00
4952	04.2.1.03.036	Licitação e Edital	182,01D	0,00

Eduardo

Proc nº 388/2024
Fls nº 823
Rub

F Dois Engenharia Ltda - EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92 NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
4995	04.2.1.03.038	Custas Judiciais	394,14D	253,78D
5029	04.2.1.03.039	Material de Uso e Consumo	32.903,10D	30.878,91D
5096	04.2.1.03.044	Manutençao de Informática	18.724,62D	18.799,94D
5266	04.2.1.03.045	Consultoria	43.946,16D	96.784,44D
5312	04.2.1.03.046	Honorários Advocatícios	16.855,52D	18.300,00D
5320	04.2.1.03.047	Software	1.350,00D	0,00
5436	04.2.1.03.050	CAU/RN	0,00	268,76D
5991	04.2.1.03.055	JUCERN	2.866,04D	1.256,86D
6025	04.2.1.03.056	LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	150,00D
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.786,61D	10.115,93D
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	3.190,16D	4.471,79D
4537	04.2.3.01.003	DESPESAS BANCARIAS	3.190,16D	4.471,79D
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	2.596,45D	5.644,14D
3484	04.2.3.02.001	Juros	1.374,60D	1.043,27D
3506	04.2.3.02.003	Multas	1.221,85D	4.600,87D
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	48.891,04D	24.222,23D
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	38.206,54D	24.013,97D
3530	04.2.4.01.001	IOF	1.946,87D	0,00
3557	04.2.4.01.003	IPTU	21.700,00D	0,00
3565	04.2.4.01.004	IPVA	8.675,22D	1.327,46D
3573	04.2.4.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	5.211,70D	20.871,61D
5444	04.2.4.01.008	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	542,32D	- 239,17D
7537	04.2.4.01.014	TAXAS DIVERSAS	130,43D	1.575,71D
3581	04.2.4.02	MULTAS	10.684,50D	208,26D
3611	04.2.4.02.003	Multas Contratuais	7.760,71D	0,00
8	04.2.4.02.004	Multas de Trânsito	2.923,79D	208,26D
4	04.2.6	OUTRAS DESPESAS	96,84D	0,00
3662	04.2.6.01	PERDAS	96,84D	0,00
11207	04.2.6.01.007	Perdas c/ Valores pagos a maior	96,84D	0,00
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.072.996,60D	9.835.879,51D
3816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.072.996,60D	9.835.879,51D
5347	05.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.072.996,60D	9.835.879,51D
3824	05.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	9.072.996,60D	9.835.879,51D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício que apresentam lucro contábil na ordem de R$ 9.835.879,51 (Nove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas 383 a 387 do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Eduardo Augusto Pereira Caldas

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

F Dois Engenharia Ltda – EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	8.000.211,41	1.951.507,26
27	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304.958,32	0,00
43	Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
272	Ajustes de Exercícios Anteriores	304.958,32	0,00
51	PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
170	Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.835.879,51	9.520.426,59
213	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	447.429,99
221	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	447.429,99
230	Compensação de Prejuízos	0,00	447.429,99
108	DESTINAÇÃO DO LUCRO	9.929.895,62	3.024.292,45
175	DIVIDENDOS E LUCROS	9.929.895,62	3.024.292,45
205	Dividendos e Lucros	9.929.895,62	3.024.292,45
163	ALDO NO FINAL DO PERÍODO	7.906.195,30	8.000.211,41

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Eduardo Augusto Pereira Caldas

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

F Dois Engenharia Ltda – EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023

Proc nº 238/2024
Fls. nº 225
Rub

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.000.211,41	3.951.507,26
302	Capital Social Integralizado	0,00	0,00
329	Reservas Gerais	0,00	0,00
43	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	304.958,32	0,00
51	Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
299	Ajustes de Exercícios Anteriores	304.958,32	0,00
60	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
76	AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
310	Aumento de Capital com Lucros e Reservas	0,00	0,00
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.835.879,51	9.072.998,60
230	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
245	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
256	Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
140	ROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	9.929.895,62	3.024.292,45
213	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	9.929.895,62	3.024.292,45
217	Dividendos e Lucros a Distribuídos	9.929.895,62	3.024.292,45
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	9.601.236,98	10.000.211,41

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Eduardo Augusto Pereira Caldas

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

F Dois Engenharia Ltda – EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Proc nº 389/2026
Fls. nº 826
Rubr

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.697.461,33	17.697.461,33
27	Valores Recebidos de Clientes	40.936.200,38	19.171.005,32
35	Valores Recebidos de Transferencias Bancárias	-169.337,79	-1.473.523,99
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	23.899.384,33	11.476.217,11
60	(-) Pagamentos de Impostos	774.307,17	911.076,41
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	1.924.981,34	1.074.036,59
	(-) Pagamentos de Despesas	268.318,00	330.394,47
86	(-) Pagamentos de Juros	5.644,14	13.377,79
108	Disponibilidades Liquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	13.914.227,61	3.892.376,96
116	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
8729	(-) Mendonça Veras Engenharia	456.473,44	728.337,25
140	(-) Compras de Imobilizado	0,00	139.749,26
167	Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades de Investimentos	-456.473,44	-868.086,51
175	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-9.929.895,62	-3.024.292,45
183	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
191	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	9.929.895,62	3.024.292,45
	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
---	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
221	Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades Financiamentos	-9.929.895,62	-3.024.292,45
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	1.517.930,51	1.435.861,79
248	Disponibilidades no Inicio do Periodo	2.009.928,04	574.066,25
256	Disponibilidades no Final do Periodo	3.527.858,55	2.009.928,04
264	Variação das Disponibilidades	1.517.930,51	1.435.861,79

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004666 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

F Dois Engenharia Ltda – EPP

CNPJ : 04.751.986/0001-92

Demonstração do Valor Adicionado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Proc nº 388/2024
Fls nº 877
Rub

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS	40.709.983,15	24.366.396,63
27	Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	40.709.983,15	24.366.396,63
60	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	24.723.620,49	11.392.674,79
86	Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	24.433.839,18	11.164.895,79
94	Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	289.781,31	227.779,00
124	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	15.986.362,66	12.973.721,84
132	RETENÇÕES - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
167	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	554.758,23	42.969,36
191	Rendimentos/Outras	554.758,23	42.969,36
159	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	**16.541.121,89**	**13.016.691,22**
	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**16.541.121,89**	**13.016.691,22**
	Pessoal e Encargos	**2.598.908,56**	**1.714.648,80**
230	Remuneração Direta	1.544.512,83	1.122.182,16
248	Encargos Sociais	946.636,89	426.723,57
256	Outros	107.758,84	165.743,15
264	Impostos, Taxas e Contribuições	**4.065.623,57**	**2.208.929,20**
272	Federais	2.869.268,72	1.616.856,04
280	Estaduais	0,00	981,75
299	Municipais	1.136.354,85	591.091,41
302	Remuneração de Capitais de Terceiros	**6.694,14**	**20.116,54**
310	Juros e Multas	5.644,14	13.377,79
329	Aluguéis	1.050,00	1.430,00
337	Outras	0,00	0,00
345	Remuneração de Capitais Próprios	**9.929.895,62**	**9.072.996,68**
353	Juros Sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
361	Dividendos Distribuídos	9.929.895,62	3.024.292,45
370	Lucros Retidos	0,00	6.048.704,15
388	Prejuízo do Exercício	0,00	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Eduardo Augusto Pereira Caldas

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 328/2024
Fls. nº 828
Rub

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.751.986/0001-92
NIRE: 24200347101 de 05/11/2001

INDICES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

	2023			2022		
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	**7,71**			**11,3**		
	AC	R$	7.711.635,12	AC	R$	8.337.554,61
	PC	R$	999.657,47	PC	R$	737.895,31
ENDIVIDAMENTO TOTAL	**0,09**			**0,06**		
	PC + ELP	R$	999.657,47	PC + ELP	R$	737.895,31
	AT	R$	10.600.894,45	AT	R$	10.738.106,72
LIQUIDEZ GERAL	**10,60**			**14,55**		
	AC + RLP	R$	10.600.894,45	AC + RLP	R$	10.738.106,72
	PC + ELP	R$	999.657,47	PC + ELP	R$	737.895,31
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	**0,70**			**0,76**		
	AC - PC	R$	6.712.177,65	AC - PC	R$	7.599.659,50
	PL	R$	9.601.236,98	PL	R$	10.000.211,41
SOLVENCIA GERAL	**10,60**			**14,55**		
	AT	R$	10.600.894,45	AT	R$	10.738.106,72
	PC+ELP	R$	999.657,47	PC+ELP	R$	737.895,31
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	AC - PC	R$	6.712.177,65	AC - PC	R$	7.599.659,50

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos eles.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004896 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 383/2024
Fls nº 329
Rub

F DOIS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 04.751.986/0001-92
NIRE : 24200347101 de 05/11/2001 I.E.:20.090.703-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ***F Dois Engenharia Ltda - EPP*** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de ***Natal/RN***, que tem como objeto social principal ***Construção de Edifícios (41.20-4/00)***.O início das atividades ocorreu em ***05/11/2001***.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com as normas do ITG 1000, foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores para a baixa de saldos de contas contábeis que constavam no Balanço Patrimonial de forma obsoleta, além de ajustes de lançamentos não contabilizados na época de sua efetiva realização.

Edvaldo

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). Critérios adotados no exercício atual e anterior.

4.1) *Aplicações Financeiras*

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

4.2) *Direitos e obrigações*

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

4.3) *Imobilizado*

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.4) *Ajuste de avaliação patrimonial*



A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5) *Investimentos em empresas coligadas e controladas*

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6) *Impostos Federais*

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

6) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais.

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Fabiano André da Silva Veras – 100,00%

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram, assim como em 2023, a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25/04/2024 sob nº 20240333900, protocolo 240333900 de 24/04/2024.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 388/2024
Fls nº 331
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
72260149472	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:18 SOB Nº 20240362055.
PROTOCOLO: 240362055 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406332978. CNPJ DA SEDE: 04751986000192.
NIRE: 24200347101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prot nº 328/2024
Fls. nº 852
Rub

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REDESIM • RN

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
240362454	24200347101	206-2	RNE2400484277

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: F DOIS ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
021	985	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS | Telefone de contato: (84) 3205-0059 | Email: fariascaldas@hotmail.com
Data: 03/05/2024

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
| Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
____/____/_____		

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP, REALIZADA NO TRIGÉGIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro),às treze horas, realizou-se na rua Dr. Múcio Galvão, 426, Sala 01, Bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-530 sede da empresa **FDOIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.751.986/0001-92 e Registro no Comércio sob o NIRE 24200347101 datado de 05/11/2001, na **PRESENÇA** do sócio: **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, Brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, cédula de identidade número 001.357.262 SSP/RN e CPF número 025.999.934-23, residente e omiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510 e a administradora não sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, cédula de identidade número 1.554.972 SSP/RN e CPF número 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, responsáveis pela administração do capital social da azienda. A composição da mesa foi formada pelos mesmos, sendo a presidência dos trabalhos exercida pelo sócio administrador o senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, que nomeou a administradora não sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, para secretariar a reunião e redigir a presente ata. Os sócios declaram que não estão condenados e nenhum dos crimes previstos em Lei, nem nas restrições legais que os impeçam de exercer os atos de comércio, e que tomaram ciência da ordem do dia através de correspondência enviada aos mesmos, dispensando-se assim as ormalidades previstas no parágrafo 3º do art. 1.154, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, atendendo ainda a previsão contida no art. 1.072, parágrafo 2º do mesmo diploma legal. A presente reunião de sócios trata da seguinte **ORDEM DO DIA**, Decidir sobre a aprovação do Balanço Patrimonial, do Resultado Econômico, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados, Demonstrativo do Fluxo de

Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Índices Econômicos e das Notas Explicativas encerrados em 31 de Dezembro de 2023, tendo sido **DELIBERADO** o seguinte: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição dos sócios, 30 (trinta) dias antes da realização da presente reunião, postos em discussão e votação, as contas referentes ao ano calendário de 2023, que resultaram na emissão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados, Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Índices Econômicos e das Notas Explicativas, do mesmo ano, foram aprovadas sem reservas ou restrições. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada pelo sócio responsável e por mim, **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, que redigi a mesma, em 01 (uma) via para que produza os efeitos legais junto ao registro do comércio.

Natal/RN, 30 de Abril de 2.024.

Fabiano André da Silva Veras
Sócio Administrador

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras
Administradora não sócia

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras
Administradora – que secretariou a Assembleia

Proc nº 398/2024
Fls. nº 835
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:13 SOB Nº 20240362454.
PROTOCOLO: 240362454 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406332676. CNPJ DA SEDE: 04751986000192.
NIRE: 24200347101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2024
Fls nº 836
Rub

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
19	01	T	ATIVO		Bal. Patr.
27	01.1	T	ATIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
35	01.1.1	T	DISPONIBILIDADES		Bal. Patr.
43	01.1.1.01	T	CAIXA		Bal. Patr.
51	01.1.1.01.001		Caixa	CX	Bal. Patr.
60	01.1.1.02	T	BANCOS CONTA MOVIMENTO		Bal. Patr.
78	01.1.1.02.001		Banco do Brasil - Conta 42596-6	BB	Bal. Patr.
86	01.1.1.02.002		CEF Conta 0033/003/00000564-3	CC 564-3	Bal. Patr.
94	01.1.1.02.003		Bradesco	BRA	Bal. Patr.
4529	01.1.1.02.004		SANTANDER	SANT	Bal. Patr.
4545	01.1.1.02.005		CEF Conta 0759/003/00001003-2	CC 1003-2	Bal. Patr.
5800	01.1.1.02.006		BB CONTA 49984-6	4998	Bal. Patr.
5975	01.1.1.02.007		Banco do Brasil - Conta 50526-9	BCO	Bal. Patr.
6335	01.1.1.02.008		CEF Conta 0759/003/00002805-5	CEF	Bal. Patr.
6343	01.1.1.02.009		BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 53293-2	BB1	Bal. Patr.
6440	01.1.1.02.010		BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 53115-4	NATAL1905	Bal. Patr.
6700	01.1.1.02.011		CAIXA ECONOMICA CONTA 0759 AGENCIA 2807-1	2807	Bal. Patr.
7218	01.1.1.02.012		BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 50875-6	BANCO SOLENA	Bal. Patr.
7358	01.1.1.02.013		CEF conta 0759/003/00003047-5		Bal. Patr.
8443	01.1.1.02.014		CEF Conta 3242/003/00002550-9	CC9	Bal. Patr.
8672	01.1.1.02.015		SICREDI Conta 2207/183750	SIC	Bal. Patr.
108	01.1.1.03	T	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		Bal. Patr.
116	01.1.1.03.001		APLICAÇÃO BB CDB DI	FAFBB	Bal. Patr.
124	01.1.1.03.002		Caixa Econômica Federal	FAFCEF	Bal. Patr.
6106	01.1.1.03.003		OUROCAP - Conta 50526-9	OUROCAP	Bal. Patr.
6107	01.1.1.03.004		BB CP AUTOMATICO	53293-2	Bal. Patr.
6815	01.1.1.03.005		OUROCAP - Conta 53115-4	53115-4	Bal. Patr.
6831	01.1.1.03.006		BB RENDA FIXA 500 - Conta 53115-4		Bal. Patr.
7226	01.1.1.03.007		BB CP AUTOMATICO	50875-6	Bal. Patr.
8001	01.1.1.03.008		BB Curto Prazo Automatico	BBAP	Bal. Patr.
8010	01.1.1.03.009		BB Renda Fixa LP 50 mil - Conta 42596-6		Bal. Patr.
8435	01.1.1.03.010		CEF - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 564	LP564	Bal. Patr.
8451	01.1.1.03.011		CEF - CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	LP2550	Bal. Patr.
8559	01.1.1.03.012		(-)RENDIMENTOS A APROPRIAR - CAIXA 2550-9	REND2550	Bal. Patr.
8567	01.1.1.03.013		(-)RENDIMENTOS A APROPRIAR - BB 400	REND400	Bal. Patr.
8613	01.1.1.03.014		BRADESCO INVEST FACIL/PLUS	BRAP	Bal. Patr.
8702	01.1.1.03.015		Bradesco CDB Fácil - em CCDI	BRACDB	Bal. Patr.
11622	01.1.1.03.016		Sicredi Invest - CDI	CDI	Bal. Patr.
4626	01.1.1.04	T	CAIXA FLUTUANTE		Bal. Patr.
4634	01.1.1.04.001		Caixa Flutuante	CXFLUT	Bal. Patr.
111	01.1.1.04.002		Outras Disponibilidades	DISP	Bal. Patr.
132	01.1.2	T	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		Bal. Patr.
140	01.1.2.01	T	CLIENTES NACIONAIS		Bal. Patr.
159	01.1.2.01.0001		Clientes Diversos	CLIENTES	Bal. Patr.
6682	01.1.2.01.0002		PROMITENTES COMPRADORES		Bal. Patr.
6683	01.1.2.01.0003		TERRENO A RECEBER ALPHA		Bal. Patr.
8400	01.1.2.01.0004		VALORES RECEBIVEIS - VENDAS IMOBILIZADO		Bal. Patr.
7552	01.1.2.02	T	PROMITENTES COMPRADORES		Bal. Patr.
7560	01.1.2.02.001		LOTE 01	LOTE1	Bal. Patr.
7579	01.1.2.02.063		LOTE 63	LOTE63	Bal. Patr.
7587	01.1.2.02.069		LOTE 69	LOTE69	Bal. Patr.
7595	01.1.2.02.072		LOTE 72	LOTE72	Bal. Patr.
7609	01.1.2.02.073		LOTE 73	LOTE73	Bal. Patr.
7617	01.1.2.02.074		LOTE 74	LOTE74	Bal. Patr.
7625	01.1.2.02.075		LOTE 75	LOTE75	Bal. Patr.
7633	01.1.2.02.078		LOTE 78	LOTE78	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 338/2026
Fls. nº 834
Rub

Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
7641	01.1.2.02.079			LOTE 79	LOTE79	Bal. Patr.
167	01.1.2.04	T		ATIVOS MONETÁRIOS		Bal. Patr.
175	01.1.2.04.001			CEF - 564-3 Ag. 33	CEF 565-3	Bal. Patr.
183	01.1.2.04.002			CEF - Agência FI	CEF FI	Bal. Patr.
4642	01.1.2.04.003			BB CDB - Conta 42596-6	BB 1246-7	Bal. Patr.
5339	01.1.2.04.004			CAIXA CDB - Conta 564-3	CX0033	Bal. Patr.
8338	01.1.2.04.005			BB Renda Fixa LP 50 mil - 42596-6	BBLP	Bal. Patr.
8460	01.1.2.04.006			BB Renda Fixa LP 30 mil - 42596-6	BB30	Bal. Patr.
8478	01.1.2.04.007			BB Renda Fixa 500	BB500	Bal. Patr.
8532	01.1.2.04.008			BB RF CP Corp 400 mil	BB400	Bal. Patr.
8540	01.1.2.04.009			CAIXA CDB - Conta 3242/003/00002550-9	CDBCX	Bal. Patr.
8680	01.1.2.04.010			Sicredi - Conta Capital		Bal. Patr.
8699	01.1.2.04.011			Bradesco - 41668-6		Bal. Patr.
191	01.1.2.05	T		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL		Bal. Patr.
205	01.1.2.05.001			Aplicações Em Ações	AÇOES	Bal. Patr.
213	01.1.2.06	T		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS		Bal. Patr.
221	01.1.2.06.001			Aplicações em Caderneta de Poupança	POUP	Bal. Patr.
230	01.1.2.06.002			Aplicações Depósito Especial Remunerado	DEPESP	Bal. Patr.
248	01.1.2.07	T		ADIANTAMENTOS		Bal. Patr.
256	01.1.2.07.001			Adiantamentos de Salários a Empregados	ADDEMPR	Bal. Patr.
264	01.1.2.07.002			Adiantamentos de Pró-Labore a Diretores	ADDPROL	Bal. Patr.
272	01.1.2.07.003			Adiantamentos Para Viagens	ADDVGM	Bal. Patr.
280	01.1.2.07.004			Adiatamentos Para Futuro Aumento Capital	ADDFAC	Bal. Patr.
299	01.1.2.07.005			Adiantamento a Fornecedores	ADDFORNEC	Bal. Patr.
302	01.1.2.07.006			Adiantamento 13º Salário	ADD13SAL	Bal. Patr.
310	01.1.2.07.007			Adiantamento Férias	ADDFERIAS	Bal. Patr.
5819	01.1.2.07.008			ADIANTAMENTOS A SOCIOS		Bal. Patr.
6710	01.1.2.07.009			Outros Direitos a Receber	VERAS	Bal. Patr.
9873	01.1.2.07.010			Outros Adiantamentos	OUTROS	Bal. Patr.
11045	01.1.2.07.011			Pagamentos de Folha a Compensar	PGTO	Bal. Patr.
329	01.1.2.08	T		TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		Bal. Patr.
337	01.1.2.08.001			ICMS a Compensar	ICMSRECUP	Bal. Patr.
345	01.1.2.08.002			IPI a Compensar	IPIRECUP	Bal. Patr.
353	01.1.2.08.003			IRRF a Compensar	IRFRECUP	Bal. Patr.
361	01.1.2.08.004			IRPJ Estimado a Compensar	IRPJRECUP	Bal. Patr.
370	01.1.2.08.005			Contribuição Social Estimada a Compensar	CSRECUP	Bal. Patr.
388	01.1.2.08.006			PIS a Compensar	PISRECUP	Bal. Patr.
396	01.1.2.08.007			COFINS a Compensar	COFINSRECUP	Bal. Patr.
400	01.1.2.08.008			CSLL a Compensar	CSLLRECUP	Bal. Patr.
40	01.1.2.08.009			CSRF a Compensar	CSRFRECUP	Bal. Patr.
4340	01.1.2.08.010			INSS a recuperar	INSSRECUP	Bal. Patr.
4359	01.1.2.08.011			Iss a recuperar	ISSRECUP	Bal. Patr.
4413	01.1.2.08.012			PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR	PARCELAM	Bal. Patr.
4421	01.1.2.08.013			PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR - 1194	PARC1194	Bal. Patr.
4430	01.1.2.08.014			PARCELAMENTO ICMS A CONSOLIDAR	PARCICMS	Bal. Patr.
4502	01.1.2.08.015			ISS PARCELADO A COMPENSAR	PARCISS	Bal. Patr.
5274	01.1.2.08.016			INSS MP 612	IN612	Bal. Patr.
418	01.1.2.09	T		OUTROS CREDITOS		Bal. Patr.
419	01.1.2.09.002			VALE TRANSPORTE	VALETRANSP	Bal. Patr.
420	01.1.2.09.003			ARREDONDAMENTO	ARREDOND	Bal. Patr.
4448	01.1.2.09.004			PLANO DE SAUDE	PLANO	Bal. Patr.
4456	01.1.2.09.005			VALE ALIMENTACAO	ALIM	Bal. Patr.
4847	01.1.2.09.006			Cestas Básicas	CESTABASICA	Bal. Patr.
11908	01.1.2.09.007			Débitos a Confirmar	DAC	Bal. Patr.
426	01.1.2.10	T		ESTOQUES		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 382/2024
Fls nº 853
Assinatura

434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	ESTOQUE	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2024
Fls nº 839
Rub

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
442	01.1.2.10.002		Estoque de Matéria-Prima	ESTMP	Bal. Patr.
460	01.1.2.10.003		Estoque de Material de Consumo de Almox	ESTMCO	Bal. Patr.
469	01.1.2.10.004		Estoque de Produtos Em Elaboração	ESTELAB	Bal. Patr.
477	01.1.2.10.005		Estoque de Produtos Acabados	ESTACAB	Bal. Patr.
11703	01.1.2.10.006		Loteamento Parque Ponte Nova		Bal. Patr.
6300	01.1.2.10.007		TERRENO EXTREMOZ		Bal. Patr.
6327	01.1.2.10.009		OUTROS TERRENOS		Bal. Patr.
6475	01.1.2.10.010		TERRENO EXTREMOZ CONSTRUTORA SÃO GONÇALO		Bal. Patr.
6661	01.1.2.10.011		TERRENO NISIA FLORESTA-MOF		Bal. Patr.
6920	01.1.2.10.012		TERRENO CAMPINAS DE SANTA RITA - EXTREMOZ		Bal. Patr.
8044	01.1.2.10.013		TERRENO PROJETO COLONIZACAO PIUM		Bal. Patr.
11282	01.1.2.10.014		ESTOQUE DE MATERIAIS - RATEIO	RATEIO	Bal. Patr.
6955	01.1.2.11	T	CONDOMINIO VITORIA REGIA II		Bal. Patr.
6963	01.1.2.11.001		TERRENO PIUM		Bal. Patr.
6971	01.1.2.11.002		INSUMOS DA OBRA		Bal. Patr.
7048	01.1.2.12	T	LOTES QUINTA DAS FIGUEIRAS		Bal. Patr.
7056	01.1.2.12.001		TERRENO EXTREMOZ		Bal. Patr.
7315	01.1.2.12.002		INSUMOS DA OBRA QUINTA DAS FIGUEIRAS		Bal. Patr.
7714	01.1.2.13	T	RIVIERA		Bal. Patr.
772?	01.1.2.13.001		LOTE 39 - QUADRA 08		Bal. Patr.
773	01.1.2.13.002		LOTE 01 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7749	01.1.2.13.003		LOTE 02 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7757	01.1.2.13.004		LOTE 03 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7765	01.1.2.13.005		LOTE 04 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7773	01.1.2.13.006		LOTE 05 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7781	01.1.2.13.007		LOTE 06 - QUADRA 08		Bal. Patr.
7811	01.1.2.13.008		INSUMOS DA OBRA RIVIERA		Bal. Patr.
7820	01.1.2.14	T	RETIRO MONTE ALEGRE		Bal. Patr.
7838	01.1.2.14.001		TERRENO RETIRO MONTE ALEGRE		Bal. Patr.
7846	01.1.2.14.002		INSUMOS DA OBRA RETIRO MONTE ALEGRE		Bal. Patr.
7897	01.1.2.15	T	TERRENO CARÃO		Bal. Patr.
7900	01.1.2.15.001		TERRENO EXTREMOZ - LOCALIDADE DE CARÃO		Bal. Patr.
8117	01.1.2.16	T	LOTE SAFIRA		Bal. Patr.
8125	01.1.2.16.001		TERRENO SAFIRA		Bal. Patr.
8281	01.1.2.16.002		INSUMO SAFIRA	INSAFIRA	Bal. Patr.
8133	01.1.2.17	T	LOTE ESMERALDA		Bal. Patr.
8141	01.1.2.17.001		TERRENO ESMERALDA		Bal. Patr.
8290	01.1.2.17.002		INSUMO ESMERALDA	INESMERALDA	Bal. Patr.
815	01.1.2.18	T	LOTE CRISTAL		Bal. Patr.
8168	01.1.2.18.001		TERRENO CRISTAL		Bal. Patr.
8265	01.1.2.18.002		INSUMO CRISTAL	INCRISTAL	Bal. Patr.
8176	01.1.2.19	T	LOTE TURQUESA		Bal. Patr.
8184	01.1.2.19.001		TERRENO TURQUESA		Bal. Patr.
8273	01.1.2.19.002		INSUMO TURQUESA	INTURQUESA	Bal. Patr.
485	01.1.2.20	T	DEDUÇÕES DOS DIREITOS		Bal. Patr.
493	01.1.2.20.001		Duplicatas Descontadas	DPLDESC	Bal. Patr.
507	01.1.2.20.002		Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvido	PROVCRED	Bal. Patr.
515	01.1.2.20.003		Provisão P/Ajuste Aplicação Em Ouro	PROVOURO	Bal. Patr.
523	01.1.2.21	T	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS		Bal. Patr.
531	01.1.2.21.001		Remessa de Produtos/Mercadorias	REMMERPRO	Bal. Patr.
540	01.1.2.22	T	RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS		Bal. Patr.
558	01.1.2.22.001		Retorno de Produtos/Mercadorias	RETMERPRO	Bal. Patr.
566	01.1.3	T	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		Bal. Patr.
574	01.1.3.01	T	SEGUROS A APROPRIAR		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2020
Fls nº 840
Rub

582	01.1.3.01.001	Seguros Contra Incêndios a Apropriar	INCENDIO	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
590	01.1.3.01.002		Seguros Contra Roubo a Apropriar	ROUBO	Bal. Patr.
604	01.1.3.01.003		Seguros Contra Lucros Cessantes	LUCROSCESS	Bal. Patr.
4650	01.1.3.01.004		Seguros - Carros	SEGCARROS	Bal. Patr.
11053	01.1.3.01.005		Demais Seguros a Apropriar		Bal. Patr.
612	01.1.3.02	T	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR		Bal. Patr.
620	01.1.3.02.001		Assinatura de Boletins Jornais Revistas	ASSJORNAIS	Bal. Patr.
639	01.1.3.03	T	ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR		Bal. Patr.
647	01.1.3.03.001		Aluguel de Bens Imóveis	ALIMOV	Bal. Patr.
655	01.1.3.03.002		Aluguel de Bens Móveis	ALMOV	Bal. Patr.
663	01.2	T	ATIVO NÃO CIRCULANTE		Bal. Patr.
671	01.2.1	T	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Bal. Patr.
680	01.2.1.01	T	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		Bal. Patr.
698	01.2.1.01.001		Nota Promissória a Receber	NPROMREC	Bal. Patr.
701	01.2.1.02	T	DEPÓSITOS JUDICIAIS		Bal. Patr.
710	01.2.1.02.001		Causas Trabalhistas	TRABALH	Bal. Patr.
728	01.2.1.02.002		Pis S/Receita Operacional	PISJUDIC	Bal. Patr.
8621	01.2.1.02.003		Deposito Judicial	DEPO	Bal. Patr.
736	01.2.1.03	T	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS ELETROBRÁS		Bal. Patr.
744	01.2.1.03.001		Adicionais Conversíveis Créditos Eletrobr	EMPCOMPELETROBRAS	Bal. Patr.
752	01.2.1.03.002		Créditos Eletrobrás	CREDELETROBRAS	Bal. Patr.
760	01.2.1.03.003		Juros S/Créditos Eletrobrás a Receber	JRSELETROBRAS	Bal. Patr.
787	01.2.1.04	T	EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS		Bal. Patr.
3883	01.2.1.04.001		Empresa A S/A	EMPRASA	Bal. Patr.
5932	01.2.1.04.002		MOF INVESTIMENTOS	MOF	Bal. Patr.
5940	01.2.1.04.003		STEFANO D'ALESSIO		Bal. Patr.
5959	01.2.1.04.004		MASSIMO CARDELLA		Bal. Patr.
5967	01.2.1.04.005		GIUSEPPE GARINO		Bal. Patr.
6190	01.2.1.04.006		ALPHA ENGENHARIA	ALPHA	Bal. Patr.
6351	01.2.1.04.007		MC GESTÃO	MCGESTAO	Bal. Patr.
6378	01.2.1.04.008		NATAL 1905		Bal. Patr.
6556	01.2.1.04.009		SOLENA SOLUCOES		Bal. Patr.
6599	01.2.1.04.010		AURORA CONSTRUTORA		Bal. Patr.
6629	01.2.1.04.011		S2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIA		Bal. Patr.
6688	01.2.1.04.012		CONSTRUÇÃO SAO GONÇALO		Bal. Patr.
6769	01.2.1.04.013		GARMIN CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
7706	01.2.1.04.014		NAYARA NOGUEIRA		Bal. Patr.
8109	01.2.1.04.015		WINTER		Bal. Patr.
6742	01.2.1.05	T	EMPRÉSTIMOS A PARTES NÃO RELACIONADAS		Bal. Patr.
6750	01.2.1.05.001		CONSTRUTORA ALPHA LTDA		Bal. Patr.
675	01.2.1.05.002		GIUSEPPE GARINO		Bal. Patr.
6752	01.2.1.05.003		MASSIMO CARDELLA		Bal. Patr.
6753	01.2.1.05.004		STEFANO D'ALESSIO		Bal. Patr.
6754	01.2.1.05.005		AURORA CONSTRUÇÃO		Bal. Patr.
6755	01.2.1.05.006		S2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		Bal. Patr.
6874	01.2.1.05.007		MOF INVESTIMENTOS		Bal. Patr.
7102	01.2.1.05.008		FER & ART		Bal. Patr.
7110	01.2.1.05.009		WINTER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		Bal. Patr.
7129	01.2.1.05.010		ART M. MARCENARIA		Bal. Patr.
7137	01.2.1.05.011		NATAL 1905		Bal. Patr.
7145	01.2.1.05.012		CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO		Bal. Patr.
7250	01.2.1.05.013		MC GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA		Bal. Patr.
7323	01.2.1.05.014		OFICINA DE DECORAÇÃO		Bal. Patr.
7331	01.2.1.05.015		RN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES		Bal. Patr.
7501	01.2.1.05.016		IVAN MINGOLA		Bal. Patr.
7684	01.2.1.05.017		NAYARA NOGUEIRA		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 383/2016
Fls nº 842
Rub

7692	01.2.1.05.018	EIGER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
7854	01.2.1.05.019		GARMIN		Bal. Patr.
7994	01.2.1.05.020		WFI BRASIL IMOVEIS LTDA		Bal. Patr.
8028	01.2.1.05.021		SOLENA SOLUÇÕES		Bal. Patr.
8397	01.2.1.05.022		DEMAIS DIREITOS A RECEBER DE TERCEIROS		Bal. Patr.
8729	01.2.1.05.023		Mendonça Veras Engenharia	MENDONÇA	Bal. Patr.
11673	01.2.1.05.024		Mendonça Veras Empreendimentos		Bal. Patr.
6203	01.2.1.06	T	EMPRESTIMOS A TERCEIROS		Bal. Patr.
6211	01.2.1.06.001		Emprestimos a Terceiros	EMTER	Bal. Patr.
6009	01.2.1.07	T	CRÉDITOS E VALORES		Bal. Patr.
6017	01.2.1.07.001		Mútuos Com Partes Não Relacionadas	MUTUOS	Bal. Patr.
7420	01.2.1.07.002		Winter Investimentos Imobiliarios Ltda		Bal. Patr.
7439	01.2.1.07.003		S4 Investimentos Imobiliarios Ltda		Bal. Patr.
8214	01.2.1.07.004		Construtora Alpha Ltda		Bal. Patr.
8257	01.2.1.07.005		TERRENO MONTE ALEGRE		Bal. Patr.
809	01.2.2	T	INVESTIMENTOS		Bal. Patr.
3905	01.2.2.01	T	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		Bal. Patr.
3913	01.2.2.01.001		Empresa 1 S/A	EMPR1SA	Bal. Patr.
7099	01.2.2.01.002		CONSTRUTORA ALPHA LTDA	INVESTALPHA	Bal. Patr.
7480	01.2.2.01.003		NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA	INVESTNATAL	Bal. Patr.
7935	01.2.2.01.004		STARTEAM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	STARTEAM	Bal. Patr.
7936	01.2.2.01.006		MOF INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS		Bal. Patr.
823	01.2.2.01.007		GARMIN CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
554	01.2.2.02	T	IMOVEIS		Bal. Patr.
5550	01.2.2.02.001		TERRENO EXTREMOZ		Bal. Patr.
5736	01.2.2.02.002		TERRENO PIUM - EMPR. VITORIA REG II	VR2	Bal. Patr.
5797	01.2.2.02.003		TERRENO NISIA FLORESTA		Bal. Patr.
5827	01.2.2.02.004		OUTROS TERRENOS	OUTROST	Bal. Patr.
6491	01.2.2.02.005		TERRENO area A CARÃO - EXTREMOZ SAO GONCA		Bal. Patr.
817	01.2.3	T	IMOBILIZADO		Bal. Patr.
825	01.2.3.01	T	BENS E DIREITOS EM USO		Bal. Patr.
833	01.2.3.01.001		Máquinas e Equipamentos	MAQEQUIPS	Bal. Patr.
841	01.2.3.01.002		Móveis e Utensílios	MOVEIS	Bal. Patr.
850	01.2.3.01.003		Ferramentas	FERRAM	Bal. Patr.
868	01.2.3.01.004		Imóveis	IMOVEIS	Bal. Patr.
876	01.2.3.01.005		Veículos	VEICULOS	Bal. Patr.
884	01.2.3.01.006		Computadores e Periféricos	COMPUTADORES	Bal. Patr.
892	01.2.3.01.007		Direito de Uso de Linha Telefônica	DUFONE	Bal. Patr.
906	01.2.3.01.008		Softwares	SOFT	Bal. Patr.
914	01.2.3.01.009		Marcas e Patentes de Invenção	MARCAS	Bal. Patr.
922	01.2.3.01.010		Benfeitorias em Imóveis	BENFEIT	Bal. Patr.
44€	01.2.3.01.011		EDIFICAÇÕES	EDIFIC	Bal. Patr.
4472	01.2.3.01.012		CONSTRUCOES EM ANDAM.	CONST	Bal. Patr.
4480	01.2.3.01.013		TERRENOS	TERREN	Bal. Patr.
4669	01.2.3.01.014		Bens em operação	BENSOPER	Bal. Patr.
7889	01.2.3.01.015		IMOVEL NOVO LEBLON LOTE 42 QUADRA A	LEBLON	Bal. Patr.
1088	01.2.3.02	T	BENS EM CONSTRUÇÃO		Bal. Patr.
930	01.2.3.04	T	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		Bal. Patr.
949	01.2.3.04.001		Consórcio	CONSORCIO	Bal. Patr.
957	01.2.3.05	T	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		Bal. Patr.
965	01.2.3.05.001		(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	DEPRECMAQS	Bal. Patr.
973	01.2.3.05.002		(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	DEPRECMOVEIS	Bal. Patr.
981	01.2.3.05.003		(-) Bens em Operação	DEPRECBENSOPER	Bal. Patr.
990	01.2.3.05.004		(-) Imóveis - Depreciação	DEPRECIMOV	Bal. Patr.
1007	01.2.3.05.005		(-) Veículos - Depreciação	DEPRECVEIC	Bal. Patr.
1015	01.2.3.05.006		(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	DEPRECCOMPUT	Bal. Patr.
3930	01.2.4	T	ATIVO INTANGÍVEL		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
3948	01.2.4.01	T	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		Bal. Patr.
3956	01.2.4.01.001		Capital Intelectual	CAPINTEL	Bal. Patr.
3964	01.2.4.01.002		Marcas e Patentes de Invenção	MARCPAT	Bal. Patr.
3980	01.2.4.01.003		Fundo de Comércio	FUNCOM	Bal. Patr.
4022	01.2.4.01.004		Concessões	CONCEC	Bal. Patr.
4030	01.2.4.01.005		Direitos Autorais	DIRAUT	Bal. Patr.
4049	01.2.4.01.006		Softwares ou Programas de Computador	SOFTPROGR	Bal. Patr.
4057	01.2.4.01.007		Franquias	FRANQ	Bal. Patr.
1023	01.2.4.02	T	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		Bal. Patr.
1031	01.2.4.02.001		(-) Capital Intelectual - Amortização	AMORTMARCAS	Bal. Patr.
1040	01.2.4.02.002		(-) Marcas Pat. de Invenção - Amortização	AMORTIMOV3S	Bal. Patr.
4065	01.2.4.02.003		(-) Fundo de Comércio - Amortização	AMORTFUNDO	Bal. Patr.
4073	01.2.4.02.004		(-) Concessões - Amortização	AMORTCONCEC	Bal. Patr.
4081	01.2.4.02.005		(-) Direitos Autorais - Amortização	AMORTDIRAUT	Bal. Patr.
4090	01.2.4.02.006		(-) Softwares - Amortização	AMORTSOFTWARE	Bal. Patr.
4103	01.2.4.02.007		(-) Franquias - Amortização	AMORTFRANQ	Bal. Patr.
5126	01.2.5	T	CONTAS TRANSITORIAS		Bal. Patr.
5134	01.2.5.01	T	CONTAS TRANSITORIAS		Bal. Patr.
5142	01.2.5.01.001		Remessa para Entrega Futura	REMESSAFUT	Bal. Patr.
5215	01.2.5.01.002		Remessa em Comodato	COMODATOA	Bal. Patr.
787?	01.2.5.01.003		PERMUTA	APERMUTA	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
1163	02	T	PASSIVO		Bal. Patr.
1171	02.1	T	PASSIVO CIRCULANTE		Bal. Patr.
1180	02.1.1	T	FORNECEDORES NACIONAIS		Bal. Patr.
1198	02.1.1.05	T	FORNECEDORES DIVERSOS		Bal. Patr.
1201	02.1.1.05.0001		Fornecedores Diversos	FD	Bal. Patr.
4367	02.1.1.05.0002		Norssa Nordeste Sistema de Seguranca e Automacao Ltda - Epp		
4375	02.1.1.05.0003		Bens em Consignação	GPA	Bal. Patr.
4499	02.1.1.05.0004		EMPRESTIMOS A PAGAR	FORNECEDORES	Bal. Patr.
4677	02.1.1.05.0005		Outras Obrigações		Bal. Patr.
5746	02.1.1.05.0006		OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	OUTRAS	Bal. Patr.
5754	02.1.1.05.0007		MUTUOS A PAGAR	TERCEIROS	Bal. Patr.
6670	02.1.1.05.0008		TERRENOS A PAGAR - MOF	MUT	Bal. Patr.
11690	02.1.1.05.0009		Adiantamento de Clientes		Bal. Patr.
11916	02.1.1.05.0010		Créditos a Confirmar	ADCLIENTE	Bal. Patr.
1210	02.1.2	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	CAC	Bal. Patr.
1228	02.1.2.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		Bal. Patr.
1236	02.1.2.01.001		BB Giro Flex	EMPRBB	Bal. Patr.
1244	02.1.2.01.002		Caixa Econômica Federal	EMPRCEF	Bal. Patr.
6246	02.1.2.01.003		FINANCIAMENTOS RIOMAX	RIOMAX	Bal. Patr.
8087	02.1.2.01.004		FINANCIAMENTO TERRO CONST SAO GONCACALO		Bal. Patr.
81[illegible]	02.1.2.01.005		FINAN TERRENO PROJETO COLONIZACAO PIUM		Bal. Patr.
125[illegible]	02.1.2.02	T	EMPRÉSTIMOS - PARTES RELACIONADAS		Bal. Patr.
5983	02.1.2.02.0001		Aporte de Sócios	APORTE	Bal. Patr.
6181	02.1.2.02.0002		Empréstimo SERVIZI	EMPSER	Bal. Patr.
7234	02.1.2.02.0003		IVAN MINGOLA		Bal. Patr.
7242	02.1.2.02.0004		GIUSEPPE GARINO		Bal. Patr.
7986	02.1.2.02.0005		NAYARA NOGUEIRA		Bal. Patr.
7987	02.1.2.02.0006		SOLENA SOLUÇOES		Bal. Patr.
8664	02.1.2.02.0007		Emprestimo a Socio	SOCI	Bal. Patr.
7006	02.1.2.03	T	EMPRÉSTIMO - PARTES NÃO RELACIONADAS		Bal. Patr.
7013	02.1.2.03.001		STEFANO D'ALESSIO		Bal. Patr.
7471	02.1.2.03.002		GARMIN CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
1260	02.1.3	T	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		Bal. Patr.
1279	02.1.3.01	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		Bal. Patr.
1287	02.1.3.01.001		Salários a Pagar	SALPGR	Bal. Patr.
1295	02.1.3.01.002		Férias a Pagar	FERIASPGR	Bal. Patr.
1309	02.1.3.01.003		Rescisões a Pagar	RESCPGR	Bal. Patr.
1317	02.1.3.01.004		13º. Salário a Pagar	13SALPGR	Bal. Patr.
13[illegible]	02.1.3.01.005		HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	HONORARIOS	Bal. Patr.
45	02.1.3.01.006		PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	PENSAO	Bal. Patr.
8656	02.1.3.01.007		REMUNERAÇÃO A ENGENHEIROS A PAGAR	ENGPG	Bal. Patr.
1333	02.1.3.02	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS		Bal. Patr.
1341	02.1.3.02.001		Rendimentos Autonômos a Pagar	RENDPGR	Bal. Patr.
1350	02.1.3.03	T	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		Bal. Patr.
1368	02.1.3.03.001		Pro-Labore a Pagar	PROLPGR	Bal. Patr.
1376	02.1.3.04	T	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		Bal. Patr.
1384	02.1.3.04.001		I.N.S.S. a Pagar	INSSPGR	Bal. Patr.
1392	02.1.3.04.002		F.G.T.S. a Pagar	FGTSPGR	Bal. Patr.
1406	02.1.3.04.003		Contribuições Sindicais a Pagar	CSPGR	Bal. Patr.
1414	02.1.3.04.004		GRRF a Pagar	GRRFPGR	Bal. Patr.
1422	02.1.3.04.005		FGTS 13º a Pagar	FGTS13PGR	Bal. Patr.
1430	02.1.3.04.006		INSS 13º a Pagar	INSS13PGR	Bal. Patr.
1449	02.1.3.04.007		FGTS Férias a Pagar	FGTSFERPGR	Bal. Patr.
1457	02.1.3.04.008		INSS Férias a Pagar	INSSFERPGR	Bal. Patr.
4715	02.1.3.04.009		Mensalidade Sindical a Pagar	MENSSINDPGR	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



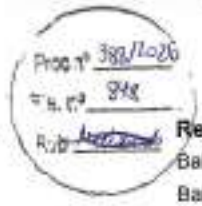
Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
4731	02.1.3.04.010		Outros Encargos Sociais a Pagar	ENCSOCPGR	Bal. Patr.
8691	02.1.3.04.011		INSS UNIFICADO - DCTFWEB	INPG	Bal. Patr.
1465	02.1.4	T	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		Bal. Patr.
1473	02.1.4.01	T	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		Bal. Patr.
1481	02.1.4.01.001		IRRF a Recolher - Pessoa Física	IRFPFPGR	Bal. Patr.
1490	02.1.4.01.002		IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	IRFPJPGR	Bal. Patr.
7161	02.1.4.01.003		4,65% DE IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		Bal. Patr.
1511	02.1.4.01.004		IRRF a Recolher - Contribuintes	IRRFPROPGR	Bal. Patr.
1520	02.1.4.01.005		IRRF a Recolher - PLR	IRRFPLR	Bal. Patr.
7064	02.1.4.01.006		ISS a Recolher - Pessoa Jurídica	ISSTERC	Bal. Patr.
1538	02.1.4.02	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		Bal. Patr.
1554	02.1.4.02.002		Contr Social s/Lucro Real a Pagar	CSLRPGR	Bal. Patr.
1562	02.1.4.02.003		Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	CSLPPGR	Bal. Patr.
1570	02.1.4.02.004		Contr Social s/Estimativa a Pagar	CSESTPGR	Bal. Patr.
1589	02.1.4.03	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		Bal. Patr.
1597	02.1.4.03.001		ICMS a Pagar	ICMSPGR	Bal. Patr.
1600	02.1.4.03.002		COFINS a Pagar	COFINSPGR	Bal. Patr.
1619	02.1.4.03.003		PIS a Pagar	PISPGR	Bal. Patr.
1627	02.1.4.03.004		IRPJ A PAGAR	IRPJPGR	Bal. Patr.
1635	02.1.4.03.005		Contribuição Social a Pagar	CSLLPGR	Bal. Patr.
164?	02.1.4.03.006		SIMPLES a Pagar	SIMPLESPGR	Bal. Patr.
165	02.1.4.03.007		ISS a Pagar	ISSPGR	Bal. Patr.
1660	02.1.4.03.008		SIMPLES NACIONAL a Pagar	SNPGR	Bal. Patr.
4510	02.1.4.03.009		IRPJ DIVIDA ATIVA A PAGAR		Bal. Patr.
4685	02.1.4.03.010		ISS Outros Municipios	ISSOUTROSMUN	Bal. Patr.
4693	02.1.4.03.011		ISS de Terceiros a Pagar	ISST	Bal. Patr.
4723	02.1.4.03.012		Outros Impostos a Pagar	OUTROSIMPPGR	Bal. Patr.
5169	02.1.4.03.013		Contribuiçao Previdenciaria a Pagar	PREVIPG	Bal. Patr.
5355	02.1.4.03.014		Ret. 4,65% imp. federais a pagar	CONTFED	Bal. Patr.
5401	02.1.4.03.015		PMCMV - Minha Casa Minha Vida 1068	MCMVPGR	Bal. Patr.
8524	02.1.4.03.016		INSS de Terceiros a pagar	INTER	Bal. Patr.
8346	02.1.4.04	T	PARCELAMENTOS		Bal. Patr.
8354	02.1.4.04.001		PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 1120629	PARCPREV	Bal. Patr.
8389	02.1.4.04.002		PARCELAMENTO PGFN N° 1162890	PGFN	Bal. Patr.
8390	02.1.4.04.003		PERT DEMAIS DEBITO	PERT	Bal. Patr.
8391	02.1.4.04.004		PARCELAMENTO ISS Nº 927597317	ISSPARC	Bal. Patr.
8355	02.1.4.04.005		PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 2474035		Bal. Patr.
8356	02.1.4.04.006		PARCELAMENTO PREVID. RFB Nº 2465249		Bal. Patr.
1678	02.1.5	T	CONTAS A PAGAR		Bal. Patr.
168	02.1.5.01	T	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS		Bal. Patr.
1694	02.1.5.01.001		Diversas	DIVERSAS	Bal. Patr.
1708	02.1.5.01.002		Brasil Telecom S/A	TELESC	Bal. Patr.
1716	02.1.5.01.003		Samae S/A	SAMAE	Bal. Patr.
1724	02.1.5.01.004		Embratel S/A	EMBRATEL	Bal. Patr.
1732	02.1.5.02	T	DEMAIS CONTAS A PAGAR		Bal. Patr.
1740	02.1.5.02.001		Seguros a Pagar	SEGPGR	Bal. Patr.
1759	02.1.5.02.002		Terreno - Guanduba	GUANDUBAPGR	Bal. Patr.
1767	02.1.5.02.003		Terreno - Alto do Sabiá	SABIA	Bal. Patr.
4901	02.1.5.02.004		Depósito Judicial	DEPJUD	Bal. Patr.
5070	02.1.5.02.005		Terreno - Loteamento Central Parque III	CENTRALPARQUE	Bal. Patr.
5452	02.1.5.02.006		Multas a pagar	MULTAPGR	Bal. Patr.
5835	02.1.5.02.007		ALUGUEL A PAGAR	ALUGPG	Bal. Patr.
6297	02.1.5.02.008		OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	TERCPGR	Bal. Patr.
6696	02.1.5.02.009		LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS A PAGAR	LOCPG	Bal. Patr.
7200	02.1.5.02.010		TAXA DE LOCALIZAÇÃO A PAGAR	TLPG	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 3881/2026
Fls. nº 347
Rub

7544	02.1.5.02.011	ITCD A PAGAR	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
7676	02.1.5.02.012		OBRIGACOES C/ TERCEIROS - DISTRATOS	DISTR	Bal. Patr.
7677	02.1.5.02.013		Terreno a pagar - MOF		Bal. Patr.
7678	02.1.5.02.014		ADIANT. DE TERCEIROS		Bal. Patr.
8419	02.1.5.02.015		PROJETO COLONIZACAO PIUM		Bal. Patr.
7374	02.1.5.03	T	AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS		Bal. Patr.
7382	02.1.5.03.001		INVESTIMENTOS DIVERSOS		Bal. Patr.
7486	02.1.5.03.002		NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
4740	02.1.6	T	PROVISÕES		Bal. Patr.
4758	02.1.6.01	T	PROVIÕES DIVERSAS		Bal. Patr.
4766	02.1.6.01.001		Provisão Férias	PROVFERIAS	Bal. Patr.
4774	02.1.6.01.002		Provisão 13° Salário	PROV13SAL	Bal. Patr.
4782	02.1.6.01.003		Provisões Diversas	PROVDIVERSAS	Bal. Patr.
5223	02.1.7	T	CONTAS TRANSITORIAS		Bal. Patr.
5231	02.1.7.01	T	CONTAS TRANSITORIAS		Bal. Patr.
5240	02.1.7.01.001		Remessa em Comodato	COMODATOP	Bal. Patr.
7862	02.1.7.01.002		Permuta	PPERMUTA	Bal. Patr.
6033	02.1.8	T	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		Bal. Patr.
6041	02.1.8.01	T	MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS		Bal. Patr.
6050	02.1.8.01.001		Mútuos - Partes Relacionadas - No País		Bal. Patr.
6068	02.1.8.01.002		Mútuos - Partes Relacionadas - Exterior		Bal. Patr.
7072	02.1.8.01.003		WINTER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		Bal. Patr.
607	02.1.8.02	T	MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS		Bal. Patr.
608.	02.1.8.02.001		Mútuos - Partes Não Relacionadas - País		Bal. Patr.
6092	02.1.8.02.002		Mútuos - Partes Não Relacionadas - Exteri		Bal. Patr.
7366	02.1.8.02.003		ANTONELLA CINOTTO		Bal. Patr.
1775	02.2	T	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		Bal. Patr.
1783	02.2.1	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		Bal. Patr.
1791	02.2.1.01	T	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		Bal. Patr.
1805	02.2.1.01.001		Banco do Brasil SA	EMPRBBPGR	Bal. Patr.
1813	02.2.1.01.002		Caixa Econômica Federal SA	EMPRCEFPGR	Bal. Patr.
11711	02.2.1.01.003		Aportes para futuro aumento de capital	AFAC	Bal. Patr.
6114	02.2.2	T	OUTRAS OBRIGAÇÕES - NÃO CIRCULANTE		Bal. Patr.
6122	02.2.2.01	T	MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS		Bal. Patr.
6130	02.2.2.01.001		Mútuos - Partes Relacionadas - No País		Bal. Patr.
6149	02.2.2.01.002		Mútuos - Partes Relacionadas - Exterior		Bal. Patr.
6157	02.2.2.02	T	MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS		Bal. Patr.
6165	02.2.2.02.001		Mútuos - Partes Não Relacionadas - País		Bal. Patr.
6173	02.2.2.02.002		Mútuos - Partes Não Relacionadas - Exter		Bal. Patr.
8249	02.2.2.02.003		ALBERTO CARLI		Bal. Patr.
707*	02.2.2.04	T	LOTES A ENTREGAR		Bal. Patr.
70:	02.2.2.04.001		LOTES A ENTREGAR RIOMAX		Bal. Patr.
7031	02.2.2.04.002		LOTES A ENTREGAR COND. HORIZONTAL PIUM		Bal. Patr.
6220	02.2.2.05	T	EMPRESTIMOS - PARTES RELACIONADAS		Bal. Patr.
6238	02.2.2.05.001		GARMIN		Bal. Patr.
6254	02.2.2.05.002		WINTER	WINTERPG	Bal. Patr.
6262	02.2.2.05.003		MC GESTAO	MCGESTAOPG	Bal. Patr.
6270	02.2.2.05.004		FER E ART	FERARTPG	Bal. Patr.
6289	02.2.2.05.005		MOF	MOFPG	Bal. Patr.
6408	02.2.2.05.006		NATAL 1905		Bal. Patr.
6416	02.2.2.05.007		ALPHA		Bal. Patr.
6424	02.2.2.05.008		MASSIMO CARDELLA		Bal. Patr.
6432	02.2.2.05.009		STEFANO D'ALESSIO		Bal. Patr.
6459	02.2.2.05.010		GIUSEPPE GARINO		Bal. Patr.
6467	02.2.2.05.011		FRANCESCO MARINONI		Bal. Patr.
6483	02.2.2.05.012		PAOLO ABIATI		Bal. Patr.
6505	02.2.2.05.013		CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
6513	02.2.2.05.014		ANTONIO MARINONI		Bal. Patr.
6521	02.2.2.05.015		ANDREZA MARINONI		Bal. Patr.
6530	02.2.2.05.016		STARTEAM		Bal. Patr.
6548	02.2.2.05.017		AURORA CONSTRUTORA		Bal. Patr.
6610	02.2.2.05.018		S2 INVESTIMENTOS		Bal. Patr.
7340	02.2.2.05.019		BRUNO VAIRA		Bal. Patr.
7412	02.2.2.05.020		SOLENA		Bal. Patr.
6718	02.2.2.06	T	EMPRESTIMOS - PARTES NAO RELACIONADAS		Bal. Patr.
6719	02.2.2.06.001		NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
6720	02.2.2.06.002		GARMIN CONSTRUTORA LTDA	GARMINPG	Bal. Patr.
6721	02.2.2.06.003		CONSTRUTORA ALPHA LTDA		Bal. Patr.
6734	02.2.2.06.004		CONSTRUCAO SAO GONÇALO LTDA		Bal. Patr.
6722	02.2.2.06.005		STARTEAM		Bal. Patr.
6777	02.2.2.06.006		ANDREZA MARINONI		Bal. Patr.
6785	02.2.2.06.007		ANTONIO MARINONI		Bal. Patr.
6793	02.2.2.06.008		GIUSEPPE GARINO		Bal. Patr.
6807	02.2.2.06.009		PAOLO ABIATI		Bal. Patr.
6840	02.2.2.06.010		MASSIMO CARDELLA		Bal. Patr.
6858	02.2.2.06.011		WINTER		Bal. Patr.
6866	02.2.2.06.012		STEFANO D'ALESSIO		Bal. Patr.
693?	02.2.2.06.013		BRUNO VAIRA		Bal. Patr.
694	02.2.2.06.014		OFICINA DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA		Bal. Patr.
7153	02.2.2.06.015		ARTE DE MADEIRA		Bal. Patr.
7510	02.2.2.06.016		FER E ART		Bal. Patr.
7528	02.2.2.06.017		MC GESTAO		Bal. Patr.
8036	02.2.2.06.018		SOLENA SOLUÇÕES		Bal. Patr.
8362	02.2.2.07	T	PARCELAMENTOS		Bal. Patr.
8370	02.2.2.07.001		PARCELAMENTO PREVID. PGFN N° 1120629		Bal. Patr.
8371	02.2.2.07.002		PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 2474035		Bal. Patr.
8372	02.2.2.07.003		PARCELAMENTO PREVID. RFB Nº 2465249		Bal. Patr.
6904	02.2.2.08	T	RECEITA DIFERIDA		Bal. Patr.
6912	02.2.2.08.001		RECEITA DIFERIDA		Bal. Patr.
1902	02.3	T	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Bal. Patr.
1910	02.3.1	T	CAPITAL		Bal. Patr.
1929	02.3.1.01	T	CAPITAL SOCIAL		Bal. Patr.
1937	02.3.1.01.001		Capital Social Subscrito	CSSUBS	Bal. Patr.
1945	02.3.1.01.002		Capital Social Integralizado	CSINTEGR	Bal. Patr.
5525	02.3.1.01.003		(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		Bal. Patr.
5479	02.3.1.01.004		Sócio Giovanni Meloni	GIOVANNI	Bal. Patr.
54(	02.3.1.01.005		Sócio Stefano D'alessio	STEFANNO	Bal. Patr.
5495	02.3.1.01.006		Sócio Bruno Vaira	BRUNO	Bal. Patr.
5509	02.3.1.01.007		Sócio Giuseppe Garino	GIUSEPPE	Bal. Patr.
5517	02.3.1.01.008		Sócio Ivan Mingola	IVAN	Bal. Patr.
5592	02.3.1.01.009		GARMIN CONSTRUTORA LTDA	GARMIN	Bal. Patr.
5533	02.3.1.01.010		Socio Massimo Cardella	MASSIMO	Bal. Patr.
5568	02.3.1.01.011		Mariateresa Albanese	MARIATERESA	Bal. Patr.
5576	02.3.1.01.012		MC GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	MC	Bal. Patr.
5584	02.3.1.01.013		FER & ART IND. COM. E SERV. LTDA	FERART	Bal. Patr.
5606	02.3.1.01.014		SOLENA SOLUCOES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	SOLENA	Bal. Patr.
5614	02.3.1.01.015		S4 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	S4	Bal. Patr.
5622	02.3.1.01.016		OFICINA DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	OFICINA	Bal. Patr.
5630	02.3.1.01.017		WINTER INVEST. IMOBILIARIOS LTDA	WINTER	Bal. Patr.
5649	02.3.1.01.018		FRANCESCO MARINONI		Bal. Patr.
5657	02.3.1.01.019		Sócia Eunide de Souza		Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2026
Fls nº 350
Rub

5685	02.3.1.01.020	Sócia Sabrina Parizza Salomon	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
5673	02.3.1.01.021		Sócia Izaura Helena Nogueira		Bal. Patr.
5681	02.3.1.01.022		Sócio Massimo Cardella		Bal. Patr.
5690	02.3.1.01.023		Socia Nayara Nogueira	NAYARA	Bal. Patr.
5762	02.3.1.01.024		Socio SERVIZI ALLE IMPRESE S.R.L.	SERVIZI	Bal. Patr.
5770	02.3.1.01.025		Socio Paolo Abiati	PAOLO	Bal. Patr.
7170	02.3.1.01.026		AURORA CONSTRUTORA LTDA		Bal. Patr.
7188	02.3.1.01.027		Sócia Antonella Cinotto		Bal. Patr.
7307	02.3.1.01.028		ARTE EM MADEIRA		Bal. Patr.
8052	02.3.1.01.029		PAOLA MARINONI		Bal. Patr.
8060	02.3.1.01.030		ANDREA MARINONI		Bal. Patr.
8079	02.3.1.01.031		ANTONIO MARINONI		Bal. Patr.
1953	02.3.2	T	RESERVAS		Bal. Patr.
1961	02.3.2.01	T	RESERVAS DE CAPITAL		Bal. Patr.
1970	02.3.2.01.001		Reservas de Correção Monetária do Capital	RCM	Bal. Patr.
7277	02.3.2.01.002		Adiantamento para Aumento de Capital	ADIANTCAP	Bal. Patr.
2003	02.3.2.02	T	RESERVAS DE LUCROS		Bal. Patr.
3832	02.3.2.02.001		Reservas de Lucros	RESERVAS	Bal. Patr.
3840	02.3.2.02.002		Lucro do Período	LUCPER	Bal. Patr.
3859	02.3.2.02.003		Reserva Legal	RESLEGAL	Bal. Patr.
3867	02.3.2.02.004		Reserva Estatutária	RESESTAT	Bal. Patr.
3875	02.3.2.02.005		Reserva de Lucros para Expansão	RESLUCEXP	Bal. Patr.
422	02.3.2.02.006		Reserva de Incentivos Fiscais	RESINCFISC	Bal. Patr.
4383	02.3.2.02.007		(-)LUCRO DISTRIBUIDO	DISTRIB	Bal. Patr.
5061	02.3.2.02.008		Lucro do Período 2012	LUCRO2012	Bal. Patr.
5258	02.3.2.02.009		Prejuízo do Período	PREJPER	Bal. Patr.
8303	02.3.2.02.010		(-) Prejuízo Acumulado	PREJU	Bal. Patr.
3999	02.3.3	T	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		Bal. Patr.
4006	02.3.3.01	T	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		Bal. Patr.
4014	02.3.3.01.001		Normas Internacionais de Contabilidade	AJNORMAS	Bal. Patr.
4111	02.3.3.01.002		(-)Normas Internacionais de Contabilidade	AJNORMASS	Bal. Patr.
4120	02.3.3.01.003		Avaliação de Instrumentos Financeiros	AJINSTRUM	Bal. Patr.
4138	02.3.3.01.004		(-)Avaliação de Instrumentos Financeiros	AJINSTRUMM	Bal. Patr.
4146	02.3.3.01.005		Ajustes ao Valor de Mercado	AJVLRMERC	Bal. Patr.
4154	02.3.3.01.006		(-)Ajustes ao Valor de Mercado	AJVLRMERCC	Bal. Patr.
2011	02.3.4	T	PREJUÍZOS ACUMULADOS		Bal. Patr.
2020	02.3.4.03	T	PREJUÍZOS ACUMULADOS		Bal. Patr.
2038	02.3.4.03.001		Prejuízos Acumulados	PREJUSACUM	Bal. Patr.
2054	02.3.4.04	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO		Bal. Patr.
2062	02.3.4.04.001		Resultado do Exercício	RESULTEXERC	Bal. Patr.
392	02.3.4.04.002		Ajustes de Exercícios Anteriores	AJUSTE	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
2089	03	T	RECEITAS		DRE
2097	03.1	T	RECEITAS OPERACIONAIS		DRE
2100	03.1.1	T	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2119	03.1.1.01	T	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		DRE
2127	03.1.1.01.001		Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	VENDAS	DRE
2135	03.1.1.01.002		Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	VENDASP	DRE
2143	03.1.1.01.003		Revenda de Mercadorias a Vista	REVENDAV	DRE
2151	03.1.1.01.004		Revenda de Mercadorias a Prazo	REVENDAP	DRE
5410	03.1.1.01.005		Venda - Minha Casa Minha Vida	MCMV	DRE
7803	03.1.1.01.006		Venda de Imoveis	VEND	DRE
2160	03.1.1.03	T	RECEITAS COM SERVIÇOS		DRE
2178	03.1.1.03.001		Serviços de Engenharia	SERV	DRE
2186	03.1.1.03.002		Serviços Prestados A PRAZO	SERVIÇOS	DRE
2194	03.1.2	T	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2208	03.1.2.01	T	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		DRE
2216	03.1.2.01.001		Devoluções de Vendas	DEVOL	DRE
2224	03.1.2.01.002		Abatimentos Concedidos	ABAT	DRE
2232	03.1.2.02	T	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		DRE
2240	03.1.2.02.001		ICMS S/Vendas e Serviços	ICMS S/VENDAS	DRE
2259	03.1.2.02.002		PIS S/Vendas e Serviços	PIS	DRE
2267	03.1.2.02.003		COFINS S/Vendas e Serviços	COFINS	DRE
227	03.1.2.02.004		Contribuição Social S/Vendas e Serviços	CSLL	DRE
228	03.1.2.02.005		IPI s/Vendas e Serviços	IPI S/VENDAS	DRE
2291	03.1.2.02.006		Simples S/Vendas e Serviços	SIMPLES	DRE
2305	03.1.2.02.007		ISQN s/Serviços	ISS	DRE
2313	03.1.2.02.008		Simples Nacional S/Vendas e Serviços	SIMPLESNACIONAL	DRE
2321	03.1.2.02.009		IRPJ s/ Vendas e Serviços	IRPJ	DRE
5150	03.1.2.02.010		Contribuição Previdenciaria S/ Receita Br	PREVI	DRE
5428	03.1.2.02.011		PMCMV - Minha Casa Minha Vida - 1068	MCMV1068	DRE
11720	03.1.2.02.012		PIS S/ Aluguel	PISALUG	DRE
11738	03.1.2.02.013		COFINS S/ Aluguel	COFINSALUG	DRE
11746	03.1.2.02.014		CSLL S/ Aluguel	CSLLALUG	DRE
11754	03.1.2.02.015		IRPJ S/ Aluguel	IRPJALUG	DRE
2330	03.1.3	T	RECEITAS FINANCEIRAS		DRE
2348	03.1.3.01	T	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES		DRE
2356	03.1.3.01.001		Variação Monetária Ativa	VMA	DRE
2364	03.1.3.01.002		Variação Cambial Ativa	VCA	DRE
7668	03.1.3.01.003		RECEITA DE JUROS		DRE
2372	03.1.3.02	T	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		DRE
238	03.1.3.02.001		Rendimentos de Aplicação do FAF	REND	DRE
23	03.1.3.02.002		Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	JRSRFIXA	DRE
2402	03.1.3.02.003		Ganho Real de Aplicações de Renda Variáve	JRSRVAR	DRE
2410	03.1.3.02.004		Rendimentos de Caderneta de Poupança	JRSPOUP	DRE
2411	03.1.3.02.005		Rendimento aplicação BB CP Automatico	BBCP	DRE
2429	03.1.3.03	T	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		DRE
2437	03.1.3.03.001		Juros Ativos	JUROSOBT	DRE
2445	03.1.3.03.002		Descontos Obtidos	DESCOBT	DRE
2453	03.1.4	T	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		DRE
2461	03.1.4.01	T	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS		DRE
2470	03.1.4.01.001		Dividendos Distribuidos	DIVIDENDOS	DRE
2488	03.1.4.01.002		Lucros Distribuidos	LUCROS DISTR	DRE
2496	03.1.4.02	T	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		DRE
2500	03.1.4.02.001		Equivalência Patrimonial Positiva	EPPOSIT	DRE
2518	03.2	T	OUTRAS RECEITAS		DRE
2526	03.2.1	T	ALIENAÇÃO DE BENS		DRE
2534	03.2.1.01	T	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		DRE

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
2542	03.2.1.01.001		Alienação Partic Societ Avaliad. Met Cust	ALIENCUST	DRE
2550	03.2.1.01.002		Alienação Partic Societ Avaliad. Equiv Pa	ALIENEQPATR	DRE
2569	03.2.1.02	T	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		DRE
2577	03.2.1.02.001		Alienação de Máquinas e Equipamentos	AMAQUEQUI	DRE
2585	03.2.1.02.002		Alienação de Móveis e Utensílios	AMOVUTENC	DRE
2593	03.2.1.02.003		Alienação de Ferramentas	AFERRAMENTAS	DRE
2607	03.2.1.02.004		Alienação de Imóveis	AIMOVEIS	DRE
2615	03.2.1.02.005		Alienação de Veículos	AVEICULOS	DRE
2623	03.2.1.02.006		Alienação de Computadores e Periféricos	ACOMPPERIF	DRE
2631	03.2.1.02.007		Alienação de Direito de Uso de Telefones	ADIREITO	DRE
7390	03.2.1.03	T	RECEITA COM DOAÇÕES		DRE
7404	03.2.1.03.001		Receita c/ Doações		DRE
7919	03.2.1.04	T	GANHO EM PERMUTA		DRE
7927	03.2.1.04.001		Ganho em Permuta Imobiliária	GANHOPERM	DRE
7960	03.2.1.05	T	RECEITA DE ALUGUEL		DRE
7978	03.2.1.05.001		RECEITA DE ALUGUEL		DRE
2640	03.2.2	T	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS		DRE
2658	03.2.2.01	T	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		DRE
2666	03.2.2.01.001		Custo Alienação Partic Soc Aval Custo Cor	CUSTALIENCUST	DRE
2674	03.2.2.01.002		Custo Alienação Partic Soc Aval Equiv Pat	CUSTALIENEQPATR	DRE
268?	03.2.2.02	T	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		DRE
268	03.2.2.02.001		Custo da Alienação Máquinas e Equipamento	CAMAQUEUI	DRE
2704	03.2.2.02.002		Custo da Alienação Móveis e Utensílios	CAMOVUTENC	DRE
2712	03.2.2.02.003		Custo da Alienação Ferramentas	CAFERRAMENTAS	DRE
2720	03.2.2.02.004		Custo da Alienação Imóveis	CAIMOVEIS	DRE
2739	03.2.2.02.005		Custo da Alienação Veículos	CAVEICULOS	DRE
2747	03.2.2.02.006		Custo da Alienação Computadores e Perifér	CACOMPPERIF	DRE
2755	03.2.2.02.007		Custo da Alienação Direito Uso Telefone	CADIREITO	DRE
5177	03.2.3	T	INDENIZAÇÕES		DRE
5185	03.2.3.01	T	INDENIZAÇÕES P/ FUNCIONÁRIOS		DRE
5193	03.2.3.01.001		Aviso Prévio Descontado	APDESC	DRE
5207	03.2.3.01.002		Quebra de Contrato	QCONT	DRE
5282	03.2.4	T	RECEITAS JUDICIAIS		DRE
5290	03.2.4.01	T	RECEITAS JUDICIAIS		DRE
5304	03.2.4.01.001		Ganho de ações	GANHOA	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
2763	04	T	CUSTOS E DESPESAS		DRE
2771	04.1	T	CUSTOS		DRE
2780	04.1.1	T	CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		DRE
2798	04.1.1.01	T	CUSTOS DAS OBRAS		DRE
2801	04.1.1.01.001		Material	MAT	DRE
4243	04.1.1.01.002		Diversos	DIV	DRE
4251	04.1.1.01.003		Ordenados e Salários	DSAL	DRE
4260	04.1.1.01.004		Férias	FER	DRE
4294	04.1.1.01.005		13º Salário	13SAL	DRE
4308	04.1.1.01.006		Aviso Prévio	AVISOPREV	DRE
4316	04.1.1.01.007		Vale Transporte	VTCUSTO	DRE
4324	04.1.1.01.008		INSS	INSSOBRAS	DRE
4332	04.1.1.01.009		FGTS	FGTSOBRAS	DRE
4790	04.1.1.01.010		INSS s/ Férias	INFE	DRE
4804	04.1.1.01.011		FGTS s/ Férias	FGFE	DRE
4812	04.1.1.01.012		INSS s/ 13º Salário	IN13	DRE
4820	04.1.1.01.013		FGTS s/ 13º Salário	FG13	DRE
4839	04.1.1.01.014		Indenizações	INDENIZ	DRE
4910	04.1.1.01.015		Cestas Básicas	CESTA	DRE
5002	04.1.1.01.016		FGTS s/ Aviso Prévio		DRE
5010	04.1.1.01.017		Multa Resciória FGTS	MULTAGRRF	DRE
570	04.1.1.01.018		LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	LOCEQUIP	DRE
571	04.1.1.01.019		LOCACAO DE VEICULOS	LOCVEIC	DRE
5720	04.1.1.01.020		ALUGUEL		DRE
6222	04.1.1.01.021		Custo do Imovel Vendido		DRE
8583	04.1.1.01.022		BOLSA ESTÁGIO	EST	DRE
8648	04.1.1.01.023		REMUNERAÇÃO A ENGENHEIROS	ENG	DRE
4928	04.1.1.02	T	OUTROS CUSTOS		DRE
4936	04.1.1.02.001		ICMS diferença de aliquota	ICMSDIF	DRE
8737	04.1.1.03	T	REITORIA IFPB		DRE
8745	04.1.1.03.001		Material	MATREI	DRE
8753	04.1.1.03.002		Diversos	DIVREI	DRE
8761	04.1.1.03.003		Ordenados e Salários	SALREI	DRE
8770	04.1.1.03.004		Férias	FERREI	DRE
8788	04.1.1.03.005		13º Salário	13REI	DRE
8796	04.1.1.03.006		Vale Transporte	VALEREI	DRE
8800	04.1.1.03.007		INSS	INREI	DRE
8818	04.1.1.03.008		FGTS	FGREI	DRE
8826	04.1.1.03.009		INSS s/ Férias	INFEREI	DRE
8834	04.1.1.03.010		FGTS s/ Férias	FGFEREI	DRE
884	04.1.1.03.011		INSS s/ 13º Salário	IN13REI	DRE
8850	04.1.1.03.012		FGTS s/ 13º Salário	FG13REI	DRE
8869	04.1.1.03.013		Multa Resciória	MULTAREI	DRE
8877	04.1.1.04	T	ESCOLA SESI		DRE
8885	04.1.1.04.001		Material	MATSESI	DRE
8893	04.1.1.04.002		Diversos	DIVSESI	DRE
8907	04.1.1.04.003		Ordenados e Salários	SALSESI	DRE
8915	04.1.1.04.004		Férias	FERSESI	DRE
8923	04.1.1.04.005		13º Salário	13SESI	DRE
8931	04.1.1.04.006		Vale Transporte	VALESESI	DRE
8940	04.1.1.04.007		INSS	INSESI	DRE
8958	04.1.1.04.008		FGTS	FGSESI	DRE
8966	04.1.1.04.009		INSS s/ Férias	INFESESI	DRE
8974	04.1.1.04.010		FGTS s/ Férias	FGFESESI	DRE
8982	04.1.1.04.011		INSS s/ 13º Salário	IN13SESI	DRE
8990	04.1.1.04.012		FGTS s/ 13º Salário	FG13SESI	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 378/2026
Fls nº 955
Rub

Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
9008	04.1.1.04.013			Multa Rescisória	MULTASESI	DRE
9016	04.1.1.05	T		SOLAR BELA VISTA		DRE
9024	04.1.1.05.001			Material	MATSOL	DRE
9032	04.1.1.05.002			Diversos	DIVSOL	DRE
9040	04.1.1.05.003			Ordenados e Salários	SALSOL	DRE
9059	04.1.1.05.004			Férias	FERSOL	DRE
9067	04.1.1.05.005			13º Salário	13SOL	DRE
9075	04.1.1.05.006			Vale Transporte	VALESOL	DRE
9083	04.1.1.05.007			INSS	INSOL	DRE
9091	04.1.1.05.008			FGTS	FGSOL	DRE
9105	04.1.1.05.009			INSS s/ Férias	INFESOL	DRE
9113	04.1.1.05.010			FGTS s/ Férias	FGFESOL	DRE
9121	04.1.1.05.011			INSS s/ 13º Salário	IN13SOL	DRE
9130	04.1.1.05.012			FGTS s/ 13º Salário	FG13SOL	DRE
9148	04.1.1.05.013			Multa Rescisória	MULTASOL	DRE
9156	04.1.1.06	T		PRAÇAS SANTA CRUZ		DRE
9164	04.1.1.06.001			Material	MATPRA	DRE
9172	04.1.1.06.002			Diversos	DIVPRA	DRE
9180	04.1.1.06.003			Ordenados e Salários	SALPRA	DRE
9199	04.1.1.06.004			Férias	FERPRA	DRE
9207	04.1.1.06.005			13º Salário	13PRA	DRE
921	04.1.1.06.006			Vale Transporte	VALEPRA	DRE
9229	04.1.1.06.007			INSS	INPRA	DRE
9237	04.1.1.06.008			FGTS	FGPRA	DRE
9245	04.1.1.06.009			INSS s/ Férias	INFEPRA	DRE
9253	04.1.1.06.010			FGTS s/ Férias	FGFEPRA	DRE
9261	04.1.1.06.011			INSS s/ 13º Salário	IN13PRA	DRE
9270	04.1.1.06.012			FGTS s/ 13º Salário	FG13PRA	DRE
9288	04.1.1.06.013			Multa Rescisória	MULTAPRA	DRE
9296	04.1.1.07	T		BIBLIOTECA SETORIAL MACAÍBA		DRE
9300	04.1.1.07.001			Material	MATMAC	DRE
9318	04.1.1.07.002			Diversos	DIVMAC	DRE
9326	04.1.1.08	T		VISTORIA CAIXA		DRE
9334	04.1.1.08.001			Material	MATCAI	DRE
9342	04.1.1.08.002			Diversos	DIVCAI	DRE
9350	04.1.1.09	T		RODOVIÁRIA		DRE
9369	04.1.1.09.001			Material	MATROD	DRE
9377	04.1.1.09.002			Diversos	DIVROD	DRE
9504	04.1.1.09.003			Ordenados e Salários	SALROD	DRE
95	04.1.1.09.004			Férias	FERROD	DRE
9520	04.1.1.09.005			13º Salário	13ROD	DRE
9539	04.1.1.09.006			Vale Transporte	VALEROD	DRE
9547	04.1.1.09.007			INSS	INROD	DRE
9555	04.1.1.09.008			FGTS	FGROD	DRE
9563	04.1.1.09.009			INSS s/ Férias	INFEROD	DRE
9571	04.1.1.09.010			FGTS s/ Férias	FGFEROD	DRE
9580	04.1.1.09.011			INSS s/ 13º Salário	IN13ROD	DRE
9598	04.1.1.09.012			FGTS s/ 13º Salário	FG13ROD	DRE
9601	04.1.1.09.013			Multa Rescisória	MULTAROD	DRE
9385	04.1.1.10	T		LABORATÓRIOS CAICÓ		DRE
9393	04.1.1.10.001			Material	MATLAB	DRE
9407	04.1.1.10.002			Diversos	DIVLAB	DRE
9610	04.1.1.10.003			Ordenados e Salários	SALLAB	DRE
9628	04.1.1.10.004			Férias	FERLAB	DRE
9636	04.1.1.10.005			13º Salário	13LAB	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



9644	04.1.1.10.008	Vale Transporte	VALELAB	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
9652	04.1.1.10.007			INSS	INLAB	DRE
9660	04.1.1.10.008			FGTS	FGLAB	DRE
9679	04.1.1.10.009			INSS s/ Férias	INFELAB	DRE
9687	04.1.1.10.010			FGTS s/ Férias	FGFELAB	DRE
9695	04.1.1.10.011			INSS s/ 13° Salário	IN13LAB	DRE
9709	04.1.1.10.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13LAB	DRE
9717	04.1.1.10.013			Multa Rescisória	MULTALAB	DRE
9415	04.1.1.11	T		CEI FORTALEZA		DRE
9423	04.1.1.11.001			Material	MATCEI	DRE
9431	04.1.1.11.002			Diversos	DIVCEI	DRE
9440	04.1.1.12	T		LAGOA PITANGUI		DRE
9458	04.1.1.12.001			Material	MATLAG	DRE
9466	04.1.1.12.002			Diversos	DIVLAG	DRE
9474	04.1.1.13	T		PARQUE DAS ARVORES		DRE
9482	04.1.1.13.001			Material	MATPAR	DRE
9490	04.1.1.13.002			Diversos	DIVPAR	DRE
9725	04.1.1.14	T		REFORMA AP. 802 PALLADIO		DRE
9733	04.1.1.14.001			Material	MATAP	DRE
9741	04.1.1.14.002			Diversos	DIVAP	DRE
9750	04.1.1.15	T		MANUTENÇÃO OBRAS		DRE
976?	04.1.1.15.001			Material	MATOBR	DRE
97?	04.1.1.15.002			Diversos	DIVOBR	DRE
9784	04.1.1.16	T		GOVERNO CIDADÃO		DRE
9792	04.1.1.16.001			Material	MATGOV	DRE
9806	04.1.1.16.002			Diversos	DIVGOV	DRE
9946	04.1.1.16.003			Ordenados e Salários	SALGOV	DRE
9954	04.1.1.16.004			Férias	FERGOV	DRE
9962	04.1.1.16.005			13° Salário	13GOV	DRE
9970	04.1.1.16.006			Vale Transporte	VALEGOV	DRE
9989	04.1.1.16.007			INSS	INGOV	DRE
9997	04.1.1.16.008			FGTS	FGGOV	DRE
10006	04.1.1.16.009			INSS s/ Férias	INFEGOV	DRE
10014	04.1.1.16.010			FGTS s/ Férias	FGFEGOV	DRE
10022	04.1.1.16.011			INSS s/ 13° Salário	IN13GOV	DRE
10030	04.1.1.16.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13GOV	DRE
10049	04.1.1.16.013			Multa Rescisória	MULTAGOV	DRE
9814	04.1.1.17	T		PREDIO SEPLAN		DRE
9822	04.1.1.17.001			Material	MATSEP	DRE
9830	04.1.1.17.002			Diversos	DIVSEP	DRE
98	04.1.1.18	T		ESCOLA BONSUCESSO		DRE
9857	04.1.1.18.001			Material	MATBON	DRE
9865	04.1.1.18.002			Diversos	DIVBON	DRE
9881	04.1.1.19	T		MV MALL		DRE
9890	04.1.1.19.001			Material	MATMV	DRE
9903	04.1.1.19.002			Diversos	DIVMV	DRE
9911	04.1.1.20	T		BIBLIOTECA JUNDIAÍ		DRE
9920	04.1.1.20.001			Material	MATJUN	DRE
9938	04.1.1.20.002			Diversos	DIVJUN	DRE
10057	04.1.1.21	T		MELHORIA CONTROL		DRE
10065	04.1.1.21.001			Material	MATMEL	DRE
10073	04.1.1.21.002			Diversos	DIVMEL	DRE
10081	04.1.1.21.003			Ordenados e Salários	SALMEL	DRE
10090	04.1.1.21.004			Férias	FERMEL	DRE
10103	04.1.1.21.005			13° Salário	13MEL	DRE
10111	04.1.1.21.006			Vale Transporte	VALEMEL	DRE

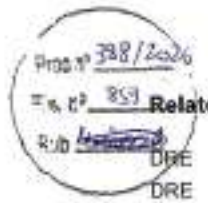
Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2006
Fls. nº 858
Ass DRE

10120	04.1.1.21.007	INSS	INMEL

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
10138	04.1.1.21.008			FGTS	FGMEL	DRE
10146	04.1.1.21.009			INSS s/ Férias	INFEMEL	DRE
10154	04.1.1.21.010			FGTS s/ Férias	FGFEMEL	DRE
10162	04.1.1.21.011			INSS s/ 13° Salário	IN13MEL	DRE
10170	04.1.1.21.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13MEL	DRE
10189	04.1.1.21.013			Multa Rescisória	MULTAMEL	DRE
10197	04.1.1.22	T		CASA DA INDÚSTRIA		DRE
10200	04.1.1.22.001			Material	MATCAS	DRE
10219	04.1.1.22.002			Diversos	DIVCAS	DRE
10227	04.1.1.22.003			Ordenados e Salários	SALCAS	DRE
10235	04.1.1.22.004			Férias	FERCAS	DRE
10243	04.1.1.22.005			13° Salário	13CAS	DRE
10251	04.1.1.22.006			Vale Transporte	VALECAS	DRE
10260	04.1.1.22.007			INSS	INCAS	DRE
10278	04.1.1.22.008			FGTS	FGCAS	DRE
10286	04.1.1.22.009			INSS s/ Férias	INFECAS	DRE
10294	04.1.1.22.010			FGTS s/ Férias	FGFECAS	DRE
10308	04.1.1.22.011			INSS s/ 13° Salário	IN13CAS	DRE
10316	04.1.1.22.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13CAS	DRE
10324	04.1.1.22.013			Multa Rescisória	MULTACAS	DRE
103[illegible]	04.1.1.23	T		IERN CAMPO GRANDE		DRE
103	04.1.1.23.001			Material	MATIER	DRE
10359	04.1.1.23.002			Diversos	DIVIER	DRE
10367	04.1.1.23.003			Ordenados e Salários	SALIER	DRE
10375	04.1.1.23.004			Férias	FERIER	DRE
10383	04.1.1.23.005			13° Salário	13IER	DRE
10391	04.1.1.23.006			Vale Transporte	VALEIER	DRE
10405	04.1.1.23.007			INSS	INIER	DRE
10413	04.1.1.23.008			FGTS	FGIER	DRE
10421	04.1.1.23.009			INSS s/ Férias	INFEIER	DRE
10430	04.1.1.23.010			FGTS s/ Férias	FGFEIER	DRE
10448	04.1.1.23.011			INSS s/ 13° Salário	IN13IER	DRE
10456	04.1.1.23.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13IER	DRE
10464	04.1.1.23.013			Multa Rescisória	MULTAIER	DRE
10472	04.1.1.24	T		E E VICENTE LEMOS		DRE
10480	04.1.1.24.001			Material	MATVIC	DRE
10499	04.1.1.24.002			Diversos	DIVVIC	DRE
10502	04.1.1.24.003			Ordenados e Salários	SALVIC	DRE
10510	04.1.1.24.004			Férias	FERVIC	DRE
105	04.1.1.24.005			13° Salário	13VIC	DRE
10537	04.1.1.24.006			Vale Transporte	VALEVIC	DRE
10545	04.1.1.24.007			INSS	INVIC	DRE
10553	04.1.1.24.008			FGTS	FGVIC	DRE
10601	04.1.1.24.009			INSS s/ Férias	INFEVIC	DRE
10910	04.1.1.24.010			FGTS s/ Férias	FGFEVIC	DRE
10928	04.1.1.24.011			INSS s/ 13° Salário	IN13VIC	DRE
10936	04.1.1.24.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13VIC	DRE
10944	04.1.1.24.013			Multa Rescisória	MULTAVIC	DRE
10561	04.1.1.25	T		PINACOTECA		DRE
10570	04.1.1.25.001			Material	MATPIN	DRE
10588	04.1.1.25.002			Diversos	DIVPIN	DRE
10596	04.1.1.25.003			Ordenados e Salários	SALPIN	DRE
10600	04.1.1.25.004			Férias	FERPIN	DRE
10618	04.1.1.25.005			13° Salário	13PIN	DRE
10626	04.1.1.25.006			Vale Transporte	VALEPIN	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2016
Fls. nº 360
Rub

10834	04.1.1.25.007	INSS	INPIN		DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
10642	04.1.1.25.008			FGTS	FGPIN	DRE
10650	04.1.1.25.009			INSS s/ Férias	INFEPIN	DRE
10669	04.1.1.25.010			FGTS s/ Férias	FGFEPIN	DRE
10677	04.1.1.26	T		RECUPERAÇÃO DIBA		DRE
10685	04.1.1.26.001			Material	MATDIB	DRE
10693	04.1.1.26.002			Diversos	DIVDIB	DRE
10707	04.1.1.26.003			Ordenados e Salários	SALDIB	DRE
10715	04.1.1.26.004			Férias	FERDIB	DRE
10723	04.1.1.26.005			13° Salário	13DIB	DRE
10731	04.1.1.26.006			Vale Transporte	VALEDIB	DRE
10740	04.1.1.26.007			INSS	INDIB	DRE
10758	04.1.1.26.008			FGTS	FGDIB	DRE
10855	04.1.1.26.009			INSS s/ Férias	INFEDIB	DRE
10863	04.1.1.26.010			FGTS s/ Férias	FGFEDIB	DRE
10871	04.1.1.26.011			INSS s/ 13° Salário	IN13DIB	DRE
10880	04.1.1.26.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13DIB	DRE
10898	04.1.1.26.013			Multa Rescisória	MULTADIB	DRE
10766	04.1.1.27	T		DRENAGEM SANTA CRUZ		DRE
10774	04.1.1.27.001			Material	MATDRE	DRE
10782	04.1.1.27.002			Diversos	DIVDRE	DRE
10790	04.1.1.27.003			Ordenados e Salários	SALDRE	DRE
10	04.1.1.27.004			Férias	FERDRE	DRE
10812	04.1.1.27.005			13° Salário	13DRE	DRE
10820	04.1.1.27.006			Vale Transporte	VALEDRE	DRE
10839	04.1.1.27.007			INSS	INDRE	DRE
10847	04.1.1.27.008			FGTS	FGDRE	DRE
11290	04.1.1.27.009			INSS s/ Férias	INFEDRE	DRE
11304	04.1.1.27.010			FGTS s/ Férias	FGFEDRE	DRE
11312	04.1.1.27.011			INSS s/ 13° Salário	IN13DRE	DRE
11320	04.1.1.27.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13DRE	DRE
11339	04.1.1.27.013			Multa Rescisória	MULTADRE	DRE
10952	04.1.1.28	T		SESITEC GOIANINHA		DRE
10960	04.1.1.28.001			Material	MATGOI	DRE
10979	04.1.1.28.002			Diversos	DIVGOI	DRE
10987	04.1.1.29	T		SESITECS		DRE
10995	04.1.1.29.001			Material	MATNAT	DRE
11002	04.1.1.29.002			Diversos	DIVNAT	DRE
11215	04.1.1.29.003			Ordenados e Salarios	SALNAT	DRE
11223	04.1.1.29.004			Férias	FERNAT	DRE
11	04.1.1.29.005			13° Salario	13NAT	DRE
11240	04.1.1.29.006			Vale Transporte		DRE
11258	04.1.1.29.007			INSS	INNAT	DRE
11266	04.1.1.29.008			FGTS	FGNAT	DRE
11274	04.1.1.29.009			INSS s/ Férias	INFENAT	DRE
11630	04.1.1.29.010			FGTS s/ Férias	FGFENAT	DRE
11649	04.1.1.29.011			INSS s/ 13° Salário	IN13NAT	DRE
11657	04.1.1.29.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13NAT	DRE
11665	04.1.1.29.013			Multa Rescisória	MULTANAT	DRE
11010	04.1.1.30	T		SESITEC SÃO TOMÉ		DRE
11029	04.1.1.30.001			Material	MATTOM	DRE
11037	04.1.1.30.002			Diversos	DIVTOM	DRE
11070	04.1.1.31	T		SESITEC CARNAÚBA DOS DANTAS		DRE
11088	04.1.1.31.001			Material	MATCAR	DRE
11096	04.1.1.31.002			Diversos	DIVCAR	DRE
11100	04.1.1.32	T		SESITEC PARELHAS		DRE

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



11118	04.1.1.32.001	Material	MATPARE	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Código	Classificação	T	Nome		Apelido	Relatório
11126	04.1.1.32.002			Diversos	DIVPARE	DRE
11134	04.1.1.33	T		SESITEC CURRAIS NOVOS		DRE
11142	04.1.1.33.001			Material	MATCUR	DRE
11150	04.1.1.33.002			Diversos	DIVCUR	DRE
11169	04.1.1.34	T		SESITEC LAGOA NOVA		DRE
11177	04.1.1.34.001			Material	MATLAGO	DRE
11185	04.1.1.34.002			Diversos	DIVLAGO	DRE
11347	04.1.1.35	T		REFORMA CLOVIS MOTA		DRE
11355	04.1.1.35.001			Material	MATCLO	DRE
11363	04.1.1.35.002			Diversos	DIVCLO	DRE
11371	04.1.1.35.003			Ordenados e Salários	SALCLO	DRE
11380	04.1.1.35.004			Férias	FERCLO	DRE
11398	04.1.1.35.005			13° Salário	13CLO	DRE
11401	04.1.1.35.006			Vale Transporte	VALECLO	DRE
11410	04.1.1.35.007			INSS	INCLO	DRE
11428	04.1.1.35.008			FGTS	FGCLO	DRE
11436	04.1.1.35.009			INSS s/ Férias	INFECLO	DRE
11444	04.1.1.35.010			FGTS s/ Férias	FGFECLO	DRE
11452	04.1.1.35.011			INSS s/ 13° Salário	IN13CLO	DRE
11460	04.1.1.35.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13CLO	DRE
11[illegible]	04.1.1.35.013			Multa Rescisória	MULTACLO	DRE
11	04.1.1.36	T		SESI MOSSORO		DRE
11495	04.1.1.36.001			Material	MATMOS	DRE
11509	04.1.1.36.002			Diversos	DIVMOS	DRE
11517	04.1.1.36.003			Ordenados e Salários	SALMOS	DRE
11525	04.1.1.36.004			Férias	FERMOS	DRE
11533	04.1.1.36.005			13° Salário	13MOS	DRE
11541	04.1.1.36.006			Vale Transporte	VALEMOS	DRE
11550	04.1.1.36.007			INSS	INMOS	DRE
11568	04.1.1.36.008			FGTS	FGMOS	DRE
11576	04.1.1.36.009			INSS s/ Férias	INFEMOS	DRE
11584	04.1.1.36.010			FGTS s/ Férias	FGFEMOS	DRE
11592	04.1.1.36.011			INSS s/ 13° Salário	IN13MOS	DRE
11606	04.1.1.36.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13MOS	DRE
11614	04.1.1.36.013			Multa Rescisória	MULTAMOS	DRE
11762	04.1.1.37	T		MERCADO PUBLICO Santa Cruz		DRE
11770	04.1.1.37.001			Material	MATMP	DRE
11789	04.1.1.37.002			Diversos	DIVMP	DRE
11797	04.1.1.37.003			Ordenados e Salários	SALMP	DRE
11	04.1.1.37.004			Férias	FERMP	DRE
11819	04.1.1.37.005			13° Salário	13MP	DRE
11827	04.1.1.37.006			Vale Transporte	VALEMP	DRE
11835	04.1.1.37.007			INSS	INMP	DRE
11843	04.1.1.37.008			FGTS	FGMP	DRE
11851	04.1.1.37.009			INSS s/ Férias	INFEMP	DRE
11860	04.1.1.37.010			FGTS s/ Férias	FGFEMP	DRE
11878	04.1.1.37.011			INSS s/ 13° Salário	IN13MP	DRE
11886	04.1.1.37.012			FGTS s/ 13° Salário	FG13MP	DRE
11894	04.1.1.37.013			Multa Rescisória	MULTAMP	DRE
11924	04.1.1.38	T		CAT MOSSORO		DRE
11932	04.1.1.38.001			Material	MATCAT	DRE
11940	04.1.1.38.002			Diversos	DIVCAT	DRE
11959	04.1.1.39	T		FIERN		DRE
11967	04.1.1.39.001			Material	MATFIE	DRE
11975	04.1.1.39.002			Diversos	DIVFIE	DRE

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



11983	04.1.1.40	T	PASSARELAS DNIT	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2020
Fls nº 365
Rub

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
11991	04.1.1.40.001		Material	MATPASS	DRE
12009	04.1.1.40.002		Diversos	DIVPASS	DRE
2810	04.1.2	T	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		DRE
2828	04.1.2.01	T	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		DRE
2836	04.1.2.01.001		Estoque Inicial de Produtos Em Elaboração	EIPELAB	DRE
2844	04.1.2.02	T	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		DRE
2852	04.1.2.02.001		Estoque Inicial de Produtos Acabados	EIPRODACAB	DRE
2860	04.1.2.03	T	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS		DRE
2879	04.1.2.03.001		Custo Das Matérias-Primas	CTOMP	DRE
2887	04.1.2.06	T	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		DRE
2895	04.1.2.06.001		Estoque Final de Produtos Em Elaboração	EFPRODELAB	DRE
2909	04.1.2.07	T	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		DRE
2917	04.1.2.07.001		Estoque Final de Produtos Acabados	EFPRODACAB	DRE
8494	04.1.2.08	T	CUSTO DO IMÓVEL VENDIDO		DRE
8508	04.1.2.08.001		Custo do Imovel Vendido - MCMV	CMCMV	DRE
8516	04.1.2.08.002		Custo do Imovel Vendido	CUSTOI	DRE
4863	04.1.3	T	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		DRE
4871	04.1.3.01	T	ICMS		DRE
4880	04.1.3.01.001		Diferença de Aliquota	DIFALI	DRE
5363	04.1.3.01.002		ICMS Antecipado	ICMSANTE	DRE
86[illegible]	04.1.3.01.003		ICMS	IC	DRE
29[illegible]	04.2	T	DESPESAS		DRE
2933	04.2.1	T	DESPESAS OPERACIONAIS		DRE
2941	04.2.1.01	T	DESPESAS TRABALHISTAS		DRE
2950	04.2.1.01.001		Salários	SAL	DRE
2968	04.2.1.01.002		Pró-Labore	PROLA	DRE
2976	04.2.1.01.003		Horas Extras	DCHE	DRE
2984	04.2.1.01.004		Férias	FERIAS	DRE
2992	04.2.1.01.005		13.Salário	13SALARIO	DRE
3000	04.2.1.01.006		Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	DCAVISO	DRE
3018	04.2.1.01.007		Gratificações	DCGRATIFIC	DRE
3891	04.2.1.01.008		Adicional Noturno	DADICNOT	DRE
4553	04.2.1.01.009		Plano de Saude	DPLANO	DRE
4588	04.2.1.01.010		Vale Transporte	VALE	DRE
4618	04.2.1.01.011		Honorários Contábeis	HON	DRE
4944	04.2.1.01.012		Exames Médicos	EXAMED	DRE
5118	04.2.1.01.013		Vale Alimentação	VALEALIM	DRE
11061	04.2.1.01.014		Bolsa Estágio	BOLSA	DRE
3026	04.2.1.02	T	ENCARGOS SOCIAIS		DRE
30[illegible]	04.2.1.02.001		I.N.S.S.	INSS	DRE
3042	04.2.1.02.002		F.G.T.S.	FGTS	DRE
3050	04.2.1.02.003		Multa Rescisória FGTS	MULTARESC	DRE
3069	04.2.1.02.004		PIS sobre Folha	PISFOLHA	DRE
3077	04.2.1.02.005		Contribuições Sindicais	GRCS	DRE
4391	04.2.1.02.006		INSS S/ FERIAS	INSSFERIAS	DRE
4405	04.2.1.02.007		FGTS S/ FERIAS	FGTSFERIAS	DRE
4561	04.2.1.02.008		INSS S/ 13° SALARIO	INSS13	DRE
4570	04.2.1.02.009		FGTS S/ 13 SALARIO	FGTS13	DRE
4600	04.2.1.02.010		FGTS S/ AVISO PREVIO	FGTSAVISO	DRE
4601	04.2.1.02.011		INSS S/ PRO LABORE	INPRO	DRE
3065	04.2.1.03	T	DESPESAS GERAIS		DRE
3093	04.2.1.03.001		Comissões S/Vendas	DCOMI	DRE
3107	04.2.1.03.002		Aluguel/Locação	DALU	DRE
3115	04.2.1.03.003		Água e Esgoto	CAERN	DRE
3123	04.2.1.03.004		Energia Elétrica	COSERN	DRE

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



3131	04.2.1.03.005	Veículos	DVEIC	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
3140	04.2.1.03.006		Material de Expediente	DEXPE	DRE
3158	04.2.1.03.007		Material de Limpeza	LIMP	DRE
3166	04.2.1.03.008		Material de Escritório	DESCR	DRE
3174	04.2.1.03.009		Manutenção e Conservação	DMANUT	DRE
3182	04.2.1.03.010		Combustiveis e Lubrificantes	COMB	DRE
3190	04.2.1.03.011		Sinducon/RN	SINDUS	DRE
3204	04.2.1.03.012		Correios e Malotes	CORREIO	DRE
3212	04.2.1.03.013		Depreciações e Amortizações	DCDEPRE	DRE
3220	04.2.1.03.014		Propaganda e Publicidade	DPUBLI	DRE
3239	04.2.1.03.015		Fretes e Carretos	FRETE	DRE
3247	04.2.1.03.016		Produção Gráfica	DGRAF	DRE
3255	04.2.1.03.017		Plotagem de Projetos	DPLOTAGEM	DRE
3263	04.2.1.03.018		Alimentação	DCALIM	DRE
3271	04.2.1.03.019		Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	DCTERCPJ	DRE
3280	04.2.1.03.020		Dispêndios com Alimentação	DALIM	DRE
3298	04.2.1.03.021		Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	DCFEIRAS	DRE
3301	04.2.1.03.022		Telefone	DTEL	DRE
3310	04.2.1.03.023		CREA/RN	DCREA	DRE
3328	04.2.1.03.024		INTERNET	NET	DRE
3336	04.2.1.03.025		DIVERSAS	DDVI	DRE
3344	04.2.1.03.026		MANUTENÇÃO DE SITE	DSITE	DRE
33	04.2.1.03.027		Jornais	DJORNAL	DRE
33	04.2.1.03.028		seguranca eletronica/vigia	DSEGU	DRE
3379	04.2.1.03.029		Confraternizações	DCCONFRAT	DRE
3387	04.2.1.03.030		FARDAMENTO	FARD	DRE
3395	04.2.1.03.031		Estadas	ESTADAS	DRE
3409	04.2.1.03.032		Seguros	SEG	DRE
3417	04.2.1.03.034		Cartorio	DCART	DRE
4855	04.2.1.03.035		Jucern	DJUCERN	DRE
4952	04.2.1.03.036		Licitação e Edital	DLICI	DRE
4960	04.2.1.03.037		Dominio de site	SITE	DRE
4995	04.2.1.03.038		Custas Judiciais	JUDICIAIS	DRE
5029	04.2.1.03.039		Material de Uso e Consumo	CONS	DRE
5037	04.2.1.03.040		TAXAS DIVERSAS	DTX	DRE
5045	04.2.1.03.041		SERASA	DSERASA	DRE
5053	04.2.1.03.042		DOAÇÕES	DDOA	DRE
5088	04.2.1.03.043		Cesta Básica	DBC	DRE
5096	04.2.1.03.044		Manutençao de Informática	INF	DRE
5266	04.2.1.03.045		Consultoria	CONSULT	DRE
53	04.2.1.03.046		Honorários Advocatícios	ADV	DRE
53	04.2.1.03.047		Software	DSOFT	DRE
5371	04.2.1.03.048		CDL/CAMARA DE LOJISTAS DE NATAL	CDL	DRE
5398	04.2.1.03.049		LICENÇA PARA CONSTRUÇAO E REFORMA	DLI	DRE
5436	04.2.1.03.050		CAU/RN	CAU	DRE
5789	04.2.1.03.051		EVENTOS	EV	DRE
5843	04.2.1.03.052		CONSULTORIA JURIDICA	JUD	DRE
5851	04.2.1.03.053		CORRETAGEM	CORRET	DRE
5886	04.2.1.03.054		LOCACAO DE VEICULOS	LOC	DRE
5991	04.2.1.03.055		JUCERN	JUCERN	DRE
6025	04.2.1.03.056		LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	EQUIP	DRE
6386	04.2.1.03.057		MOLDURA DE MADEIRA		DRE
6394	04.2.1.03.058		CONDOMINIO		DRE
6564	04.2.1.03.059		CERTIDÃO		DRE
6572	04.2.1.03.060		SONDAGEM DE SOLO		DRE
6580	04.2.1.03.061		ARQUITETO		DRE
6823	04.2.1.03.062		FDJ - ABERTURA DE MATRICULA		DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
7269	04.2.1.03.063		HONORARIOS CONTABEIS	DHON	DRE
7780	04.2.1.03.064		DESPESA C/ BRINDES	DBRIND	DRE
8427	04.2.1.03.065		Hospedagem / Passagens	DHOSPE	DRE
8805	04.2.1.03.066		IEL	IEL	DRE
11681	04.2.1.03.067		Caixa Postal	CXPOSTAL	DRE
12017	04.2.1.03.068		Estacionamentos	ESTAC	DRE
12025	04.2.1.03.069		Confraternizações	CONFRA	DRE
12033	04.2.1.03.070		Medicamentos	MEDICAM	DRE
12041	04.2.1.03.071		Bens móveis	BENS	DRE
3425	04.2.2	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		DRE
3433	04.2.3	T	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		DRE
3441	04.2.3.01	T	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		DRE
3450	04.2.3.01.001		Variacão Monetária Passiva	VMPAS	DRE
3468	04.2.3.01.002		Variacão Cambial Passiva	VCP	DRE
4537	04.2.3.01.003		DESPESAS BANCARIAS	DBANC	DRE
4538	04.2.3.01.004		Juros s/ mútuo		DRE
3476	04.2.3.02	T	JUROS E DESCONTOS		DRE
3484	04.2.3.02.001		Juros	JUROS	DRE
3492	04.2.3.02.002		Descontos Concedidos	DESCCONC	DRE
3506	04.2.3.02.003		Multas	MULTAS	DRE
3514	04.2.4	T	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		DRE
35	04.2.4.01	T	IMPOSTOS E TAXAS		DRE
35[illegible]	04.2.4.01.001		IOF	DFIOF	DRE
3549	04.2.4.01.002		PIS S/Receitas Operacionais Diversas	DFPISDVS	DRE
3557	04.2.4.01.003		IPTU	DFIPTU	DRE
3565	04.2.4.01.004		IPVA	DFIPVA	DRE
3573	04.2.4.01.005		IRRF (exclusivo Na Fonte)	IRRFA	DRE
5100	04.2.4.01.006		ISS DE TERCEIROS		DRE
5380	04.2.4.01.007		ITIV	DITIV	DRE
5444	04.2.4.01.008		TAXA DE LOCALIZAÇÃO	TL	DRE
6602	04.2.4.01.009		CERTIDÃO DE LOTEAMENTO		DRE
6637	04.2.4.01.010		TAXA LICENÇA AMBIENTAL		DRE
6645	04.2.4.01.011		TAXA LICENÇA SIMPLIFICADA		DRE
6653	04.2.4.01.012		TAXA EMISSAO DE DAM		DRE
7536	04.2.4.01.013		ITCD		DRE
7537	04.2.4.01.014		TAXAS DIVERSAS	TXDIV	DRE
8095	04.2.4.01.015		LICENCIAMENTO DIARIO OFICIAL		DRE
3581	04.2.4.02	T	MULTAS		DRE
3590	04.2.4.02.001		Multas Fiscais Compensatórias	DFMULTAFISC	DRE
360[illegible]	04.2.4.02.002		Multas Fiscais Punitivas	DFMULTAPUNIT	DRE
36	04.2.4.02.003		Multas Contratuais	DFMULTACONTR	DRE
4898	04.2.4.02.004		Multas de Trânsito	MULTAT	DRE
8575	04.2.4.02.005		Auto de Infração Trabalhista	AUTO	DRE
3620	04.2.5	T	DESPESAS OPERACIONAIS PERDAS C/PART SOC		DRE
3638	04.2.5.01	T	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIOMONIAL		DRE
3646	04.2.5.01.001		Equivalência Patrimonial Negativa	EPNEGAT	DRE
3654	04.2.6	T	OUTRAS DESPESAS		DRE
3662	04.2.6.01	T	PERDAS		DRE
3670	04.2.6.01.001		Perdas Prováveis Na Alienação Investiment	PERDASINVEST	DRE
3689	04.2.6.01.002		Perdas Com Sinistros	PERDASSINIST	DRE
3697	04.2.6.01.003		Perdas Na Alienação de Imobilizado	PERDASIMOBIL	DRE
7463	04.2.6.01.004		Ágio na Aquisição de Investimentos		DRE
8311	04.2.6.01.005		Perdas na Realização de Investimentos		DRE
8320	04.2.6.01.006		ASSUNÇAO DE DIVIDAS		DRE
11207	04.2.6.01.007		Perdas c/ Valores pagos a maior		DRE
4979	04.2.6.02	T	INDENIZAÇÕES		DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
4987	04.2.6.02.001		Trabalhistas	TRAB	DRE
7285	04.2.6.03	T	DESPESA COM DOAÇÃO		DRE
7293	04.2.6.03.001		DOAÇÕES DE COTAS		DRE
7943	04.2.6.04	T	PERDA EM PERMUTA		DRE
7951	04.2.6.04.001		PERDA EM PERMUTA		DRE
3700	04.3	T	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		DRE
3719	04.3.1	T	CONTAS DE APURAÇÕES FINAIS		DRE
3727	04.3.1.01	T	CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANCO		DRE
3735	04.3.1.01.001		Correção Monetária do Ativo	CMATIVO	DRE
3743	04.3.1.01.002		Correção Monetária do Passivo	CMPASSIVO	DRE
3751	04.3.2	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		DRE
3760	04.3.2.01	T	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		DRE
3778	04.3.2.01.001		Provisão P/ IRPJ	PROVIRPJ	DRE
3786	04.3.2.02	T	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		DRE
3794	04.3.2.02.001		Provisão P/ Contribuição Social	PROVCONTRSOC	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2026
Fls. nº 870
Rub

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
3808	05	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
3816	05.1	T	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		DRE
5347	05.1.01	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO		DRE
3824	05.1.01.001		Resultado Líquido do Exercício	RLE	DRE

Plano de Contas Construtora

46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc nº 388/2026
Fls. nº 877
Rubr

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
4162	06	T	RESUMO	RESM	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023

Proc. nº 388 / 2026
Fls. nº 872
Rub

Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
4170	07	T	ATIVO	ATIV	Bal. Patr.

Plano de Contas Construtora
46 - F Dois Engenharia Ltda Ano calendário de 2023



Código	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatório
4189	06	T	PASSIVO	PASS	Bal. Patr.

Fls nº 382/2023
Proc. nº 874
Rub

ódigo	Classificação	T	Nome	Apelido	Relatóri
97	09	T	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULT	DRE
00	09.01	T	RECEITAS	REC	DRE
19	09.02	T	CUSTOS E DESPESAS	CUSDESP	DRE

Total de contas :	1182
Contas titulo :	221
Contas analiticas :	961
Total de contas analiticas movimentadas	0
Total de contas analiticas não movimentadas	0

Eduardo Augusto Pereira Caldas
Contador
CRC 4.886-RN / CPF 722.601.494-72

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ 04.751.986/0001-92

Proc nº 388/2024
Fls. nº 875
Rub

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Natal/RN 31 de Dezembro de 2023

À

FARIAS CALDAS CONTABILIDADE LTDA

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CRC nº 0263-0:

Endereço: Rua Tereza Bezerra Salustino, 1900, Bairro Lagoa Nova, CEP 59.075-225

Natal/RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa F Dois Engenharia LTDA, CNPJ 04.751.986/0001-92, que as informações relativas ao período-base 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos qualquer tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de dezembro de 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Qualit, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos adicionais ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

Proc nº 388/2024
Fls nº 816
Assinatura

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; ou

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS

Administrador

da Empresa Fdois Engenharia LTDA

Representante Legal

Recebido a 1ª via em 10/01/24

Eduardo Augusto Pereira Caldas
Contador
CRC 4.866-RN / CPF 722.601.494-72

Proc nº 383/2026
Fls. nº 877
Rub

Diário nº 23

Termo de abertura

Contém este livro Diário 681 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 681 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: F Dois Engenharia Ltda

Endereço: Rua Dr. Mucio Galvao, 426

Complemento: Sala 01

Bairro: Barro Vermelho

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59022-530

Registro junta: 24200347101 em 05/11/2001

Inscrição estadual: 20.090.703

CNPJ: 04.751.986/0001-92

Inscrição municipal: 144.062-4

Data de início das atividades: 05/11/2001

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024

Natal / RN, 01 de Janeiro de 2024

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23



Diário nº 23

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 681 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 681 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: F Dois Engenharia Ltda

Endereço: Rua Dr. Mucio Galvao, 426

Complemento: Sala 01

Bairro: Barro Vermelho

Cidade / UF / CEP: Natal / RN / 59022-530

Registro junta: 24200347101 em 05/11/2001

Inscrição estadual: 20.090.703

CNPJ: 04.751.986/0001-92

Inscrição municipal: 144.062-4

Data de início das atividades: 05/11/2001

Período de escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Natal / RN, 31 de Dezembro de 2024

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 398/2026
Fls. nº 879
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
72260149472	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/05/2025 19:57 SOB Nº 20250373846.
PROTOCOLO: 250373846 DE 21/05/2025. NIRE: 24200347101.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 21/05/2025
redesim.rn.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prot nº 383/2026
REDESIM Fls nº 880

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
250326933	24200347101	206-2	RNE2500028205

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: F DOIS ENGENHARIA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: FABIANO ANDRÉ DA DA SILVA VERAS | Telefone de contato: (84) 3205-0059 | Email: fariascaldas@hotmail.com

Data: 22/05/2025

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
____/____/_____		

Proc nº 388/2026
Fls. nº 821

F Dois Engenharia Ltda

CNPJ : 04.751.866/0001-92 NIRE : 24200347191

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R$

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	10.600.894,45D	10.339.903,20D
27	ATIVO CIRCULANTE	7.711.835,12D	5.626.855,87D
35	DISPONIBILIDADES	3.949.814,75D	934.686,96D
43	CAIXA	825,12D	227,89D
51	Caixa	825,12D	227,89D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.527.033,43D	812.803,28D
78	Banco do Brasil - Conta 42596-6	2.556.788,91D	287.113,53D
94	Bradesco	1,00D	63,10D
4545	CEF Conta 0759/003/00001003-2	0,30D	0,30D
8443	CEF Conta 3242/003/00002550-9	2.118,60D	20.080,03D
8672	SICREDI Conta 2207/183750	968.124,62D	502.680,73D
12050	MENTORE BANK - Banco 324/AG 001/Conta 4250000413-4	0,00	2.665,59D
108	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	421.968,20D	121.656,01D
8613	BRADESCO INVEST FACIL/PLUS	103,24D	103,24D
8702	Bradesco CDB Fácil - em CDI	121.852,96D	121.452,96D
11622	Sicredi Invest - CDI	300.000,00D	99,81D
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.664.748,37D	4.692.168,89D
140	CLIENTES NACIONAIS	166.287,76D	1.998.308,93D
159	Clientes Diversos	166.287,76D	1.998.308,93D
167	ATIVOS MONETÁRIOS	2.979.850,00D	1.396.800,01D
4642	BB CDB - Conta 42596-6	2.978.500,00D	1.395.000,01D
8680	Sicredi - Conta Capital	1.350,00D	1.800,00D
[illegible]	ADIANTAMENTOS	518.610,61D	15.626,64D
[illegible]	Adiantamento a Fornecedores	511.355,42D	0,00
310	Adiantamento Férias	4.688,80D	10.028,13D
11045	Pagamentos de Folha a Compensar	2.566,39D	5.598,51D
329	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	2.501,06D
388	PIS a Compensar	0,00	276,36D
396	COFINS a Compensar	0,00	1.284,76D
400	CSLL a Compensar	0,00	496,26D
4340	INSS a recuperar	0,00	441,68D
12700	LOTES EXTREMOZ - JARDIM BOTANICO EXTREMOZ	0,00	212.400,00D
12718	TERRENO EXTREMOZ - JARDIM BOTANICO	0,00	212.400,00D
13617	CASAS EXTREMOZ - LOTES 1016 AO 1029	0,00	1.066.532,25D
13625	Insumos e Materias Aplicados na Obra	0,00	1.066.532,25D
566	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	97.272,00D	0,00
574	SEGUROS A APROPRIAR	97.272,00D	0,00
11053	Demais Seguros a Apropriar	97.272,00D	0,00
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.889.059,33D	4.713.047,33D
671	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.369.062,25D	3.347.262,25D
701	DEPÓSITOS JUDICIAIS	105.158,37D	105.158,37D
8621	Deposito Judicial	105.158,37D	105.158,37D
787	EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS	0,00	1.026.700,00D
12220	Consórcio - Vipetro e FDOIS	0,00	979.200,00D
12560	Consórcio - HL Engenharia e F DOIS Engenharia	0,00	47.500,00D
8742	EMPRÉSTIMOS A PARTES NÃO RELACIONADAS	1.263.903,88D	2.215.403,88D
29	Mendonça Veras Engenharia	998.803,88D	1.000.303,88D
373	Mendonça Veras Empreendimentos	265.100,00D	265.100,00D
12114	Petrolorie Factoring Fomento Mercantil LTDA	0,00	950.000,00D
817	IMOBILIZADO	1.280.348,35D	844.808,51D
825	BENS E DIREITOS EM USO	1.293.845,25D	1.293.845,25D
833	Máquinas e Equipamentos	138.663,36D	138.663,36D
841	Móveis e Utensílios	48.535,65D	48.535,65D
850	Ferramentas	2.027,88D	2.027,88D
876	Veículos	341.363,29D	341.363,29D
884	Computadores e Periféricos	33.357,49D	33.357,49D
4464	EDIFICAÇÕES	199.080,91D	199.080,91D
4480	TERRENOS	485.000,00D	485.000,00D
4669	Bens em operação	45.816,67D	45.816,67D
957	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	13.496,90C	449.036,74C
965	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	0,00	138.663,36C
973	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	0,00	48.535,65C
981	(-) Bens em Operação - Depreciação	13.496,90C	45.816,67C
1007	(-) Veículos - Depreciação	0,00	170.681,64C
1015	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	0,00	33.357,49C
13595	(-) Ferramentas - Depreciação	0,00	2.027,88C

Fls. nº 882
Rub

F Dois Engenharia Ltda

CNPJ : 04.751.958/0001-92 NIRE : 24200347101

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R$

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
13609	(-) Edificações - Depreciação	0,00	9.954,05C
5126	CONTAS TRANSITORIAS	239.648,73D	520.976,57D
5134	CONTAS TRANSITORIAS	239.648,73D	520.976,57D
5215	Remessa em Comodato - ativo	239.648,73D	520.976,57D
1163	PASSIVO	10.600.884,45C	10.339.903,20C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	999.657,47C	1.254.150,70C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	405.003,39C	337.196,58C
1198	FORNECEDORES DIVERSOS	405.003,39C	337.196,58C
1201	Fornecedores Diversos	405.003,39C	337.196,58C
1210	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	181.651,06C
1252	EMPRÉSTIMOS - PARTES RELACIONADAS	0,00	181.651,06C
12564	Consórcio Fdois e Vipetro	0,00	150.000,00C
12572	Consórcio HL e F Dois	0,00	31.651,06C
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	128.376,22C	98.252,74C
1279	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	98.002,80C	57.000,71C
1287	Salários a Pagar	94.320,00C	48.742,00C
1309	Rescisões a Pagar	0,00	8.907,73C
1325	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	3.682,80C	1.350,98C
1350	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.950,00C	6.417,00C
1368	Pro-Labore a Pagar	5.950,00C	6.417,00C
1376	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	24.423,42C	34.835,03C
1384	I.N.S.S. a Pagar	0,00	24.005,46C
1392	F.G.T.S. a Pagar	18.562,55C	7.371,99C
4	GRRF a Pagar	5.860,87C	273,42C
4015	Mensalidade Sindical a Pagar	0,00	3.184,14C
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	443.167,03C	110.965,79C
1473	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.865,88C	1.914,03C
1481	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.126,23C	1.283,25C
1490	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	600,01C	12,00C
7064	ISS a Recolher - Pessoa Jurídica	129,64C	618,78C
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	441.311,15C	109.054,70C
1600	COFINS a Pagar	29.050,87C	38.739,89C
1627	IRPJ A PAGAR	251.276,69C	45.306,59C
1635	Contribuição Social a Pagar	159.091,46C	24.937,40C
5355	Ret. 4,65% Imp. federais a pagar	1.892,11C	70,72C
1678	CONTAS A PAGAR	216.537,90D	5.105,02C
1732	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	5.105,02C
4901	Depósito Judicial	0,00	5.105,02C
7374	AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	216.537,90D	0,00
7382	INVESTIMENTOS DIVERSOS	216.537,90D	0,00
5223	CONTAS TRANSITORIAS	239.648,73C	520.976,57C
5231	CONTAS TRANSITORIAS	239.648,73C	520.976,57C
5240	Remessa em Comodato - passivo	239.648,73C	520.976,57C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.601.236,98C	9.085.752,50C
1910	CAPITAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
5	Capital Social Integralizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
3	RESERVAS	7.906.195,30C	7.949.924,96C
2003	RESERVAS DE LUCROS	7.906.195,30C	7.949.924,96C
3832	Reservas de Lucros	8.000.211,41C	8.333.657,92C
3840	Lucro do Período	9.835.879,51C	12.871.870,97C
4383	(-)LUCRO DISTRIBUIDO	9.929.895,62D	11.550.948,08D
5258	Prejuízo do Período	0,00	1.704.655,85D
2011	PREJUÍZOS ACUMULADOS	304.958,32D	864.172,46D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	304.958,32D	864.172,46D
3921	Ajustes de Exercícios Anteriores	304.958,32D	864.172,46D

Proc nº 388/2025
Fls nº 883
Rub

F Dois Engenharia Ltda

CNPJ : 04.751.986/0001-02 NIRE : 24200347101

Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024

Expresso em R$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2024 a 31/12/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo ativo e passivo importam o valor de R$10.339.903,20 (Dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e três reais, e vinte centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das páginas 635 a 637 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Expresso em R$

Proc nº 538/2026
Fls nº 884
Rubr

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2024
2089	03	RECEITAS	37.258.118,81C	22.011.116,68C
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	37.258.099,86C	21.730.849,91C
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	40.709.983,15C	23.771.927,77C
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	40.709.983,15C	23.771.927,77C
2178	03.1.1.03.001	Serviços de Engenharia	40.709.983,15C	23.771.927,77C
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	4.005.623,57D	2.290.976,52D
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	13.654,25C
12076	03.1.2.01.003	Bonificações	0,00	13.654,25C
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	4.005.623,57D	2.304.630,77D
2259	03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	264.614,90D	154.517,55D
2267	03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	1.221.299,50D	713.157,84D
2275	03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	480.250,62D	278.057,44D
2305	03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	1.136.364,85D	648.076,38D
2321	03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	903.103,70D	510.821,56D
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	552.106,23C	240.726,53C
2348	03.1.3.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	900,76C	909,94C
2356	03.1.3.01.001	Variação Monetária Ativa	900,76C	909,94C
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	551.189,84C	239.816,59C
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	551.189,84C	233.714,46C
12149	03.1.3.02.006	Cashback	0,00	6.102,13C
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	117,63C	0,00
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	117,63C	0,00
2453	03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.632,05C	9.172,13C
1	03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.632,05C	9.172,13C
2470	03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	1.632,05C	9.172,13C
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	1.018,95C	280.266,97C
5177	03.2.3	INDENIZAÇÕES	1.018,95C	3.395,87C
5185	03.2.3.01	INDENIZAÇÕES P/ FUNCIONÁRIOS	1.018,95C	3.395,87C
5193	03.2.3.01.001	Aviso Prévio Descontado	1.018,95C	3.232,70C
5207	03.2.3.01.002	Quebra de Contrato	0,00	163,17C
5262	03.2.4	RECEITAS JUDICIAIS	0,00	276.871,10C
5290	03.2.4.01	RECEITAS JUDICIAIS	0,00	276.871,10C
12130	03.2.4.01.002	Resgate de depósitos judiciais	0,00	276.871,10C
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	27.423.239,30D	20.679.781,27D
2771	04.1	CUSTOS	26.786.060,55D	17.718.873,43D
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	26.786.060,55D	17.718.873,43D
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS OBRAS	44.092,76D	7.408,98D
4243	04.1.1.01.002	Diversos	0,00	4.000,00D
4260	04.1.1.01.004	Férias	4.134,06D	0,00
4316	04.1.1.01.007	Vale Transporte	33.819,06D	0,00
4790	04.1.1.01.010	INSS s/ Férias	1.711,31D	0,00
4804	04.1.1.01.011	FGTS s/ Férias	447,70D	0,00
4812	04.1.1.01.012	INSS s/ 13º Salário	1.557,31D	0,00
4820	04.1.1.01.013	FGTS s/ 13º Salário	228,82D	0,00
4910	04.1.1.01.015	Cestas Básicas	2.194,50D	0,00
211	04.1.1.01.024	Alvarás de construção	0,00	3.408,98D
37	04.1.1.03	REITORIA IFPB	4.793.247,38D	4.077.927,10D
8745	04.1.1.03.001	Material	1.944.361,49D	1.698.606,50D
8753	04.1.1.03.002	Diversos	1.388.445,86D	1.517.867,76D
8761	04.1.1.03.003	Ordenados e Salários	920.534,01D	570.447,62D
8770	04.1.1.03.004	Férias	75.738,12D	40.285,91D
8788	04.1.1.03.005	13º Salário	88.188,48D	16.419,97D
8800	04.1.1.03.007	INSS	251.626,96D	172.869,96D
8818	04.1.1.03.008	FGTS	72.562,06D	46.322,86D
8826	04.1.1.03.009	INSS s/ Férias	3.825,59D	0,00
8834	04.1.1.03.010	FGTS s/ Férias	1.330,83D	0,00
8842	04.1.1.03.011	INSS s/ 13º Salário	23.786,35D	0,00
8850	04.1.1.03.012	FGTS s/ 13º Salário	6.619,67D	0,00
8869	04.1.1.03.013	Multa Rescisória	16.225,95D	15.306,50D
8877	04.1.1.04	ESCOLA SESI	16.630,47D	0,00
8885	04.1.1.04.001	Material	7.573,32D	0,00
8893	04.1.1.04.002	Diversos	6.289,90D	0,00
8907	04.1.1.04.003	Ordenados e Salários	2.045,30D	0,00
8940	04.1.1.04.007	INSS	556,34D	0,00

Proc nº 388/2025
Fls. nº 885
Rub

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2024
8958	04.1.1.04.008	FGTS	163,61D	0,00
9016	04.1.1.05	SOLAR BELA VISTA	1.259,85D	0,00
9024	04.1.1.05.001	Material	47,85D	0,00
9032	04.1.1.05.002	Diversos	1.212,00D	0,00
9156	04.1.1.06	PRAÇAS SANTA CRUZ	91.300,56D	54.915,24D
9164	04.1.1.06.001	Material	69.153,73D	28.759,60D
9172	04.1.1.06.002	Diversos	6.253,48D	26.155,64D
9180	04.1.1.06.003	Ordenados e Salários	10.333,91D	0,00
9199	04.1.1.06.004	Férias	1.390,72D	0,00
9229	04.1.1.06.007	INSS	3.063,81D	0,00
9237	04.1.1.06.008	FGTS	826,67D	0,00
9245	04.1.1.06.009	INSS s/ Férias	166,98D	0,00
9253	04.1.1.06.010	FGTS s/ Férias	111,26D	0,00
9296	04.1.1.07	BIBLIOTECA SETORIAL MACAÍBA	219,90D	673,70D
9300	04.1.1.07.001	Material	219,90D	0,00
9318	04.1.1.07.002	Diversos	0,00	673,70D
9326	04.1.1.08	VISTORIA CAIXA	1.160,40D	3.336,76D
9342	04.1.1.08.002	Diversos	1.160,40D	3.336,76D
9350	04.1.1.09	RODOVIÁRIA	1.615,16D	0,00
9369	04.1.1.09.001	Material	538,36D	0,00
9377	04.1.1.09.002	Diversos	1.076,80D	0,00
9385	04.1.1.10	LABORATÓRIOS CAICÓ	114.850,36D	96.259,66D
9393	04.1.1.10.001	Material	45.779,05D	0,00
7	04.1.1.10.002	Diversos	44.483,13D	1.230,69D
...0	04.1.1.10.003	Ordenados e Salários	15.038,26D	51.418,58D
9628	04.1.1.10.004	Férias	3.090,01D	3.862,04D
9636	04.1.1.10.005	13º Salário	0,00	15.461,37D
9652	04.1.1.10.007	INSS	4.160,72D	18.596,77D
9660	04.1.1.10.008	FGTS	1.203,02D	4.786,41D
9679	04.1.1.10.009	INSS s/ Férias	661,33D	0,00
9687	04.1.1.10.010	FGTS s/ Férias	164,90D	0,00
9717	04.1.1.10.013	Multa Rescisória	229,92D	903,85D
9474	04.1.1.13	PARQUE DAS ARVORES	8.036,59D	13.832,97D
9490	04.1.1.13.002	Diversos	8.036,59D	13.832,97D
9784	04.1.1.16	GOVERNO CIDADÃO	290,82D	0,00
9806	04.1.1.16.002	Diversos	290,82D	0,00
9814	04.1.1.17	PREDIO SEPLAN	3.326,55D	0,00
9822	04.1.1.17.001	Material	107,96D	0,00
9830	04.1.1.17.002	Diversos	3.218,59D	0,00
10197	04.1.1.22	CASA DA INDÚSTRIA	189.749,60D	0,00
10200	04.1.1.22.001	Material	128.176,42D	0,00
10219	04.1.1.22.002	Diversos	34.851,07D	0,00
10227	04.1.1.22.003	Ordenados e Salários	14.486,85D	0,00
10235	04.1.1.22.004	Férias	5.646,41D	0,00
10260	04.1.1.22.007	INSS	4.055,34D	0,00
10278	04.1.1.22.008	FGTS	1.149,51D	0,00
10286	04.1.1.22.009	INSS s/ Férias	1.070,34D	0,00
294	04.1.1.22.010	FGTS s/ Férias	313,68D	0,00
10332	04.1.1.23	IERN CAMPO GRANDE	5.342.706,33D	827.576,73D
10340	04.1.1.23.001	Material	3.727.439,10D	277.056,59D
10359	04.1.1.23.002	Diversos	963.777,65D	378.627,06D
10367	04.1.1.23.003	Ordenados e Salários	478.553,78D	136.007,62D
10375	04.1.1.23.004	Férias	36.654,30D	6.798,95D
10383	04.1.1.23.005	13º Salário	40.118,89D	0,00
10391	04.1.1.23.006	Vale Transporte	0,00	325,00D
10405	04.1.1.23.007	INSS	135.601,70D	16.533,84D
10413	04.1.1.23.008	FGTS	38.169,49D	6.488,14D
10421	04.1.1.23.009	INSS s/ Férias	1.832,84D	0,00
10430	04.1.1.23.010	FGTS s/ Férias	532,49D	0,00
10448	04.1.1.23.011	INSS s/ 13º Salário	10.573,99D	0,00
10456	04.1.1.23.012	FGTS s/ 13º Salário	3.373,25D	0,00
10464	04.1.1.23.013	Multa Rescisória	6.078,85D	5.741,53D
10472	04.1.1.24	E E VICENTE LEMOS	234.386,46D	0,00
10480	04.1.1.24.001	Material	86.619,76D	0,00
10499	04.1.1.24.002	Diversos	129.633,83D	0,00
10502	04.1.1.24.003	Ordenados e Salários	9.582,12D	0,00

Proc nº 3817 Página: 07
Fls. nº 886
Rub

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome		31/12/2023	31/12/2024
10510	04.1.1.24.004		Férias	3.537,37D	0,00
10529	04.1.1.24.005		13º Salário	130,84D	0,00
10545	04.1.1.24.007		INSS	2.833,92D	0,00
10553	04.1.1.24.008		FGTS	766,53D	0,00
10928	04.1.1.24.011		INSS s/ 13º Salário	35,69D	0,00
10936	04.1.1.24.012		FGTS s/ 13º Salário	10,47D	0,00
10944	04.1.1.24.013		Multa Rescisória	1.035,93D	0,00
10561	04.1.1.25		PINACOTECA	489,86D	0,00
10586	04.1.1.25.002		Diversos	489,86D	0,00
10577	04.1.1.26		RECUPERAÇÃO DIBA	836.478,89D	94.620,20D
10685	04.1.1.26.001		Material	616.097,86D	47.310,10D
10693	04.1.1.26.002		Diversos	220.381,03D	47.310,10D
10766	04.1.1.27		DRENAGEM SANTA CRUZ	273.007,36D	658.309,20D
10774	04.1.1.27.001		Material	262.114,96D	294.458,00D
10782	04.1.1.27.002		Diversos	0,00	328.071,53D
10790	04.1.1.27.003		Ordenados e Salários	3.700,62D	26.841,71D
10804	04.1.1.27.004		Férias	2.595,76D	2.503,49D
10812	04.1.1.27.005		13º Salário	278,03D	1.807,48D
10839	04.1.1.27.007		INSS	1.047,30D	8.532,70D
10847	04.1.1.27.008		FGTS	296,06D	1.726,21D
11312	04.1.1.27.011		INSS s/ 13º Salário	75,90D	0,00
11320	04.1.1.27.012		FGTS s/ 13º Salário	22,24D	0,00
11339	04.1.1.27.013		Multa Rescisória	2.876,29D	4.368,00D
37	04.1.1.29		SESITECS	5.648.612,71D	1.897,19D
[illegible]36	04.1.1.29.001		Material	3.949.578,64D	0,00
11002	04.1.1.29.002		Diversos	1.276.482,42D	0,00
11215	04.1.1.29.003		Ordenados e Salários	276.370,14D	0,00
11223	04.1.1.29.004		Férias	9.365,00D	0,00
11231	04.1.1.29.005		13º Salário	26.687,29D	0,00
11258	04.1.1.29.007		INSS	76.575,06D	0,00
11266	04.1.1.29.008		FGTS	21.817,56D	0,00
11649	04.1.1.29.011		INSS s/ 13º Salário	6.740,61D	0,00
11657	04.1.1.29.012		FGTS s/ 13º Salário	1.968,30D	0,00
11665	04.1.1.29.013		Multa Rescisória	1.037,69D	1.897,19D
11347	04.1.1.35		REFORMA CLOVIS MOTA	9.184.598,47D	850.506,60D
11355	04.1.1.35.001		Material	6.533.405,56D	398.860,29D
11363	04.1.1.35.002		Diversos	1.971.131,26D	357.306,06D
11371	04.1.1.35.003		Ordenados e Salários	422.624,77D	56.891,07D
11380	04.1.1.35.004		Férias	39.232,45D	5.014,29D
11398	04.1.1.35.005		13º Salário	39.716,25D	0,00
11401	04.1.1.35.006		Vale Transporte	0,00	2.054,52D
11410	04.1.1.35.007		INSS	119.022,39D	9.863,16D
11428	04.1.1.35.008		FGTS	33.512,89D	15.379,78D
11436	04.1.1.35.009		INSS s/ Férias	1.911,89D	0,00
11444	04.1.1.35.010		FGTS s/ Férias	560,26D	0,00
11452	04.1.1.35.011		INSS s/ 13º Salário	10.302,17D	0,00
11460	04.1.1.35.012		FGTS s/ 13º Salário	3.067,79D	0,00
79	04.1.1.35.013		Multa Rescisória	10.208,79D	5.135,43D
[illegible]87	04.1.1.36		SESI MOSSORO	0,00	6.795.414,04D
11495	04.1.1.36.001		Material	0,00	4.837.648,82D
11509	04.1.1.36.002		Diversos	0,00	1.694.559,26D
11517	04.1.1.36.003		Ordenados e Salários	0,00	335.437,83D
11525	04.1.1.36.004		Férias	0,00	10.126,48D
11533	04.1.1.36.005		13º Salário	0,00	2.680,83D
11550	04.1.1.36.007		INSS	0,00	81.643,68D
11568	04.1.1.36.008		FGTS	0,00	27.789,89D
11614	04.1.1.36.013		Multa Rescisória	0,00	5.527,25D
11762	04.1.1.37		MERCADO PÚBLICO Santa Cruz	0,00	2.690.748,82D
11770	04.1.1.37.001		Material	0,00	1.138.832,86D
11789	04.1.1.37.002		Diversos	0,00	1.123.075,45D
11797	04.1.1.37.003		Ordenados e Salários	0,00	315.448,40D
11819	04.1.1.37.005		13º Salário	0,00	2.243,31D
11835	04.1.1.37.007		INSS	0,00	73.117,55D
11843	04.1.1.37.008		FGTS	0,00	25.640,22D
11894	04.1.1.37.013		Multa Rescisória	0,00	12.391,01D
11959	04.1.1.39		FIERN	0,00	9.583,99D

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R$



Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2024
11957	04.1.1.39.001	Material	0,00	4.948,12D
11975	04.1.1.39.002	Diversos	0,00	4.636,67D
11983	04.1.1.40	PASSARELAS DNIT	0,00	102.185,71D
12009	04.1.1.40.002	Diversos	0,00	102.185,71D
12084	04.1.1.41	CENTRAL PARQUE 2º ETAPA	0,00	1.373,92D
12106	04.1.1.41.002	Diversos	0,00	1.373,92D
12181	04.1.1.43	CASAS GOIANINHA	0,00	200,00D
12203	04.1.1.43.002	Diversos	0,00	200,00D
12238	04.1.1.44	IGREJA CORONEL EZEQUIEL	0,00	1.537,05D
12246	04.1.1.44.001	Material	0,00	1.537,05D
12262	04.1.1.45	CERES UFRN CAICÓ	0,00	234.329,46D
12270	04.1.1.45.001	Material	0,00	101.312,84D
12289	04.1.1.45.002	Diversos	0,00	115.481,17D
12505	04.1.1.45.003	Ordenados e Salários	0,00	11.184,16D
12513	04.1.1.45.004	Férias	0,00	1.774,11D
12548	04.1.1.45.007	INSS	0,00	3.539,89D
12556	04.1.1.45.008	FGTS	0,00	1.037,29D
12327	04.1.1.47	NUCLEO IA INSTITUTO METROPOLE DIGITAL	0,00	846.976,93D
12335	04.1.1.47.001	Material	0,00	407.432,33D
12343	04.1.1.47.002	Diversos	0,00	410.181,51D
12416	04.1.1.47.003	Ordenados e Salários	0,00	16.816,80D
12424	04.1.1.47.004	Férias	0,00	1.325,17D
12432	04.1.1.47.005	13º salário	0,00	3.386,01D
59	04.1.1.47.007	INSS	0,00	5.749,49D
...67	04.1.1.47.008	FGTS	0,00	1.558,62D
12785	04.1.1.47.012	Bolsa estagio	0,00	526,00D
12599	04.1.1.48	REFORMA TEATRO CANDINHA BEZERRA	0,00	202.295,71D
12602	04.1.1.48.001	Material	0,00	129.363,70D
12610	04.1.1.48.002	Diversos	0,00	68.159,27D
12726	04.1.1.48.003	Ordenados e Salários	0,00	3.535,77D
12769	04.1.1.48.007	INSS	0,00	963,60D
12777	04.1.1.48.008	FGTS	0,00	282,37D
12529	04.1.1.49	SISTEMA TRATAMENTO DE AGUA - SANTA CRUZ	0,00	47.007,93D
12537	04.1.1.49.001	Material	0,00	23.201,57D
12545	04.1.1.49.002	Diversos	0,00	23.806,36D
12807	04.1.1.51	REFORMA PISO TEATRO CANDINHA BEZERRA	0,00	99.950,55D
12815	04.1.1.51.001	Material	0,00	99.950,55D
2925	04.2	DESPESAS	637.178,72D	2.960.907,84D
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	602.840,56D	2.919.921,79D
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	288.561,42D	424.712,08D
2950	04.2.1.01.001	Salários	73.048,37D	135.544,74D
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	93.744,00D	101.664,00D
2984	04.2.1.01.004	Férias	917,62D	7.766,61D
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	5.704,63D	9.515,91D
4553	04.2.1.01.009	Plano de Saude	6.146,65D	54.621,07D
4588	04.2.1.01.010	Vale Transporte	0,00	84.937,51D
4618	04.2.1.01.011	Honorários Contábeis	45.842,05D	84,72D
14	04.2.1.01.012	Exames Médicos	2.063,00D	5.150,00D
...8	04.2.1.01.013	Vale Alimentação	39.095,10D	10.732,05D
12661	04.2.1.01.015	Outras despesas com pessoal	0,00	15.025,47D
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	50.142,04D	72.897,43D
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	43.960,38D	59.542,78D
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	5.586,84D	8.282,06D
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	467,31D	1.397,30D
3077	04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais	0,00	1.577,50D
4561	04.2.1.02.008	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	1.829,73D
4570	04.2.1.02.009	FGTS S/ 13 SALARIO	227,51D	268,06D
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	286.137,10D	2.422.312,28D
3107	04.2.1.03.002	Aluguel/Locação	1.050,00D	16.700,00D
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	338,35D	2.414,59D
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	4.712,45D	4.892,85D
3131	04.2.1.03.005	Veículos	0,00	51.374,55D
3140	04.2.1.03.006	Material de Expediente	0,00	1.064,74D
3158	04.2.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	22.363,02D
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	9.896,18D
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	10.359,70D	74.472,72D

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R$



Código	Classificação	Nome	31/12/2023	31/12/2024
3182	04.2.1.03.010	Combustiveis e Lubrificantes	11.877,08D	59.084,90D
3190	04.2.1.03.011	Sinduscon/RN	5.600,00D	11.792,17D
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	435.539,84D
3220	04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	4.100,00D	4.250,00D
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	36.803,00D	32.423,05D
3247	04.2.1.03.016	Produção Gráfica	2.763,92D	0,00
3263	04.2.1.03.018	Alimentação	0,00	150.498,54D
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	609.429,08D
3280	04.2.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	0,00	304.860,91D
3298	04.2.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	-1.800,00D
3301	04.2.1.03.022	Telefone	3.994,13D	6.341,76D
3310	04.2.1.03.023	CREA/RN	2.999,97D	5.293,10D
3328	04.2.1.03.024	INTERNET	2.431,66D	2.389,10D
3336	04.2.1.03.025	DIVERSAS	0,00	120.980,69D
3360	04.2.1.03.028	segurança eletronica/vigia	0,00	4.306,68D
3387	04.2.1.03.030	FARDAMENTO	26.138,95D	16.751,48D
3409	04.2.1.03.032	Seguros	7.477,20D	21.740,64D
12068	04.2.1.03.033	Taxa de vigilância sanitária	0,00	251,14D
3417	04.2.1.03.034	Cartorio	0,00	5.049,96D
4952	04.2.1.03.036	Licitação e Edital	0,00	43.283,08D
4995	04.2.1.03.038	Custas Judiciais	253,78D	17.550,04D
5029	04.2.1.03.039	Material de Uso e Consumo	30.676,91D	30.039,35D
5037	04.2.1.03.040	TAXAS DIVERSAS	0,00	7.556,00D
9	04.2.1.03.043	Cesta Básica	0,00	200,70D
...3	04.2.1.03.044	Manutençao de Informática	18.799,94D	30.122,92D
5266	04.2.1.03.045	Consultoria	96.764,44D	13.575,02D
5312	04.2.1.03.046	Honorários Advocatícios	16.300,00D	62.740,32D
5320	04.2.1.03.047	Software	0,00	2.660,03D
5436	04.2.1.03.050	CAU/RN	268,76D	0,00
5843	04.2.1.03.062	CONSULTORIA JURIDICA	0,00	2.732,00D
5886	04.2.1.03.064	LOCACAO DE VEICULOS	0,00	2.380,54D
5991	04.2.1.03.055	JUCERN	1.256,66D	846,70D
6025	04.2.1.03.056	LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	150,00D	1.790,00D
6394	04.2.1.03.058	CONDOMINIO	0,00	35.408,87D
6580	04.2.1.03.061	PROJETOS ARQUITETONICOS	0,00	1.070,00D
7269	04.2.1.03.063	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	46.916,30D
7790	04.2.1.03.064	DESPESA C/ BRINDES	0,00	12.031,41D
8427	04.2.1.03.065	Hospedagem / Passagens	0,00	23.578,98D
12017	04.2.1.03.068	Estacionamentos	0,00	1.733,80D
12025	04.2.1.03.069	Confraternizações	0,00	903,65D
12033	04.2.1.03.070	Medicamentos	0,00	23.071,68D
12041	04.2.1.03.071	Bens móveis	0,00	58.032,31D
12122	04.2.1.03.072	Taxi e transporte	0,00	1.217,54D
12653	04.2.1.03.073	Manutenção de veículos	0,00	6.859,33D
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	10.115,93D	3.201,07D
3441	04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	4.471,79D	2.967,69D
4537	04.2.3.01.003	DESPESAS BANCARIAS	4.471,79D	2.967,69D
8	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	5.644,14D	233,38D
...4	04.2.3.02.001	Juros	1.043,27D	233,38D
3506	04.2.3.02.003	Multas	4.600,87D	0,00
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	24.222,23D	37.784,98D
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	24.013,97D	25.740,79D
3557	04.2.4.01.003	IPTU	0,00	17.252,16D
3565	04.2.4.01.004	IPVA	1.327,48D	0,00
3573	04.2.4.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	20.871,61D	0,00
5444	04.2.4.01.008	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	239,17D	383,63D
6637	04.2.4.01.010	TAXA LICENÇA AMBIENTAL	0,00	25,00D
7537	04.2.4.01.014	TAXAS DIVERSAS	1.575,71D	8.100,00D
3561	04.2.4.02	MULTAS	208,26D	12.044,19D
3603	04.2.4.02.002	Multas Fiscais Punitivas	0,00	6.704,16D
4898	04.2.4.02.004	Multas de Trânsito	208,26D	5.340,03D
3808	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.835.879,51D	1.331.335,61D
3816	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	9.835.879,51D	1.331.335,61D
5347	05.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.835.879,51D	1.331.335,61D

Página: 10

F Dois Engenharia Ltda

NIRE : 24200347101

Demonstração do Resultado de 01/01/2024 a 31/12/2024
Expresso em R$

Código	Classificação	Nome		31/12/2023	31/12/2024
3524	05.1.01.001		Resultado Líquido do Exercício	9.835.879,51C	1.331.335,61C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício que apresentam lucro contábil na ordem de R$1.331.335,61 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco mil reais, e sessenta e um centavos).
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 638 a 643 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866 RN

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 1381/2026
Fls nº 990
Rub

F Dois Engenharia Ltda

CNPJ : 04.751.986/0001-92

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	7.906.195,30	8.000.211,41
27	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(225.767,63)	5.743.745,83
272	Ajustes de Exercícios Anteriores	(225.767,63)	5.743.745,83
51	PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
94	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.035.991,46	9.835.879,51
213	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	1.704.655,85	0,00
221	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	1.704.655,85	0,00
220	Compensação de Prejuízos	1.704.655,85	0,00
108	DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.621.052,46	9.929.895,62
175	DIVIDENDOS E LUCROS	1.621.052,46	9.929.895,62
205	Dividendos e Lucros	1.621.052,46	9.929.895,62
18[illegible]	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	7.949.924,96	7.906.195,30

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 644 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF : 722.601.494-72
CRC : 004866

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF : 025.999.934-23

Proc nº 387/2026
Fls. nº 391
Rub

F Dois Engenharia Ltda

CNPJ : 04.751.986/0001-92

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
27	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	9.601.236,96	10.000.211,41
329	Reservas Gerais	333.446,51	6.048.704,15
43	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(559.214,14)	(304.958,32)
299	Ajustes de Exercícios Anteriores	(559.214,14)	(304.958,32)
60	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
76	AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
132	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.035.981,46	762.882,91
230	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	1.704.655,65	0,00
248	COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	1.704.655,65	0,00
256	Compensação de Prejuízos	1.704.655,65	0,00
140	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.621.052,46	9.329.895,62
213	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS	1.621.052,46	9.329.895,62
217	Dividendos e Lucros a Distribuídos	1.621.052,46	9.329.895,62
221	SALDO NO FINAL DO PERÍODO	9.085.752,50	9.601.236,96

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 645 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF : 722.601.494-72
CRC : 004866

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF : 025.999.934-23

Proc nº 388/2026
Fls. nº 892
Rub

F Dois Engenharia Ltda
CNPJ : 04.751.986/0001-92

DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.363.727,68	17.897.461,33
27	Valores Recebidos de Clientes	19.114.775,16	40.006.200,38
	Depositos Judiciais	276.871,10	
35	Valores Recebidos de Transferencias Bancárias	0,00	-158.337,78
51	(-) Pagamentos a Fornecedores	-14.744.486,18	23.889.384,33
60	(-) Pagamentos de Impostos	-1.260.360,45	774.307,17
78	(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	-1.751.696,44	1.924.981,34
	(-) Pagamentos de Despesas (c/ obras)	-2.998.597,49	258.316,00
88	(-) Pagamentos de Juros	-233,38	5.844,14
106	**Disponibilidades Liquidas Geradas Nas Atividades Operacionais**	**1.363.724,60**	**13.914.227,61**
116	**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**	**2.186.657,51**	0,00
	Resgate de Investimentos	2.186.270,92	
	(-) Aplicação de Investimentos	-250.000,00	
	Receitas de Investimentos	242.886,59	
8729	(-) Mendonça Veras Engenharia	-1.500,00	456.473,44
140	(-) Compras de Imobilizado	0,00	0,00
7	**Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades de Investimentos**	**2.186.657,51**	**-456.473,44**
175	**FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**	**-3.416.101,40**	-9.929.895,62
183	Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
191	(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	-1.621.052,46	9.929.895,62
205	Empréstimos Tomados a Curto Prazo	181.651,06	0,00
213	(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	-1.976.700,00	0,0
221	**Disponibilidades Liquidas Geradas Atividades Financiamentos**	**-3.416.101,40**	**9.929.895,62**
230	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	-2.593.171,57	1.517.930,51
248	Disponibilidades no Inicio do Período	3.527.858,55	2.009.928,04
256	Disponibilidades no Final do Período	934.686,98	3.527.858,55
264	Variação das Disponibilidades	-2.593.171,57	1.517.930,51

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 646 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em /05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF : 722.601.494-72
CRC : 004866

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF : 025.999.934-23

Prot nº 328/2026
Fls nº 893
Rub

F Dois Engenharia Ltda
CNPJ: 04.751.986/0001-92 NIRE: 24200347101
DVA - Demonstração do Valor Adicionado

Encerramento do Exercício	2024	2023
1. RECEITAS	24.052.194,74	40.709.983,15
.1) VENDAS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	23.771.927,77	40.709.983,15
1.2) OUTRAS RECEITAS	280.266,97	-
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI OS VALORES DOS IMPOSTOS - ICMS, IPI, PIS E COFINS)	16.240.375,11	24.723.620,49
2.1)Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	15.544.859,19	24.433.839,18
2.2)Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	695.515,92	289.781,31
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.811.819,63	15.986.362,66
4 - RETENÇOES - DEPRECIAÇÃO - AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	435.539,84	-
4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão	435.539,84	-
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	7.376.279,79	15.986.362,66
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	240.726,53	554.759,23
6.1) Receitas financeiras	240.726,53	554.759,23
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	7.617.006,32	16.541.121,89
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.426.137,86	16.541.121,89
8.1) Pessoal	2.733.342,22	2.598.908,56
8.1.1 – Remuneração direta	2.097.251,66	1.544.512,83
8.1.2 – Encargos Sociais	605.183,04	946.636,89
8.1.3 - Outros	30.907,52	107.758,84
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.342.415,75	4.005.623,57
8.2.1 – Federais	1.656.554,39	2.869.268,72
8.2.2 – Estaduais		-
8.2.3 – Municipais	648.076,38	1.136.354,85
8.2.4 - Demais Despesas Operacionais Tributárias	37.784,98	-
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	16.933,38	6.694,14
8.3.1 – Juros e Multas	233,38	5.644,14
8.3.2 – Aluguéis	16.700,00	1.050,00
8.3.3 - Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	333.446,51	9.929.895,62
8.4.2 – Dividendos	1.621.052,46	9.929.895,62
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício	333.446,51	-

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 647 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF:

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866/O-0 RN

Proc nº 388/2024
Fls. nº 394
Rub
Página 15

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.751.986/0001-92
NIRE: 24200347001 DE 05/11/2001

ÍNDICES

Encerramento do Exercício	2024		2023	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ TOTAL	4,49		7,71	
	AC	R$ 5.626.855,87	AC	R$ 7.711.835,12
	PC	R$ 1.254.150,70	PC	R$ 999.657,47
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,12		0,09	
	PC + ELP	R$ 1.254.150,70	PC + ELP	R$ 999.657,47
	AT	R$ 10.339.903,20	AT	R$ 10.600.894,45
LÍQUIDEZ GERAL	8,24		10,60	
	AC + RLP	R$ 10.339.903,20	AC + RLP	R$ 10.600.894,45
	PC + ELP	R$ 1.254.150,70	PC + ELP	R$ 999.657,47
LÍQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,48		0,70	
	AC - PC	R$ 4.372.705,17	AC - PC	R$ 6.712.177,65
	PL	R$ 9.085.752,50	PL	R$ 9.601.236,98
SOLVENCIA GERAL	8,24		10,60	
	AT	R$ 10.339.903,20	AT	R$ 10.600.894,45
	PC+ELP	R$ 1.254.150,70	PC+ELP	R$ 999.657,47

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 648 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

NATAL/RN, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERSA
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866/O-0 RN

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.751.986/0001-92
NIRE: 24200347101 de 05/11/2001 I.E.:20.090.703-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **F Dois Engenharia Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de **Natal/RN**, que tem como objeto social principal **Construção de Edifícios (41.20-4/00)**.O início das atividades ocorreu em **05/11/2001**.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

De acordo com as normas estabelecida no ITG 1000, foram realizados Ajustes de Exercícios Anteriores para corrigir valores que constavam no Balanço Patrimonial de forma equivocada, representado principalmente pelo ativo imobilizado que não teve a realização da depreciação acumulada realizada anteriormente nos termos da previsão contida no CPC 27.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os principios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas). Critérios adotados no exercício atual e anterior.

4.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do encerramento do balanço;

4.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

4.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear levados a registro neste exercício.

4.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

6) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não apresenta empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais, tendo tão somente compromissos financeiros da ordem de pouco mais de 1,76% dos seus ativos junto a um consorcio do qual faz parte.

7) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente.

8) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$2.000.000,00, dividido em 2.000.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Fabiano André da Silva Veras – 100,00%

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram, assim como em 2024, a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 649 a 650 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 997
Rub

NATAL(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERSA
SócioAdministrador
CPF: 025.999.934-23

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866/O-0
RN



Consulta do plano de contas 9027 - Plano de Contas - F DOIS ENGENHARIA

Classificação	Nome	Relatório
1	ATIVO	Balanço patrimonial
1,1	ATIVO CIRCULANTE	Balanço patrimonial
01.1.1	DISPONIBILIDADES	Balanço patrimonial
01.1.1.01	CAIXA	Balanço patrimonial
01.1.1.01.001	Caixa	Balanço patrimonial
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	Balanço patrimonial
01.1.1.02.001	Banco do Brasil - Conta 42596-6	Balanço patrimonial
01.1.1.02.002	CEF Conta 0033/003/00000564-3	Balanço patrimonial
01.1.1.02.003	Bradesco	Balanço patrimonial
01.1.1.02.004	SANTANDER	Balanço patrimonial
01.1.1.02.005	CEF Conta 0759/003/00001003-2	Balanço patrimonial
01.1.1.02.006	BB CONTA 49984-6	Balanço patrimonial
01.1.1.02.007	Banco do Brasil - Conta 50526-9	Balanço patrimonial
01.1.1.02.008	CEF Conta 0759/003/00002805-5	Balanço patrimonial
01.1.1.02.009	BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 53293-2	Balanço patrimonial
01.1.1.02.010	BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 53115-4	Balanço patrimonial
01.1.1.02.011	CAIXA ECONOMICA CONTA 0759 AGENCIA 2807-1	Balanço patrimonial
01.1.1.02.012	BANCO DO BRASIL - AG 1845-7 Conta 50875-6	Balanço patrimonial
01.1.1.02.013	CEF conta 0759/003/00003047-5	Balanço patrimonial
01.1.1.02.014	CEF Conta 3242/003/00002550-9	Balanço patrimonial
01.1.1.02.015	SICREDI Conta 2207/183750	Balanço patrimonial
01.1.1.02.016	MENTORE BANK - Banco 324/AG 001/Conta 4250000413-4	Balanço patrimonial
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	Balanço patrimonial
01.1.1.03.001	APLICAÇÃO BB CDB DI	Balanço patrimonial
01.1.1.03.002	Caixa Econômica Federal	Balanço patrimonial
01.1.1.03.003	OUROCAP - Conta 50526-9	Balanço patrimonial
01.1.1.03.004	BB CP AUTOMATICO	Balanço patrimonial
01.1.1.03.005	OUROCAP - Conta 53115-4	Balanço patrimonial
01.1.1.03.006	BB RENDA FIXA 500 - Conta 53115-4	Balanço patrimonial
01.1.1.03.007	BB CP AUTOMATICO	Balanço patrimonial
01.1.1.03.008	BB Curto Prazo Automatico	Balanço patrimonial
01.1.1.03.009	BB Renda Fixa LP 50 mil - Conta 42596-6	Balanço patrimonial
1.1.1.03.010	CEF - CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP 564	Balanço patrimonial
01.1.1.03.011	CEF - CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	Balanço patrimonial
01.1.1.03.012	(-)RENDIMENTOS A APROPRIAR - CAIXA 2550-9	Balanço patrimonial
01.1.1.03.013	(-)RENDIMENTOS A APROPRIAR - BB 400	Balanço patrimonial
01.1.1.03.014	BRADESCO INVEST FACIL/PLUS	Balanço patrimonial
01.1.1.03.015	Bradesco CDB Fácil - em CCDI	Balanço patrimonial
01.1.1.03.016	Sicredi Invest - CDI	Balanço patrimonial
01.1.1.04	CAIXA FLUTUANTE	Balanço patrimonial
01.1.1.04.001	Caixa Flutuante	Balanço patrimonial
01.1.1.04.002	Outras Disponibilidades	Balanço patrimonial
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	Balanço patrimonial
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	Balanço patrimonial
01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Balanço patrimonial
01.1.2.01.0002	PROMITENTES COMPRADORES	Balanço patrimonial



01.1.2.01.0003	TERRENO A RECEBER ALPHA	Balanço patrimonial
01.1.2.01.0004	VALORES RECEBIVEIS - VENDAS IMOBILIZADO	Balanço patrimonial
01.1.2.02	PROMITENTES COMPRADORES	Balanço patrimonial
01.1.2.02.001	LOTE 01	Balanço patrimonial
01.1.2.02.063	LOTE 63	Balanço patrimonial
01.1.2.02.069	LOTE 69	Balanço patrimonial
01.1.2.02.072	LOTE 72	Balanço patrimonial
01.1.2.02.073	LOTE 73	Balanço patrimonial
01.1.2.02.074	LOTE 74	Balanço patrimonial
01.1.2.02.075	LOTE 75	Balanço patrimonial
01.1.2.02.078	LOTE 78	Balanço patrimonial
01.1.2.02.079	LOTE 79	Balanço patrimonial
01.1.2.04	ATIVOS MONETÁRIOS	Balanço patrimonial
01.1.2.04.001	CEF - 564-3 Ag. 33	Balanço patrimonial
01.1.2.04.002	CEF - Agência FI	Balanço patrimonial
01.1.2.04.003	BB CDB - Conta 42596-6	Balanço patrimonial
01.1.2.04.004	CAIXA CDB - Conta 564-3	Balanço patrimonial
01.1.2.04.005	BB Renda Fixa LP 50 mil - 42596-6	Balanço patrimonial
01.1.2.04.006	BB Renda Fixa LP 30 mil - 42596-6	Balanço patrimonial
01.1.2.04.007	BB Renda Fixa 500	Balanço patrimonial
01.1.2.04.008	BB RF CP Corp 400 mil	Balanço patrimonial
01.1.2.04.009	CAIXA CDB - Conta 3242/003/00002550-9	Balanço patrimonial
01.1.2.04.010	Sicredi - Conta Capital	Balanço patrimonial
01.1.2.04.011	Bradesco - 41688-6	Balanço patrimonial
01.1.2.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL	Balanço patrimonial
01.1.2.05.001	Aplicações Em Ações	Balanço patrimonial
01.1.2.06	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	Balanço patrimonial
01.1.2.06.001	Aplicações em Caderneta de Poupança	Balanço patrimonial
01.1.2.06.002	Aplicações Depósito Especial Remunerado	Balanço patrimonial
01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	Balanço patrimonial
01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários a Empregados	Balanço patrimonial
01.1.2.07.002	Adiantamentos de Pró-Labore a Diretores	Balanço patrimonial
01.1.2.07.003	Adiantamentos Para Viagens	Balanço patrimonial
01.1.2.07.004	Adiatamentos Para Futuro Aumento Capital	Balanço patrimonial
01.1.2.07.005	Adiantamento a Fornecedores	Balanço patrimonial
01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	Balanço patrimonial
01.1.2.07.007	Adiantamento Férias	Balanço patrimonial
01.1.2.07.008	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	Balanço patrimonial
01.1.2.07.009	Outros Direitos a Receber	Balanço patrimonial
01.1.2.07.010	Outros Adiantamentos	Balanço patrimonial
01.1.2.07.011	Pagamentos de Folha a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	Balanço patrimonial
01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.002	IPI a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.003	IRRF a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.004	IRPJ Estimado a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.005	Contribuição Social Estimada a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.006	PIS a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.007	COFINS a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.008	CSLL a Compensar	Balanço patrimonial

01.1.2.08.009	CSRF a Compensar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.010	INSS a recuperar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.011	iss a recuperar	Balanço patrimonial
01.1.2.08.012	PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR	Balanço patrimonial
01.1.2.08.013	PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR - 1194	Balanço patrimonial
01.1.2.08.014	PARCELAMENTO ICMS A CONSOLIDAR	Balanço patrimonial
01.1.2.08.015	ISS PARCELADO A COMPENSAR	Balanço patrimonial
01.1.2.08.016	INSS MP 612	Balanço patrimonial
01.1.2.08.017	INSS a Compensar - Cont. Prev. paga a maior - terceiros	Balanço patrimonial
01.1.2.09	OUTROS CREDITOS	Balanço patrimonial
01.1.2.09.002	VALE TRANSPORTE	Balanço patrimonial
01.1.2.09.003	ARREDONDAMENTO	Balanço patrimonial
01.1.2.09.004	PLANO DE SAUDE	Balanço patrimonial
01.1.2.09.005	VALE ALIMENTACAO	Balanço patrimonial
01.1.2.09.006	Cestas Básicas	Balanço patrimonial
01.1.2.09.007	Débitos a Confirmar	Balanço patrimonial
01.1.2.10	ESTOQUES	Balanço patrimonial
01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	Balanço patrimonial
01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	Balanço patrimonial
01.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo de Almox	Balanço patrimonial
01.1.2.10.004	Estoque de Produtos Em Elaboração	Balanço patrimonial
01.1.2.10.005	Estoque de Produtos Acabados	Balanço patrimonial
01.1.2.10.006	Loteamento Parque Ponte Nova	Balanço patrimonial
01.1.2.10.007	TERRENO EXTREMOZ	Balanço patrimonial
01.1.2.10.009	OUTROS TERRENOS	Balanço patrimonial
01.1.2.10.010	TERRENO EXTREMOZ CONSTRUTORA SÃO GONÇALO	Balanço patrimonial
01.1.2.10.011	TERRENO NISIA FLORESTA-MOF	Balanço patrimonial
01.1.2.10.012	TERRENO CAMPINAS DE SANTA RITA - EXTREMOZ	Balanço patrimonial
01.1.2.10.013	TERRENO PROJETO COLONIZACAO PIUM	Balanço patrimonial
01.1.2.10.014	ESTOQUE DE MATERIAIS - RATEIO	Balanço patrimonial
01.1.2.11	CONDOMINIO VITORIA REGIA II	Balanço patrimonial
01.1.2.11.001	TERRENO PIUM	Balanço patrimonial
01.1.2.11.002	INSUMOS DA OBRA	Balanço patrimonial
01.1.2.12	LOTES QUINTA DAS FIGUEIRAS	Balanço patrimonial
01.1.2.12.001	TERRENO EXTREMOZ	Balanço patrimonial
01.1.2.12.002	INSUMOS DA OBRA QUINTA DAS FIGUEIRAS	Balanço patrimonial
01.1.2.13	RIVIERA	Balanço patrimonial
01.1.2.13.001	LOTE 39 - QUADRA 06	Balanço patrimonial
01.1.2.13.002	LOTE 01 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.003	LOTE 02 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.004	LOTE 03 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.005	LOTE 04 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.006	LOTE 05 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.007	LOTE 06 - QUADRA 08	Balanço patrimonial
01.1.2.13.008	INSUMOS DA OBRA RIVIERA	Balanço patrimonial
01.1.2.14	RETIRO MONTE ALEGRE	Balanço patrimonial
01.1.2.14.001	TERRENO RETIRO MONTE ALEGRE	Balanço patrimonial
01.1.2.14.002	INSUMOS DA OBRA RETIRO MONTE ALEGRE	Balanço patrimonial
01.1.2.15	TERRENO CARÃO	Balanço patrimonial
01.1.2.15.001	TERRENO EXTREMOZ - LOCALIDADE DE CARÃO	Balanço patrimonial



01.1.2.16	LOTE SAFIRA	Balanço patrimonial
01.1.2.16.001	TERRENO SAFIRA	Balanço patrimonial
01.1.2.16.002	INSUMO SAFIRA	Balanço patrimonial
01.1.2.17	LOTE ESMERALDA	Balanço patrimonial
01.1.2.17.001	TERRENO ESMERALDA	Balanço patrimonial
01.1.2.17.002	INSUMO ESMERALDA	Balanço patrimonial
01.1.2.18	LOTE CRISTAL	Balanço patrimonial
01.1.2.18.001	TERRENO CRISTAL	Balanço patrimonial
01.1.2.18.002	INSUMO CRISTAL	Balanço patrimonial
01.1.2.19	LOTE TURQUESA	Balanço patrimonial
01.1.2.19.001	TERRENO TURQUESA	Balanço patrimonial
01.1.2.19.002	INSUMO TURQUESA	Balanço patrimonial
01.1.2.20	DEDUÇÕES DOS DIREITOS	Balanço patrimonial
01.1.2.20.001	Duplicatas Descontadas	Balanço patrimonial
01.1.2.20.002	Provisão P/ Créditos de Liquidação Duvido	Balanço patrimonial
01.1.2.20.003	Provisão P/Ajuste Aplicação Em Ouro	Balanço patrimonial
01.1.2.21	REMESSA DE PRODUTOS/MERCADORIAS	Balanço patrimonial
01.1.2.21.001	Remessa de Produtos/Mercadorias	Balanço patrimonial
01.1.2.22	RETORNO DE PRODUTOS/MERCADORIAS	Balanço patrimonial
01.1.2.22.001	Retorno de Produtos/Mercadorias	Balanço patrimonial
01.1.2.23	LOTES EXTREMOZ - JARDIM BOTANICO EXTREMOZ	Balanço patrimonial
01.1.2.23.001	TERRENO EXTREMOZ - JARDIM BOTANICO	Balanço patrimonial
01.1.2.24	CASAS EXTREMOZ - LOTES 1016 AO 1029	Balanço patrimonial
01.1.2.24.001	Insumos e Materias Aplicados na Obra	Balanço patrimonial
01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	Balanço patrimonial
01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	Balanço patrimonial
01.1.3.01.001	Seguros Contra Incêndios a Apropriar	Balanço patrimonial
01.1.3.01.002	Seguros Contra Roubo a Apropriar	Balanço patrimonial
01.1.3.01.003	Seguros Contra Lucros Cessantes	Balanço patrimonial
01.1.3.01.004	Seguros - Carros	Balanço patrimonial
01.1.3.01.005	Demais Seguros a Apropriar	Balanço patrimonial
01.1.3.02	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS A APROPRIAR	Balanço patrimonial
01.1.3.02.001	Assinatura de Boletins Jornais Revistas	Balanço patrimonial
01.1.3.03	ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR	Balanço patrimonial
01.1.3.03.001	Aluguel de Bens Imóveis	Balanço patrimonial
01.1.3.03.002	Aluguel de Bens Móveis	Balanço patrimonial
1,2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Balanço patrimonial
01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Balanço patrimonial
01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	Balanço patrimonial
01.2.1.01.001	Nota Promissória a Receber	Balanço patrimonial
01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	Balanço patrimonial
01.2.1.02.001	Causas Trabalhistas	Balanço patrimonial
01.2.1.02.002	Pis S/Receita Operacional	Balanço patrimonial
01.2.1.02.003	Deposito Judicial	Balanço patrimonial
01.2.1.03	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS ELETROBRÁS	Balanço patrimonial
01.2.1.03.001	Adicionais Conversíveis Créditos Eletrobr	Balanço patrimonial
01.2.1.03.002	Créditos Eletrobrás	Balanço patrimonial
01.2.1.03.003	Juros S/Créditos Eletrobrás a Receber	Balanço patrimonial
01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PARTES RELACIONADAS	Balanço patrimonial
01.2.1.04.001	Empresa A S/A	Balanço patrimonial

01.2.1.04.002	MOF INVESTIMENTOS	Balanço patrimonial
01.2.1.04.003	STEFANO D'ALESSIO	Balanço patrimonial
01.2.1.04.004	MASSIMO CARDELLA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.005	GIUSEPPE GARINO	Balanço patrimonial
01.2.1.04.006	ALPHA ENGENHARIA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.007	MC GESTÃO	Balanço patrimonial
01.2.1.04.008	NATAL 1905	Balanço patrimonial
01.2.1.04.009	SOLENA SOLUCOES	Balanço patrimonial
01.2.1.04.010	AURORA CONSTRUTORA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.011	S2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.012	CONSTRUÇÃO SAO GONÇALO	Balanço patrimonial
01.2.1.04.013	GARMIN CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.014	NAYARA NOGUEIRA	Balanço patrimonial
01.2.1.04.015	WINTER	Balanço patrimonial
01.2.1.04.016	Consórcio - Vipetro e FDOIS	Balanço patrimonial
01.2.1.04.017	Consórcio - HL Engenharia e F DOIS Engenharia	Balanço patrimonial
01.2.1.05	EMPRÉSTIMOS A PARTES NÃO RELACIONADAS	Balanço patrimonial
01.2.1.05.001	CONSTRUTORA ALPHA LTDA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.002	GIUSEPPE GARINO	Balanço patrimonial
01.2.1.05.003	MASSIMO CARDELLA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.004	STEFANO D'ALESSIO	Balanço patrimonial
01.2.1.05.005	AURORA CONSTRUÇÃO	Balanço patrimonial
01.2.1.05.006	S2 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	Balanço patrimonial
01.2.1.05.007	MOF INVESTIMENTOS	Balanço patrimonial
01.2.1.05.008	FER & ART	Balanço patrimonial
01.2.1.05.009	WINTER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	Balanço patrimonial
01.2.1.05.010	ART M. MARCENARIA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.011	NATAL 1905	Balanço patrimonial
01.2.1.05.012	CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO	Balanço patrimonial
01.2.1.05.013	MC GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.014	OFICINA DE DECORAÇÃO	Balanço patrimonial
01.2.1.05.015	RN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	Balanço patrimonial
01.2.1.05.016	IVAN MINGOLA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.017	NAYARA NOGUEIRA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.018	EIGER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	Balanço patrimonial
01.2.1.05.019	GARMIN	Balanço patrimonial
01.2.1.05.020	WFI BRASIL IMOVEIS LTDA	Balanço patrimonial
01.2.1.05.021	SOLENA SOLUÇÕES	Balanço patrimonial
01.2.1.05.022	DEMAIS DIREITOS A RECEBER DE TERCEIROS	Balanço patrimonial
01.2.1.05.023	Mendonça Veras Engenharia	Balanço patrimonial
01.2.1.05.024	Mendonça Veras Empreendimentos	Balanço patrimonial
01.2.1.05.025	Petroforte Factoring Fomento Mercantil LTDA	Balanço patrimonial
01.2.1.06	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	Balanço patrimonial
01.2.1.06.001	Emprestimos a Terceiros	Balanço patrimonial
01.2.1.07	CRÉDITOS E VALORES	Balanço patrimonial
01.2.1.07.001	Mútuos Com Partes Não Relacionadas	Balanço patrimonial
01.2.1.07.002	Winter Investimentos Imobiliarios Ltda	Balanço patrimonial
01.2.1.07.003	S4 Investimentos Imobiliarios Ltda	Balanço patrimonial
01.2.1.07.004	Construtora Alpha Ltda	Balanço patrimonial
01.2.1.07.005	TERRENO MONTE ALEGRE	Balanço patrimonial

Proc nº 332/2006
Fls. nº 902
Rub



01.2.2	INVESTIMENTOS	Balanço patrimonial
01.2.2.01	INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS	Balanço patrimonial
01.2.2.01.001	Empresa 1 S/A	Balanço patrimonial
01.2.2.01.002	CONSTRUTORA ALPHA LTDA	Balanço patrimonial
01.2.2.01.003	NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
01.2.2.01.004	STARTEAM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Balanço patrimonial
01.2.2.01.006	MOF INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	Balanço patrimonial
01.2.2.01.007	GARMIN CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
01.2.2.02	IMOVEIS	Balanço patrimonial
01.2.2.02.001	TERRENO EXTREMOZ	Balanço patrimonial
01.2.2.02.002	TERRENO PIUM - EMPR. VITORIA REG II	Balanço patrimonial
01.2.2.02.003	TERRENO NISIA FLORESTA	Balanço patrimonial
01.2.2.02.004	OUTROS TERRENOS	Balanço patrimonial
01.2.2.02.005	TERRENO area A CARÃO - EXTREMOZ SAO GONCA	Balanço patrimonial
01.2.3	IMOBILIZADO	Balanço patrimonial
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	Balanço patrimonial
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	Balanço patrimonial
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	Balanço patrimonial
01.2.3.01.003	Ferramentas	Balanço patrimonial
01.2.3.01.004	Imóveis	Balanço patrimonial
01.2.3.01.005	Veículos	Balanço patrimonial
01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	Balanço patrimonial
01.2.3.01.007	Direito de Uso de Linha Telefônica	Balanço patrimonial
01.2.3.01.008	Softwares	Balanço patrimonial
01.2.3.01.009	Marcas e Patentes de Invenção	Balanço patrimonial
01.2.3.01.010	Benfeitorias em Imóveis	Balanço patrimonial
01.2.3.01.011	EDIFICAÇÕES	Balanço patrimonial
01.2.3.01.012	CONSTRUCOES EM ANDAM.	Balanço patrimonial
01.2.3.01.013	TERRENOS	Balanço patrimonial
01.2.3.01.014	Bens em operação	Balanço patrimonial
01.2.3.01.015	IMOVEL NOVO LEBLON LOTE 42 QUADRA A	Balanço patrimonial
01.2.3.02	BENS EM CONSTRUÇÃO	Balanço patrimonial
01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	Balanço patrimonial
01.2.3.04.001	Consórcio	Balanço patrimonial
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Balanço patrimonial
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.003	(-) Bens em Operação - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.004	(-) Imóveis - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã	Balanço patrimonial
01.2.3.05.007	(-) Ferramentas - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.3.05.008	(-) Edificações - Depreciação	Balanço patrimonial
01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	Balanço patrimonial
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	Balanço patrimonial
01.2.4.01.001	Capital Intelectual	Balanço patrimonial
01.2.4.01.002	Marcas e Patentes de Invenção	Balanço patrimonial
01.2.4.01.003	Fundo de Comércio	Balanço patrimonial
01.2.4.01.004	Concessões	Balanço patrimonial
01.2.4.01.005	Direitos Autorais	Balanço patrimonial



01.2.4.01.006	Softwares ou Programas de Computador	Balanço patrimonial
01.2.4.01.007	Franquias	Balanço patrimonial
01.2.4.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Balanço patrimonial
01.2.4.02.001	(-) Capital Intelectual - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.002	(-) Marcas Pat. de Invenção - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.003	(-) Fundo de Comércio - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.004	(-) Concessões - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.005	(-) Direitos Autorais - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.006	(-) Softwares - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.4.02.007	(-) Franquias - Amortização	Balanço patrimonial
01.2.5	CONTAS TRANSITORIAS	Balanço patrimonial
01.2.5.01	CONTAS TRANSITORIAS	Balanço patrimonial
01.2.5.01.001	Remessa para Entrega Futura	Balanço patrimonial
01.2.5.01.002	Remessa em Comodato - ativo	Balanço patrimonial
01.2.5.01.003	PERMUTA	Balanço patrimonial
2	PASSIVO	Balanço patrimonial
2,1	PASSIVO CIRCULANTE	Balanço patrimonial
02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	Balanço patrimonial
02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0002	Norssa Nordeste Sistema de Seguranca e Automacao Ltda - Epp	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0003	Bens em Consignação	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0004	EMPRESTIMOS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0005	Outras Obrigações	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0006	OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0007	MUTUOS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0008	TERRENOS A PAGAR - MOF	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0009	Adiantamento de Clientes	Balanço patrimonial
02.1.1.05.0010	Créditos a Confirmar	Balanço patrimonial
02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Balanço patrimonial
02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	Balanço patrimonial
02.1.2.01.001	BB Giro Flex	Balanço patrimonial
02.1.2.01.002	Caixa Econômica Federal	Balanço patrimonial
02.1.2.01.003	FINANCIAMENTOS RIOMAX	Balanço patrimonial
02.1.2.01.004	FINANCIAMENTO TERRO CONST SAO GONCACALO	Balanço patrimonial
02.1.2.01.005	FINAN TERRENO PROJETO COLONIZACAO PIUM	Balanço patrimonial
02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS - PARTES RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0001	Aporte de Sócios	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0002	Empréstimo SERVIZI	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0003	IVAN MINGOLA	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0004	GIUSEPPE GARINO	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0005	NAYARA NOGUEIRA	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0006	SOLENA SOLUÇOES	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0007	Emprestimo a Socio	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0008	Consórcio Fdois e Vipetro	Balanço patrimonial
02.1.2.02.0009	Consórcio HL e F Dois	Balanço patrimonial
02.1.2.03	EMPRÉSTIMO - PARTES NÃO RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.1.2.03.001	STEFANO D'ALESSIO	Balanço patrimonial
02.1.2.03.002	GARMIN CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	Balanço patrimonial

02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	Balanço patrimonial
02.1.3.01.001	Salários a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.01.002	Férias a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.01.005	HONORARIOS DO CONTADOR A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.3.01.006	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.3.01.007	REMUNERAÇÃO A ENGENHEIROS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	Balanço patrimonial
02.1.3.02.001	Rendimentos Autonômos a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	Balanço patrimonial
02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.005	FGTS 13º a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.006	INSS 13º a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.007	FGTS Férias a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.008	INSS Férias a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.009	Mensalidade Sindical a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.010	Outros Encargos Sociais a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.3.04.011	INSS UNIFICADO - DCTFWEB	Balanço patrimonial
02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	Balanço patrimonial
02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	Balanço patrimonial
02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	Balanço patrimonial
02.1.4.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	Balanço patrimonial
02.1.4.01.003	4,65% DE IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	Balanço patrimonial
02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	Balanço patrimonial
02.1.4.01.005	IRRF a Recolher - PLR	Balanço patrimonial
02.1.4.01.006	ISS a Recolher - Pessoa Jurídica	Balanço patrimonial
02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	Balanço patrimonial
02.1.4.02.002	Contr Social s/Lucro Real a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.02.003	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.02.004	Contr Social s/Estimativa a Pagar	Balanço patrimonial
.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	Balanço patrimonial
02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.003	PIS a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.004	IRPJ A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.4.03.005	Contribuição Social a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.007	ISS a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.009	IRPJ DIVIDA ATIVA A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.4.03.010	ISS Outros Municípios	Balanço patrimonial
02.1.4.03.011	ISS de Terceiros a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.012	Outros Impostos a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.013	Contribuiçao Previdenciaria a Pagar	Balanço patrimonial



Proc nº 388/2026
Fls nº 906
Rub

02.1.4.03.014	Ret. 4,65% imp. federais a pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.03.015	PMCMV - Minha Casa Minha Vida 1068	Balanço patrimonial
02.1.4.03.016	INSS de Terceiros a pagar	Balanço patrimonial
02.1.4.04	PARCELAMENTOS	Balanço patrimonial
02.1.4.04.001	PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 1120629	Balanço patrimonial
02.1.4.04.002	PARCELAMENTO PGFN Nº 1162890	Balanço patrimonial
02.1.4.04.003	PERT DEMAIS DEBITO	Balanço patrimonial
02.1.4.04.004	PARCELAMENTO ISS Nº 927597317	Balanço patrimonial
02.1.4.04.005	PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 2474035	Balanço patrimonial
02.1.4.04.006	PARCELAMENTO PREVID. RFB Nº 2465249	Balanço patrimonial
02.1.5	CONTAS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.01	CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS	Balanço patrimonial
02.1.5.01.001	Diversas	Balanço patrimonial
02.1.5.01.002	Brasil Telecom S/A	Balanço patrimonial
02.1.5.01.003	Samae S/A	Balanço patrimonial
02.1.5.01.004	Embratel S/A	Balanço patrimonial
02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.02.001	Seguros a Pagar	Balanço patrimonial
02.1.5.02.002	Terreno - Guanduba	Balanço patrimonial
02.1.5.02.003	Terreno - Alto do Sabiá	Balanço patrimonial
)2.1.5.02.004	Depósito Judicial	Balanço patrimonial
02.1.5.02.005	Terreno - Loteamento Central Parque III	Balanço patrimonial
02.1.5.02.006	Multas a pagar	Balanço patrimonial
02.1.5.02.007	ALUGUEL A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.02.008	OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	Balanço patrimonial
02.1.5.02.009	LOCAÇOES DE EQUIPAMENTOS A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.02.010	TAXA DE LOCALIZAÇÃO A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.02.011	ITCD A PAGAR	Balanço patrimonial
02.1.5.02.012	OBRIGACOES C/ TERCEIROS - DISTRATOS	Balanço patrimonial
02.1.5.02.013	Terreno a pagar - MOF	Balanço patrimonial
02.1.5.02.014	ADIANT. DE TERCEIROS	Balanço patrimonial
02.1.5.02.015	PROJETO COLONIZACAO PIUM	Balanço patrimonial
02.1.5.03	AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	Balanço patrimonial
02.1.5.03.001	INVESTIMENTOS DIVERSOS	Balanço patrimonial
02.1.5.03.002	NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.1.6	PROVISÕES	Balanço patrimonial
2.1.6.01	PROVIÕES DIVERSAS	Balanço patrimonial
02.1.6.01.001	Provisão Férias	Balanço patrimonial
02.1.6.01.002	Provisão 13º Salário	Balanço patrimonial
02.1.6.01.003	Provisões Diversas	Balanço patrimonial
02.1.7	CONTAS TRANSITORIAS	Balanço patrimonial
02.1.7.01	CONTAS TRANSITORIAS	Balanço patrimonial
02.1.7.01.001	Remessa em Comodato - passivo	Balanço patrimonial
02.1.7.01.002	Permuta	Balanço patrimonial
02.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	Balanço patrimonial
02.1.8.01	MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.1.8.01.001	Mútuos - Partes Relacionadas - No Pais	Balanço patrimonial
02.1.8.01.002	Mútuos - Partes Relacionadas - Exterior	Balanço patrimonial
02.1.8.01.003	WINTER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Balanço patrimonial
02.1.8.02	MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	Balanço patrimonial



02.1.8.02.001	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Pais	Balanço patrimonial
02.1.8.02.002	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Exteri	Balanço patrimonial
02.1.8.02.003	ANTONELLA CINOTTO	Balanço patrimonial
2,2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Balanço patrimonial
02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Balanço patrimonial
02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	Balanço patrimonial
02.2.1.01.001	Banco do Brasil SA	Balanço patrimonial
02.2.1.01.002	Caixa Econômica Federal SA	Balanço patrimonial
02.2.1.01.003	Aportes para futuro aumento de capital	Balanço patrimonial
02.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES - NÃO CIRCULANTE	Balanço patrimonial
02.2.2.01	MÚTUOS - PARTES RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.2.2.01.001	Mútuos - Partes Relacionadas - No Pais	Balanço patrimonial
02.2.2.01.002	Mútuos - Partes Relacionadas - Exterior	Balanço patrimonial
02.2.2.02	MÚTUOS - PARTES NÃO RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.2.2.02.001	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Pais	Balanço patrimonial
02.2.2.02.002	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Exter	Balanço patrimonial
02.2.2.02.003	ALBERTO CARLI	Balanço patrimonial
02.2.2.04	LOTES A ENTREGAR	Balanço patrimonial
02.2.2.04.001	LOTES A ENTREGAR RIOMAX	Balanço patrimonial
02.2.2.04.002	LOTES A ENTREGAR COND. HORIZONTAL PIUM	Balanço patrimonial
02.2.2.05	EMPRESTIMOS - PARTES RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.2.2.05.001	GARMIN	Balanço patrimonial
02.2.2.05.002	WINTER	Balanço patrimonial
02.2.2.05.003	MC GESTAO	Balanço patrimonial
02.2.2.05.004	FER E ART	Balanço patrimonial
02.2.2.05.005	MOF	Balanço patrimonial
02.2.2.05.006	NATAL 1905	Balanço patrimonial
02.2.2.05.007	ALPHA	Balanço patrimonial
02.2.2.05.008	MASSIMO CARDELLA	Balanço patrimonial
02.2.2.05.009	STEFANO D'ALESSIO	Balanço patrimonial
02.2.2.05.010	GIUSEPPE GARINO	Balanço patrimonial
02.2.2.05.011	FRANCESCO MARINONI	Balanço patrimonial
02.2.2.05.012	PAOLO ABIATI	Balanço patrimonial
02.2.2.05.013	CONSTRUÇÃO SÃO GONÇALO	Balanço patrimonial
02.2.2.05.014	ANTONIO MARINONI	Balanço patrimonial
02.2.2.05.015	ANDREZA MARINONI	Balanço patrimonial
02.2.2.05.016	STARTEAM	Balanço patrimonial
02.2.2.05.017	AURORA CONSTRUTORA	Balanço patrimonial
02.2.2.05.018	S2 INVESTIMENTOS	Balanço patrimonial
02.2.2.05.019	BRUNO VAIRA	Balanço patrimonial
02.2.2.05.020	SOLENA	Balanço patrimonial
02.2.2.06	EMPRESTIMOS - PARTES NAO RELACIONADAS	Balanço patrimonial
02.2.2.06.001	NATAL 1905 CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.002	GARMIN CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.003	CONSTRUTORA ALPHA LTDA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.004	CONSTRUCAO SAO GONÇALO LTDA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.005	STARTEAM	Balanço patrimonial
02.2.2.06.006	ANDREZA MARINONI	Balanço patrimonial
02.2.2.06.007	ANTONIO MARINONI	Balanço patrimonial
02.2.2.06.008	GIUSEPPE GARINO	Balanço patrimonial

02.2.2.06.009	PAOLO ABIATI	Balanço patrimonial
02.2.2.06.010	MASSIMO CARDELLA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.011	WINTER	Balanço patrimonial
02.2.2.06.012	STEFANO D'ALESSIO	Balanço patrimonial
02.2.2.06.013	BRUNO VAIRA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.014	OFICINA DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.015	ARTE DE MADEIRA	Balanço patrimonial
02.2.2.06.016	FER E ART	Balanço patrimonial
02.2.2.06.017	MC GESTAO	Balanço patrimonial
02.2.2.06.018	SOLENA SOLUÇÕES	Balanço patrimonial
02.2.2.07	PARCELAMENTOS	Balanço patrimonial
02.2.2.07.001	PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 1120629	Balanço patrimonial
02.2.2.07.002	PARCELAMENTO PREVID. PGFN Nº 2474035	Balanço patrimonial
02.2.2.07.003	PARCELAMENTO PREVID. RFB Nº 2465249	Balanço patrimonial
02.2.2.08	RECEITA DIFERIDA	Balanço patrimonial
02.2.2.08.001	RECEITA DIFERIDA	Balanço patrimonial
2,3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Balanço patrimonial
02.3.1	CAPITAL	Balanço patrimonial
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	Balanço patrimonial
02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	Balanço patrimonial
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	Balanço patrimonial
02.3.1.01.003	(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	Balanço patrimonial
02.3.1.01.004	Sócio Giovanni Meloni	Balanço patrimonial
02.3.1.01.005	Sócio Stefano D'alessio	Balanço patrimonial
02.3.1.01.006	Sócio Bruno Vaira	Balanço patrimonial
02.3.1.01.007	Sócio Giuseppe Garino	Balanço patrimonial
02.3.1.01.008	Sócio Ivan Mingola	Balanço patrimonial
02.3.1.01.009	GARMIN CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.010	Socio Massimo Cardella	Balanço patrimonial
02.3.1.01.011	Mariateresa Albanese	Balanço patrimonial
02.3.1.01.012	MC GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.013	FER & ART IND. COM. E SERV. LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.014	SOLENA SOLUCOES ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.015	S4 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.016	OFICINA DECORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.017	WINTER INVEST. IMOBILIARIOS LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.018	FRANCESCO MARINONI	Balanço patrimonial
02.3.1.01.019	Sócia Eunide de Souza	Balanço patrimonial
02.3.1.01.020	Sócia Sabrina Panizza Salomon	Balanço patrimonial
02.3.1.01.021	Sócia Izaura Helena Nogueira	Balanço patrimonial
02.3.1.01.022	Sócio Massimo Cardella	Balanço patrimonial
02.3.1.01.023	Socia Nayara Nogueira	Balanço patrimonial
02.3.1.01.024	Socio SERVIZI ALLE IMPRESE S.R.L.	Balanço patrimonial
02.3.1.01.025	Socio Paolo Abiati	Balanço patrimonial
02.3.1.01.026	AURORA CONSTRUTORA LTDA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.027	Sócia Antonella Cinotto	Balanço patrimonial
02.3.1.01.028	ARTE EM MADEIRA	Balanço patrimonial
02.3.1.01.029	PAOLA MARINONI	Balanço patrimonial
02.3.1.01.030	ANDREA MARINONI	Balanço patrimonial
02.3.1.01.031	ANTONIO MARINONI	Balanço patrimonial

Página 30



02.3.2	RESERVAS	Balanço patrimonial
02.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	Balanço patrimonial
02.3.2.01.001	Reservas de Correção Monetária do Capital	Balanço patrimonial
02.3.2.01.002	Adiantamento para Aumento de Capital	Balanço patrimonial
02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	Balanço patrimonial
02.3.2.02.001	Reservas de Lucros	Balanço patrimonial
02.3.2.02.002	Lucro do Período	Balanço patrimonial
02.3.2.02.003	Reserva Legal	Balanço patrimonial
02.3.2.02.004	Reserva Estatutária	Balanço patrimonial
02.3.2.02.005	Reserva de Lucros para Expansão	Balanço patrimonial
02.3.2.02.006	Reserva de Incentivos Fiscais	Balanço patrimonial
02.3.2.02.007	(-)LUCRO DISTRIBUIDO	Balanço patrimonial
02.3.2.02.008	Lucro do Período 2012	Balanço patrimonial
02.3.2.02.009	Prejuízo do Período	Balanço patrimonial
02.3.2.02.010	(-) Prejuízo Acumulado	Balanço patrimonial
02.3.3	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	Balanço patrimonial
02.3.3.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	Balanço patrimonial
02.3.3.01.001	Normas Internacionais de Contabilidade	Balanço patrimonial
02.3.3.01.002	(-)Normas Internacionais de Contabilidade	Balanço patrimonial
02.3.3.01.003	Avaliação de Instrumentos Financeiros	Balanço patrimonial
02.3.3.01.004	(-)Avaliação de Instrumentos Financeiros	Balanço patrimonial
02.3.3.01.005	Ajustes ao Valor de Mercado	Balanço patrimonial
02.3.3.01.006	(-)Ajustes ao Valor de Mercado	Balanço patrimonial
02.3.4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	Balanço patrimonial
02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	Balanço patrimonial
02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	Balanço patrimonial
02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Balanço patrimonial
02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	Balanço patrimonial
02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	Balanço patrimonial
3	RECEITAS	Demonstração do resultado
3,1	RECEITAS OPERACIONAIS	Demonstração do resultado
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	Demonstração do resultado
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	Demonstração do resultado
03.1.1.01.001	Vendas Produtos Fabricação Própria Vista	Demonstração do resultado
03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	Demonstração do resultado
03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	Demonstração do resultado
03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	Demonstração do resultado
03.1.1.01.005	Venda - Minha Casa Minha Vida	Demonstração do resultado
03.1.1.01.006	Venda de Imoveis	Demonstração do resultado
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	Demonstração do resultado
03.1.1.03.001	Serviços de Engenharia	Demonstração do resultado
03.1.1.03.002	Serviços Prestados A PRAZO	Demonstração do resultado
03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	Demonstração do resultado
03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	Demonstração do resultado
03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	Demonstração do resultado
03.1.2.01.002	Abatimentos Concedidos	Demonstração do resultado
03.1.2.01.003	Bonificações	Demonstração do resultado
03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	Demonstração do resultado
03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado

03.1.2.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.005	IPI s/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.007	ISQN s/Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	Demonstração do resultado
03.1.2.02.010	Contribuição Previdenciaria S/ Receita Br	Demonstração do resultado
03.1.2.02.011	PMCMV - Minha Casa Minha Vida - 1068	Demonstração do resultado
03.1.2.02.012	PIS S/ Aluguel	Demonstração do resultado
03.1.2.02.013	COFINS S/ Aluguel	Demonstração do resultado
03.1.2.02.014	CSLL S/ Aluguel	Demonstração do resultado
03.1.2.02.015	IRPJ S/ Aluguel	Demonstração do resultado
03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	Demonstração do resultado
03.1.3.01	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	Demonstração do resultado
03.1.3.01.001	Variação Monetária Ativa	Demonstração do resultado
03.1.3.01.002	Variação Cambial Ativa	Demonstração do resultado
03.1.3.01.003	RECEITA DE JUROS	Demonstração do resultado
03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Demonstração do resultado
03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	Demonstração do resultado
03.1.3.02.002	Ganho Real de Aplicações de Renda Fixa	Demonstração do resultado
03.1.3.02.003	Ganho Real de Aplicações de Renda Variáve	Demonstração do resultado
03.1.3.02.004	Rendimentos de Caderneta de Poupança	Demonstração do resultado
03.1.3.02.005	Rendimento aplicação BB CP Automatico	Demonstração do resultado
03.1.3.02.006	Cashback	Demonstração do resultado
03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	Demonstração do resultado
03.1.3.03.001	Juros Ativos	Demonstração do resultado
03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	Demonstração do resultado
03.1.4	RECEITAS COM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Demonstração do resultado
03.1.4.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	Demonstração do resultado
03.1.4.01.001	Dividendos Distribuídos	Demonstração do resultado
03.1.4.01.002	Lucros Distribuídos	Demonstração do resultado
03.1.4.02	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	Demonstração do resultado
03.1.4.02.001	Equivalência Patrimonial Positiva	Demonstração do resultado
3,2	OUTRAS RECEITAS	Demonstração do resultado
03.2.1	ALIENAÇÃO DE BENS	Demonstração do resultado
03.2.1.01	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Demonstração do resultado
03.2.1.01.001	Alienação Partic Societ Avaliad. Met Cust	Demonstração do resultado
03.2.1.01.002	Alienação Partic Societ Avaliad. Equiv Pa	Demonstração do resultado
03.2.1.02	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	Demonstração do resultado
03.2.1.02.001	Alienação de Máquinas e Equipamentos	Demonstração do resultado
03.2.1.02.002	Alienação de Móveis e Utensílios	Demonstração do resultado
03.2.1.02.003	Alienação de Ferramentas	Demonstração do resultado
03.2.1.02.004	Alienação de Imóveis	Demonstração do resultado
03.2.1.02.005	Alienação de Veículos	Demonstração do resultado
03.2.1.02.006	Alienação de Computadores e Periféricos	Demonstração do resultado
03.2.1.02.007	Alienação de Direito de Uso de Telefones	Demonstração do resultado
03.2.1.03	RECEITA COM DOAÇÕES	Demonstração do resultado
03.2.1.03.001	Receita c/ Doações	Demonstração do resultado
03.2.1.04	GANHO EM PERMUTA	Demonstração do resultado

03.2.1.04.001	Ganho em Permuta Imobiliária	Demonstração do resultado
03.2.1.05	RECEITA DE ALUGUEL	Demonstração do resultado
03.2.1.05.001	RECEITA DE ALUGUEL	Demonstração do resultado
03.2.2	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	Demonstração do resultado
03.2.2.01	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Demonstração do resultado
03.2.2.01.001	Custo Alienação Partic Soc Aval Custo Cor	Demonstração do resultado
03.2.2.01.002	Custo Alienação Partic Soc Aval Equiv Pat	Demonstração do resultado
03.2.2.02	CUSTO DA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	Demonstração do resultado
03.2.2.02.001	Custo da Alienação Máquinas e Equipamento	Demonstração do resultado
03.2.2.02.002	Custo da Alienação Móveis e Utensílios	Demonstração do resultado
03.2.2.02.003	Custo da Alienação Ferramentas	Demonstração do resultado
03.2.2.02.004	Custo da Alienação Imóveis	Demonstração do resultado
03.2.2.02.005	Custo da Alienação Veículos	Demonstração do resultado
03.2.2.02.006	Custo da Alienação Computadores e Perifér	Demonstração do resultado
03.2.2.02.007	Custo da Alienação Direito Uso Telefone	Demonstração do resultado
03.2.3	INDENIZAÇÕES	Demonstração do resultado
03.2.3.01	INDENIZAÇÕES P/ FUNCIONÁRIOS	Demonstração do resultado
03.2.3.01.001	Aviso Prévio Descontado	Demonstração do resultado
03.2.3.01.002	Quebra de Contrato	Demonstração do resultado
03.2.4	RECEITAS JUDICIAIS	Demonstração do resultado
3.2.4.01	RECEITAS JUDICIAIS	Demonstração do resultado
03.2.4.01.001	Ganho de ações	Demonstração do resultado
03.2.4.01.002	Resgate de depósitos judiciais	Demonstração do resultado
4	CUSTOS E DESPESAS	Demonstração do resultado
4,1	CUSTOS	Demonstração do resultado
04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	Demonstração do resultado
04.1.1.01	CUSTOS DAS OBRAS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.01.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.01.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.01.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.01.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.01.006	Aviso Prévio	Demonstração do resultado
04.1.1.01.007	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.01.008	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.009	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.010	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.01.011	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.01.012	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.01.013	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.01.014	Indenizações	Demonstração do resultado
04.1.1.01.015	Cestas Básicas	Demonstração do resultado
04.1.1.01.016	FGTS s/ Aviso Prévio	Demonstração do resultado
04.1.1.01.017	Multa Rescisória FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.018	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.019	LOCACAO DE VEICULOS	Demonstração do resultado
04.1.1.01.020	ALUGUEL	Demonstração do resultado
04.1.1.01.021	Custo do Imovel Vendido	Demonstração do resultado
04.1.1.01.022	BOLSA ESTÁGIO	Demonstração do resultado
04.1.1.01.023	REMUNERAÇÃO A ENGENHEIROS	Demonstração do resultado

Proc nº 358/2024
Fls nº 911

04.1.1.01.024	Alvarás de construção	Demonstração do resultado
04.1.1.02	OUTROS CUSTOS	Demonstração do resultado
04.1.1.02.001	ICMS diferença de aliquota	Demonstração do resultado
04.1.1.03	REITORIA IFPB	Demonstração do resultado
04.1.1.03.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.03.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.03.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.03.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.03.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.03.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.03.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.03.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.03.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.03.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.03.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.03.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.03.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.04	ESCOLA SESI	Demonstração do resultado
04.1.1.04.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.04.002	Diversos	Demonstração do resultado
4.1.1.04.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.04.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.04.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.04.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.04.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.04.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.04.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.04.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.04.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.04.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.04.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.05	SOLAR BELA VISTA	Demonstração do resultado
04.1.1.05.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.05.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.05.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.05.004	Férias	Demonstração do resultado
4.1.1.05.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.05.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.05.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.05.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.05.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.05.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.05.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.05.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.05.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.06	PRAÇAS SANTA CRUZ	Demonstração do resultado
04.1.1.06.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.06.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.06.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.06.004	Férias	Demonstração do resultado

Proc nº 3982/20
Fls nº 912



04.1.1.06.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.06.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.06.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.06.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.06.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.06.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.06.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.06.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.06.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.07	BIBLIOTECA SETORIAL MACAÍBA	Demonstração do resultado
04.1.1.07.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.07.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.08	VISTORIA CAIXA	Demonstração do resultado
04.1.1.08.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.08.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.09	RODOVIÁRIA	Demonstração do resultado
04.1.1.09.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.09.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.09.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.09.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.09.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.09.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.09.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.09.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.09.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.09.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.09.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.09.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.09.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.10	LABORATÓRIOS CAICÓ	Demonstração do resultado
04.1.1.10.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.10.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.10.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.10.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.10.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.10.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.10.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.10.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.10.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.10.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.10.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.10.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.10.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.11	CEI FORTALEZA	Demonstração do resultado
04.1.1.11.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.11.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.12	LAGOA PITANGUI	Demonstração do resultado
04.1.1.12.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.12.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.13	PARQUE DAS ARVORES	Demonstração do resultado



04.1.1.13.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.13.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.14	REFORMA AP. 802 PALLADIO	Demonstração do resultado
04.1.1.14.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.14.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.15	MANUTENÇÃO OBRAS	Demonstração do resultado
04.1.1.15.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.15.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.16	GOVERNO CIDADÃO	Demonstração do resultado
04.1.1.16.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.16.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.16.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.16.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.16.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.16.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.16.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.16.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.16.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.16.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.16.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
4.1.1.16.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.16.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.17	PREDIO SEPLAN	Demonstração do resultado
04.1.1.17.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.17.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.18	ESCOLA BONSUCESSO	Demonstração do resultado
04.1.1.18.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.18.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.19	MV MALL	Demonstração do resultado
04.1.1.19.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.19.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.20	BIBLIOTECA JUNDIAÍ	Demonstração do resultado
04.1.1.20.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.20.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.21	MELHORIA CONTROL	Demonstração do resultado
04.1.1.21.001	Material	Demonstração do resultado
)4.1.1.21.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.21.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.21.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.21.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.21.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.21.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.21.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.21.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.21.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.21.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.21.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.21.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.22	CASA DA INDÚSTRIA	Demonstração do resultado
04.1.1.22.001	Material	Demonstração do resultado

04.1.1.22.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.22.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.22.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.22.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.22.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.22.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.22.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.22.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.22.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.22.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.22.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.22.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.23	IERN CAMPO GRANDE	Demonstração do resultado
04.1.1.23.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.23.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.23.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.23.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.23.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.23.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.23.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.23.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.23.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.23.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.23.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.23.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.23.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.24	E E VICENTE LEMOS	Demonstração do resultado
04.1.1.24.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.24.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.24.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.24.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.24.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.24.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.24.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.24.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.24.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.24.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.24.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.24.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.24.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.25	PINACOTECA	Demonstração do resultado
04.1.1.25.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.25.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.25.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.25.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.25.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.25.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.25.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.25.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.25.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado

04.1.1.25.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.26	RECUPERAÇÃO DIBA	Demonstração do resultado
04.1.1.26.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.26.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.26.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.26.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.26.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.26.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.26.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.26.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.26.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.26.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.26.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.26.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.26.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.27	DRENAGEM SANTA CRUZ	Demonstração do resultado
04.1.1.27.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.27.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.27.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.27.004	Férias	Demonstração do resultado
4.1.1.27.005	13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.27.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.27.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.27.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.27.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.27.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.27.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.27.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.27.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.28	SESITEC GOIANINHA	Demonstração do resultado
04.1.1.28.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.28.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.29	SESITECS	Demonstração do resultado
04.1.1.29.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.29.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.29.003	Ordenados e Salarios	Demonstração do resultado
04.1.1.29.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.29.005	13° Salario	Demonstração do resultado
04.1.1.29.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.29.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.29.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.29.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.29.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.29.011	INSS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.29.012	FGTS s/ 13° Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.29.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.30	SESITEC SÃO TOMÉ	Demonstração do resultado
04.1.1.30.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.30.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.31	SESITEC CARNAÚBA DOS DANTAS	Demonstração do resultado

Proc nº 338/2026
Fls nº 916

04.1.1.31.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.31.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.32	SESITEC PARELHAS	Demonstração do resultado
04.1.1.32.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.32.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.33	SESITEC CURRAIS NOVOS	Demonstração do resultado
04.1.1.33.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.33.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.34	SESITEC LAGOA NOVA	Demonstração do resultado
04.1.1.34.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.34.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.35	REFORMA CLOVIS MOTA	Demonstração do resultado
04.1.1.35.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.35.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.35.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.35.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.35.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.35.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.35.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.35.008	FGTS	Demonstração do resultado
4.1.1.35.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.35.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.35.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.35.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.35.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.36	SESI MOSSORO	Demonstração do resultado
04.1.1.36.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.36.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.36.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.36.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.36.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.36.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.36.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.36.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.36.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.36.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado
4.1.1.36.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.36.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.36.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.37	MERCADO PUBLICO Santa Cruz	Demonstração do resultado
04.1.1.37.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.37.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.37.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.37.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.37.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.37.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.37.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.37.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.37.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.37.010	FGTS s/ Férias	Demonstração do resultado

04.1.1.37.011	INSS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.37.012	FGTS s/ 13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.37.013	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.38	CAT MOSSORO	Demonstração do resultado
04.1.1.38.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.38.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.39	FIERN	Demonstração do resultado
04.1.1.39.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.39.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.40	PASSARELAS DNIT	Demonstração do resultado
04.1.1.40.001	Mateial	Demonstração do resultado
04.1.1.40.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.41	CENTRAL PARQUE 2º ETAPA	Demonstração do resultado
04.1.1.41.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.41.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.42	CASAS EXTREMOZ	Demonstração do resultado
04.1.1.42.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.42.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.42.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.42.004	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.42.005	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.42.006	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.42.007	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.42.008	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.43	CASAS GOIANINHA	Demonstração do resultado
04.1.1.43.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.43.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.44	IGREJA CORONEL EZEQUIEL	Demonstração do resultado
04.1.1.44.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.44.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.45	CERES UFRN CAICÓ	Demonstração do resultado
04.1.1.45.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.45.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.45.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.45.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.45.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.45.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.45.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.45.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.46	PAVIMENTAÇÃO SANTA CRUZ	Demonstração do resultado
04.1.1.46.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.46.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.47	NUCLEO IA INSTITUTO METROPOLE DIGITAL	Demonstração do resultado
04.1.1.47.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.47.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.47.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.47.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.47.005	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.47.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.47.007	INSS	Demonstração do resultado

04.1.1.47.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.47.009	INSS s/ Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.47.010	FGTS s/ férias	Demonstração do resultado
04.1.1.47.011	INSS s/ 13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.47.012	Bolsa estagio	Demonstração do resultado
04.1.1.48	REFORMA TEATRO CANDINHA BEZERRA	Demonstração do resultado
04.1.1.48.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.48.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.48.003	Ordenados e Salários	Demonstração do resultado
04.1.1.48.004	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.48.005	13º Salário	Demonstração do resultado
04.1.1.48.006	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.1.1.48.007	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.48.008	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.49	SISTEMA TRATAMENTO DE AGUA - SANTA CRUZ	Demonstração do resultado
04.1.1.49.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.49.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.50	CASA DA INDUSTRIA - FIERN	Demonstração do resultado
04.1.1.50.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.50.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.51	REFORMA PISO TEATRO CANDINHA BEZERRA	Demonstração do resultado
04.1.1.51.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.51.002	Diveros	Demonstração do resultado
04.1.1.52	REQUALIFICAÇÃO E PAVIM. DO CANAL DO RIO GRANJEIRO	Demonstração do resultado
04.1.1.52.001	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.52.002	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.53	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9001992148	Demonstração do resultado
04.1.1.53.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.53.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.53.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.53.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.53.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.53.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.53.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.53.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.54	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9001992173	Demonstração do resultado
4.1.1.54.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.54.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.54.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.54.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.54.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.54.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.54.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.54.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.55	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9001992304	Demonstração do resultado
04.1.1.55.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.55.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.55.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.55.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.55.005	INSS	Demonstração do resultado

Proc nº 332/2020
Fls nº 919
Rub

04.1.1.55.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.55.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.55.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.56	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9001982351	Demonstração do resultado
04.1.1.56.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.56.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.56.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.56.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.56.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.56.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.56.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.56.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.57	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9002006367	Demonstração do resultado
04.1.1.57.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.57.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.57.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.57.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.57.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.57.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.57.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.57.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.58	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9002006395	Demonstração do resultado
04.1.1.58.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.58.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.58.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.58.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.58.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.58.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.58.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.58.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.59	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9002006403	Demonstração do resultado
04.1.1.59.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.59.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.59.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.59.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.59.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.59.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.59.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.59.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.1.60	CASAS EXTREMOZ - 1016 AO 1029 - 9002006423	Demonstração do resultado
04.1.1.60.001	Diversos	Demonstração do resultado
04.1.1.60.002	Material	Demonstração do resultado
04.1.1.60.003	Salários e ordenados	Demonstração do resultado
04.1.1.60.004	13º salário	Demonstração do resultado
04.1.1.60.005	INSS	Demonstração do resultado
04.1.1.60.006	FGTS	Demonstração do resultado
04.1.1.60.007	Multa Rescisória	Demonstração do resultado
04.1.1.60.008	Férias	Demonstração do resultado
04.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	Demonstração do resultado
04.1.2.01	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	Demonstração do resultado

04.1.2.01.001	Estoque Inicial de Produtos Em Elaboração	Demonstração do resultado
04.1.2.02	ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS	Demonstração do resultado
04.1.2.02.001	Estoque Inicial de Produtos Acabados	Demonstração do resultado
04.1.2.03	CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	Demonstração do resultado
04.1.2.03.001	Custo Das Matérias-Primas	Demonstração do resultado
04.1.2.06	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	Demonstração do resultado
04.1.2.06.001	Estoque Final de Produtos Em Elaboração	Demonstração do resultado
04.1.2.07	ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	Demonstração do resultado
04.1.2.07.001	Estoque Final de Produtos Acabados	Demonstração do resultado
04.1.2.08	CUSTO DO IMÓVEL VENDIDO	Demonstração do resultado
04.1.2.08.001	Custo do Imovel Vendido - MCMV	Demonstração do resultado
04.1.2.08.002	Custo do Imovel Vendido	Demonstração do resultado
04.1.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	Demonstração do resultado
04.1.3.01	ICMS	Demonstração do resultado
04.1.3.01.001	Diferença de Alíquota	Demonstração do resultado
04.1.3.01.002	ICMS Antecipado	Demonstração do resultado
04.1.3.01.003	ICMS	Demonstração do resultado
4,2	DESPESAS	Demonstração do resultado
04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	Demonstração do resultado
04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	Demonstração do resultado
4.2.1.01.001	Salários	Demonstração do resultado
04.2.1.01.002	Pró-Labore	Demonstração do resultado
04.2.1.01.003	Horas Extras	Demonstração do resultado
04.2.1.01.004	Férias	Demonstração do resultado
04.2.1.01.005	13.Salário	Demonstração do resultado
04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	Demonstração do resultado
04.2.1.01.007	Gratificações	Demonstração do resultado
04.2.1.01.008	Adicional Noturno	Demonstração do resultado
04.2.1.01.009	Plano de Saude	Demonstração do resultado
04.2.1.01.010	Vale Transporte	Demonstração do resultado
04.2.1.01.011	Honorários Contábeis	Demonstração do resultado
04.2.1.01.012	Exames Médicos	Demonstração do resultado
04.2.1.01.013	Vale Alimentação	Demonstração do resultado
04.2.1.01.014	Bolsa Estágio	Demonstração do resultado
04.2.1.01.015	Outras despesas com pessoal	Demonstração do resultado
04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	Demonstração do resultado
4.2.1.02.001	I.N.S.S.	Demonstração do resultado
04.2.1.02.002	F.G.T.S.	Demonstração do resultado
04.2.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	Demonstração do resultado
04.2.1.02.004	PIS sobre Folha	Demonstração do resultado
04.2.1.02.005	Contribuições Sindicais	Demonstração do resultado
04.2.1.02.006	INSS S/ FERIAS	Demonstração do resultado
04.2.1.02.007	FGTS S/ FERIAS	Demonstração do resultado
04.2.1.02.008	INSS S/ 13° SALARIO	Demonstração do resultado
04.2.1.02.009	FGTS S/ 13 SALARIO	Demonstração do resultado
04.2.1.02.010	FGTS S/ AVISO PREVIO	Demonstração do resultado
04.2.1.02.011	INSS S/ PRO LABORE	Demonstração do resultado
04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.001	Comissões S/Vendas	Demonstração do resultado
04.2.1.03.002	Aluguel/Locação	Demonstração do resultado

04.2.1.03.003	Água e Esgoto	Demonstração do resultado
04.2.1.03.004	Energia Elétrica	Demonstração do resultado
04.2.1.03.005	Veiculos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.006	Material de Expediente	Demonstração do resultado
04.2.1.03.007	Material de Limpeza	Demonstração do resultado
04.2.1.03.008	Material de Escritório	Demonstração do resultado
04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	Demonstração do resultado
04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	Demonstração do resultado
04.2.1.03.011	Sinducon/RN	Demonstração do resultado
04.2.1.03.012	Correios e Malotes	Demonstração do resultado
04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	Demonstração do resultado
04.2.1.03.014	Propaganda e Publicidade	Demonstração do resultado
04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.016	Produção Gráfica	Demonstração do resultado
04.2.1.03.017	Plotagem de Projetos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.018	Alimentação	Demonstração do resultado
04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Demonstração do resultado
04.2.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	Demonstração do resultado
04.2.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.022	Telefone	Demonstração do resultado
04.2.1.03.023	CREA/RN	Demonstração do resultado
04.2.1.03.024	INTERNET	Demonstração do resultado
04.2.1.03.025	DIVERSAS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.026	MANUTENÇÃO DE SITE	Demonstração do resultado
04.2.1.03.027	Jornais	Demonstração do resultado
04.2.1.03.028	seguranca eletronica/vigia	Demonstração do resultado
04.2.1.03.029	Confraternizações	Demonstração do resultado
04.2.1.03.030	FARDAMENTO	Demonstração do resultado
04.2.1.03.031	Estadas	Demonstração do resultado
04.2.1.03.032	Seguros	Demonstração do resultado
04.2.1.03.033	Taxa de vigilância sanitária	Demonstração do resultado
04.2.1.03.034	Cartorio	Demonstração do resultado
04.2.1.03.035	Jucern	Demonstração do resultado
04.2.1.03.036	Licitação e Edital	Demonstração do resultado
04.2.1.03.037	Dominio de site	Demonstração do resultado
04.2.1.03.038	Custas Judiciais	Demonstração do resultado
04.2.1.03.039	Material de Uso e Consumo	Demonstração do resultado
04.2.1.03.040	TAXAS DIVERSAS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.041	SERASA	Demonstração do resultado
04.2.1.03.042	DOAÇÕES	Demonstração do resultado
04.2.1.03.043	Cesta Básica	Demonstração do resultado
04.2.1.03.044	Manutençao de Informática	Demonstração do resultado
04.2.1.03.045	Consultoria	Demonstração do resultado
04.2.1.03.046	Honorários Advocatícios	Demonstração do resultado
04.2.1.03.047	Software	Demonstração do resultado
04.2.1.03.048	CDL/CAMARA DE LOJISTAS DE NATAL	Demonstração do resultado
04.2.1.03.049	LICENÇA PARA CONSTRUÇAO E REFORMA	Demonstração do resultado
04.2.1.03.050	CAU/RN	Demonstração do resultado
04.2.1.03.051	EVENTOS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.052	CONSULTORIA JURIDICA	Demonstração do resultado

04.2.1.03.053	CORRETAGEM	Demonstração do resultado
04.2.1.03.054	LOCACAO DE VEICULOS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.055	JUCERN	Demonstração do resultado
04.2.1.03.056	LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.057	MOLDURA DE MADEIRA	Demonstração do resultado
04.2.1.03.058	CONDOMINIO	Demonstração do resultado
04.2.1.03.059	CERTIDÃO	Demonstração do resultado
04.2.1.03.060	SONDAGEM DE SOLO	Demonstração do resultado
04.2.1.03.061	PROJETOS ARQUITETONICOS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.062	FDJ - ABERTURA DE MATRICULA	Demonstração do resultado
04.2.1.03.063	HONORARIOS CONTABEIS	Demonstração do resultado
04.2.1.03.064	DESPESA C/ BRINDES	Demonstração do resultado
04.2.1.03.065	Hospedagem / Passagens	Demonstração do resultado
04.2.1.03.066	IEL	Demonstração do resultado
04.2.1.03.067	Caixa Postal	Demonstração do resultado
04.2.1.03.068	Estacionamentos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.069	Confraternizações	Demonstração do resultado
04.2.1.03.070	Medicamentos	Demonstração do resultado
04.2.1.03.071	Bens móveis	Demonstração do resultado
04.2.1.03.072	Taxi e transporte	Demonstração do resultado
04.2.1.03.073	Manutenção de veículos	Demonstração do resultado
04.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	Demonstração do resultado
04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	Demonstração do resultado
04.2.3.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	Demonstração do resultado
04.2.3.01.001	Variacão Monetária Passiva	Demonstração do resultado
04.2.3.01.002	Variacão Cambial Passiva	Demonstração do resultado
04.2.3.01.003	DESPESAS BANCARIAS	Demonstração do resultado
04.2.3.01.004	Juros s/ mútuo	Demonstração do resultado
04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	Demonstração do resultado
04.2.3.02.001	Juros	Demonstração do resultado
04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	Demonstração do resultado
04.2.3.02.003	Multas	Demonstração do resultado
04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	Demonstração do resultado
04.2.4.01	IMPOSTOS E TAXAS	Demonstração do resultado
04.2.4.01.001	IOF	Demonstração do resultado
04.2.4.01.002	PIS S/Receitas Operacionais Diversas	Demonstração do resultado
04.2.4.01.003	IPTU	Demonstração do resultado
04.2.4.01.004	IPVA	Demonstração do resultado
04.2.4.01.005	IRRF (exclusivo Na Fonte)	Demonstração do resultado
04.2.4.01.006	ISS DE TERCEIROS	Demonstração do resultado
04.2.4.01.007	ITIV	Demonstração do resultado
04.2.4.01.008	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	Demonstração do resultado
04.2.4.01.009	CERTIDÃO DE LOTEAMENTO	Demonstração do resultado
04.2.4.01.010	TAXA LICENÇA AMBIENTAL	Demonstração do resultado
04.2.4.01.011	TAXA LICENÇA SIMPLIFICADA	Demonstração do resultado
04.2.4.01.012	TAXA EMISSAO DE DAM	Demonstração do resultado
04.2.4.01.013	ITCD	Demonstração do resultado
04.2.4.01.014	TAXAS DIVERSAS	Demonstração do resultado
04.2.4.01.015	LICENCIAMENTO DIARIO OFICIAL	Demonstração do resultado
04.2.4.02	MULTAS	Demonstração do resultado

Proc nº 398/2020
Fls nº 923
Rub

04.2.4.02.001	Multas Fiscais Compensatórias	Demonstração do resultado
04.2.4.02.002	Multas Fiscais Punitivas	Demonstração do resultado
04.2.4.02.003	Multas Contratuais	Demonstração do resultado
04.2.4.02.004	Multas de Trânsito	Demonstração do resultado
04.2.4.02.005	Auto de Infração Trabalhista	Demonstração do resultado
04.2.5	DESPESAS OPERACIONAIS PERDAS C/PART SOC	Demonstração do resultado
04.2.5.01	RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIOMONIAL	Demonstração do resultado
04.2.5.01.001	Equivalência Patrimonial Negativa	Demonstração do resultado
04.2.6	OUTRAS DESPESAS	Demonstração do resultado
04.2.6.01	PERDAS	Demonstração do resultado
04.2.6.01.001	Perdas Prováveis Na Alienação Investiment	Demonstração do resultado
04.2.6.01.002	Perdas Com Sinistros	Demonstração do resultado
04.2.6.01.003	Perdas Na Alienação de Imobilizado	Demonstração do resultado
04.2.6.01.004	Ágio na Aquisição de Investimentos	Demonstração do resultado
04.2.6.01.005	Perdas na Realização de Investimentos	Demonstração do resultado
04.2.6.01.006	ASSUNÇAO DE DIVIDAS	Demonstração do resultado
04.2.6.01.007	Perdas c/ Valores pagos a maior	Demonstração do resultado
04.2.6.02	INDENIZAÇÕES	Demonstração do resultado
04.2.6.02.001	Trabalhistas	Demonstração do resultado
04.2.6.03	DESPESA COM DOAÇÃO	Demonstração do resultado
4.2.6.03.001	DOAÇÕES DE COTAS	Demonstração do resultado
04.2.6.04	PERDA EM PERMUTA	Demonstração do resultado
04.2.6.04.001	PERDA EM PERMUTA	Demonstração do resultado
4,3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	Demonstração do resultado
04.3.1	CONTAS DE APURAÇÕES FINAIS	Demonstração do resultado
04.3.1.01	CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANCO	Demonstração do resultado
04.3.1.01.001	Correção Monetária do Ativo	Demonstração do resultado
04.3.1.01.002	Correção Monetária do Passivo	Demonstração do resultado
04.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	Demonstração do resultado
04.3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	Demonstração do resultado
04.3.2.01.001	Provisão P/ IRPJ	Demonstração do resultado
04.3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	Demonstração do resultado
04.3.2.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	Demonstração do resultado
5	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Demonstração do resultado
5,1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	Demonstração do resultado
05.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Demonstração do resultado
05.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	Demonstração do resultado
6	RESUMO	Balanço patrimonial
7	ATIVO	Balanço patrimonial
8	PASSIVO	Balanço patrimonial
9	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Demonstração do resultado
9,01	RECEITAS	Demonstração do resultado
9,02	CUSTOS E DESPESAS	Demonstração do resultado



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das páginas 651 a 678 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Proc.nº 398/2026
Fls. nº 925

NATAL(RN), 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Sócio Administrador
CPF: 025.999.934-23

EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS
Contador
CPF: 722.601.494-72
CRC: 004866/O-0 RN

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

F DOIS ENGENHARIA LTDA
Rua Dr Múcio Galvão, 426, Sala 01, Barro Vermelho

Natal/RN, CEP: 59022-530

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **04.751.986/0001-92**, que as informações relativas ao ano calendário 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos qualquer tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que o estoque registrado de imóveis para comercialização em conta própria reflete a realidade do período encerrado em 31/12/2024;

(e)

(f) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos adicionais ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; ou

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações, aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas 679 a 680 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio grande do Norte em 21/05/2025 sob o nº 20250373840, protocolo 250373840 de 21/05/2025
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.



Atenciosamente,

Natal/RN, 31 de dezembro de 2024

FABIANO ANDRE DA SILVA VERSA
SócioAdministrador
CPF: 025.999.934-23

Proc nº 388/2025
Fls. nº 928
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
72260149472	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2025 09:32 SOB Nº 20250328933.
PROTOCOLO: 250328933 DE 22/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508433992. CNPJ DA SEDE: 04751986000192.
NIRE: 24200347101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc nº 382/2024
Fls. nº 929
Rub

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP, REALIZADA NO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro),às quatorze horas, realizou-se na rua Dr. Múcio Galvão, 426, Sala 01, Bairro Barro Vermelho, Natal/RN, CEP: 59.022-530 sede da empresa **FDOIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 04.751.986/0001-92 e Registro no Comércio sob o NIRE 24200347101 datado de 05/11/2001, na **PRESENÇA** do sócio: **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, Brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, cédula de identidade número 001.357.262 SSP/RN e CPF número)25.999.934-23, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510 e a administradora não sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheira Civil, cédula de identidade número 1.554.972 SSP/RN e CPF número 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, responsáveis pela administração do capital social da azienda. A composição da mesa foi formada pelos mesmos, sendo a presidência dos trabalhos exercida pelo sócio administrador o senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, que nomeou a administradora não sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, para secretariar a reunião e redigir a presente ata. Os sócios declaram que não estão condenados e nenhum dos crimes previstos em Lei, nem nas restrições legais que os impeçam de exercer os atos de comércio, e que tomaram ciência da ordem do dia através de correspondência enviada aos mesmos, dispensando-se assim as formalidades previstas no parágrafo 3º do art. 1.154, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, atendendo ainda a previsão contida no art. 1.072, parágrafo 2º do mesmo diploma legal. A presente reunião de sócios trata da seguinte **ORDEM DO DIA**, Decidir sobre a aprovação do Balanço Patrimonial, do Resultado Econômico, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos

Lucros/Prejuízos Acumulados, Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Índices Econômicos e das Notas Explicativas encerrados em 31 de Dezembro de 2024, tendo sido **DELIBERADO** o seguinte: Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição do sócio, 30 (trinta) dias antes da realização da presente reunião, postos em discussão e votação, as contas referentes ao ano calendário de 2024 que resultaram na emissão do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados, Demonstrativo do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Índices Econômicos e das Notas Explicativas, do mesmo ano, foram aprovadas sem reservas ou restrições. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada e assinada pelo sócio responsável e por mim, **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, que redigi a mesma, em 01 (uma) via para que produza os efeitos legais junto ao registro do comércio.

Natal/RN, 28 de Abril de 2.025.

---.

Fabiano André da Silva Veras
Sócio Administrador

---.

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras
Administradora não sócia

---.

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras
Administradora – que secretariou a Assembleia

Proc nº 2881/2025
Fls. nº 931
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
03027214446	MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONCA VERAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2025 17:12 SOB Nº 20250318852.
PROTOCOLO: 250318852 DE 19/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508163600. CNPJ DA SEDE: 54751986000192.
NIRE: 24200347101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

Proc nº 282/20
Fls nº 952
Rub

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200347101	04.751.986/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
F Dois Engenharia Ltda - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
D5.B7.A9.A5.9C.89.30.A6.13.E8.2B.97.2D.50.94.83.6A.2D.75.19	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	72260149472	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS: 72260149472	8515386496145594481	06/03/2025 a 06/03/2026	Não
Diretor	02599993423	FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS: 02599993423	6350548630556066261	30/03/2024 a 30/03/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D5.B7.A9.A5.9C.89.30.A6.13.E8.2B.
97.2D.50.94.83.6A.2D.75.19-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 16:36:51

92.B2.F6.8B.21.4A.F3.F8
6D.0A.E1.E1.F1.56.64.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	F Dois Engenharia Ltda - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro:	23

CNPJ: 04.751.986/0001-92

Fls nº 388/2
Fls nº 933
Rub

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F Dois Engenharia Ltda - EPP
NIRE	24200347101
CNPJ	04.751.986/0001-92
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71259

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F Dois Engenharia Ltda - EPP
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71259
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	F Dois Engenharia Ltda - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.751.986/0001-92
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 10.600.894,45	R$ 10.339.903,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.711.835,12	R$ 5.026.855,87
DISPONIBILIDADES		R$ 3.949.814,75	R$ 934.686,98
CAIXA		R$ 825,12	R$ 227,69
Caixa		R$ 825,12	R$ 227,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.527.033,43	R$ 812.803,26
Banco do Brasil - Conta 42596-6		R$ 2.556.788,91	R$ 287.113,53
Bradesco		R$ 1,00	R$ 63,10
CEF Conta 0759/003/00001003-2		R$ 0,30	R$ 0,30
CEF Conta 3242/003/00002550-9		R$ 2.118,60	R$ 20.080,03
SICREDI Conta 2207/183750		R$ 968.124,62	R$ 502.880,73
MENTORE BANK - Banco 324/AG 001/Conta 4250000413-4		R$ 0,00	R$ 2.685,59
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 421.956,20	R$ 121.656,01
BRADESCO INVEST FACIL/PLUS		R$ 103,24	R$ 103,24
Bradesco CDB Fácil - em CCDI		R$ 121.852,96	R$ 121.452,96
Sicredi Invest - CDI		R$ 300.000,00	R$ 99,81
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.664.748,37	R$ 4.692.168,89
CLIENTES NACIONAIS		R$ 166.287,76	R$ 1.998.306,93
Clientes Diversos		R$ 166.287,76	R$ 1.998.306,93
ATIVOS MONETÁRIOS		R$ 2.979.850,00	R$ 1.396.800,01
BB CDB - Conta 42596-6		R$ 2.978.500,00	R$ 1.395.000,01
Sicredi - Conta Capital		R$ 1.350,00	R$ 1.800,00
ADIANTAMENTOS		R$ 518.610,61	R$ 15.626,64
Adiantamentos de Salários a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 511.355,42	R$ 0,00
Adiantamento 13° Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Férias		R$ 4.668,80	R$ 10.028,13
Pagamentos de Folha a Compensar		R$ 2.566,39	R$ 5.598,51
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 2.501,06
IRRF a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ Estimado a Compensar		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS a Compensar		R$ 0,00	R$ 278,36
COFINS a Compensar		R$ 0,00	R$ 1.284,76
CSLL a Compensar		R$ 0,00	R$ 496,26
INSS a recuperar		R$ 0,00	R$ 441,68
iss a recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS a Compensar - Cont. Prev. paga a maior - terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque de Material de Consumo de Almox		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	F Dois Engenharia Ltda - EPP
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.751.986/0001-92
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R$ 9.835.879,51	R$ 1.331.335,61
RECEITAS		R$ 37.259.116,81	R$ 22.011.116,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 37.258.099,86	R$ 21.730.649,91
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 40.709.983,15	R$ 23.771.927,77
RECEITAS COM SERVICOS		R$ 40.709.983,15	R$ 23.771.927,77
Servicos de Engenharia		R$ 40.709.983,15	R$ 23.771.927,77
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (4.005.623,57)	R$ (2.290.976,52)
DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ 0,00	R$ 13.654,25
Bonificacoes		R$ 0,00	R$ 13.654,25
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (4.005.623,57)	R$ (2.304.630,77)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ (264.614,90)	R$ (154.517,55)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ (1.221.299,50)	R$ (713.157,84)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R$ (480.250,62)	R$ (278.057,44)
(-) ISQN s Servicos		R$ (1.136.354,85)	R$ (646.076,36)
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R$ (903.103,70)	R$ (510.821,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 552.108,23	R$ 240.726,53
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R$ 800,76	R$ 909,94
Variacao Monetaria Ativa		R$ 800,76	R$ 909,94
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 551.189,84	R$ 239.816,59
Rendimentos de Aplicacao do FAF		R$ 551.189,84	R$ 233.714,46
Cashback		R$ 0,00	R$ 6.102,13
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 117,63	R$ 0,00
Juros Ativos		R$ 117,63	R$ 0,00
RECEITAS COM PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 1.632,05	R$ 9.172,13
DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ 1.632,05	R$ 9.172,13
Dividendos Distribuidos		R$ 1.632,05	R$ 9.172,13
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.018,95	R$ 280.266,97
INDENIZACOES		R$ 1.018,95	R$ 3.395,87
INDENIZACOES P FUNCIONARIOS		R$ 1.018,95	R$ 3.395,87
Aviso Previo Descontado		R$ 1.018,95	R$ 3.232,70
Quebra de Contrato		R$ 0,00	R$ 163,17
RECEITAS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 276.871,10
RECEITAS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 276.871,10
Resgate de depositos judiciais		R$ 0,00	R$ 276.871,10
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (27.423.239,30)	R$ (20.679.781,27)
(-) CUSTOS		R$ (26.786.060,58)	R$ (17.718.873,43)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (26.786.060,58)	R$ (17.718.873,43)
(-) CUSTOS DAS OBRAS		R$ (44.092,76)	R$ (7.409,96)
(-) Diversos		R$ 0,00	R$ (4.000,00)
Ferias		R$ (4.134,06)	R$ 0,00
Vale Transporte		R$ (33.819,06)	R$ 0,00
INSS s Ferias		R$ (1.711,31)	R$ 0,00
FGTS s Ferias		R$ (447,70)	R$ 0,00



Sicredi

Associado: F DOIS ENGENHARIA LTDA

Cooperativa: 2207 Conta: 18375-0 Impresso em: 10/03/2026 08:47:20

Cobrança

Nome Pagador Final:	F DOIS ENGENHARIA LT
CPF/CNPJ Pagador Final:	04.751.986/0001-92
Instituição Emissora:	BCO BRADESCO S A
Nome do Beneficiário:	POTTENCIAL SEGURADORA SA
Razão Social do Beneficiário:	POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CPF/CNPJ do Beneficiário:	11.699.534/0001-74
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ do Sacador/Avalista:	
Nome do Pagador:	F DOIS ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ do Pagador:	04.751.986/0001-92
Linha Digitável:	23790465075000034037726039550004213810000016000
Data de Vencimento:	04/03/2026
Data do Pagamento:	04/03/2026
Hora do Pagamento:	18:45:38
Valor do Título (R$):	160,00
Valor do Desconto (R$):	0
Valor de Juros/Mora (R$):	0
Valor da Multa (R$):	0
Valor do Abatimento (R$):	0
Valor Pago (R$):	160,00
Autenticação Eletrônica:	61C0.1C65.FE6A.9004.BEBA.79EF.185A.6A23
Modalidade de Pagamento:	ARQUIVO ELETRONICO
Código da Empresa:	2W4Z
Número Sequencial Remessa:	3498

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Bradesco | **237-2** | **23790.46507 50000.340377 26039.550004 2 13810000016000**

Local de pagamento
BANCO BRADESCO S.A.
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **10/03/2026**

Cedente
Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
03/03/2026	4043700	NS	Não	03/03/2026	**06 / 00003403726-2**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 160,00**

Instruções de responsabilidade do cedente.
***** Valores expressos em R$ *****
Após o vencimento mora dia R$ 0,11

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Proc.nº 388/2026
Fls. nº 337
Rub

Documento: 03069202699077517277250000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 03/03/2026 10:53:00

Sacado: F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04751986000192
RUA DOUTOR MUCIO GALVÃO, 426 - SALA 01 BARRO VERMELHO
59022530 NATAL RN

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco
Autenticação Mecânica
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco | **237-2** | **23790.46507 50000.340377 26039.550004 2 13810000016000**

Local de pagamento
BANCO BRADESCO S.A.
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **10/03/2026**

Cedente
Potencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **06 / 00003403726-2**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
3/03/2026	4043700	NS	Não	03/03/2026	**R$ 160,00**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

Instruções de responsabilidade do cedente.
***** Valores expressos em R$ *****
Após o vencimento mora dia R$ 0,11

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

(-) Outras deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Documento: 03069202699077517277250000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 03/03/2026 10:53:00

Sacado: F DOIS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04751986000192
RUA DOUTOR MUCIO GALVÃO, 426 - SALA 01 BARRO VERMELHO
59022530 NATAL RN

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 03069202699077517277250000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 4.043.700

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 30/03/2026 até 23:59h do dia 27/08/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE IPUEIRA — CPF OU CNPJ: 08.094.708/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 - CENTRO

CEP: 59.315-000 CIDADE: IPUEIRA UF: RN

DADOS DO TOMADOR

NOME: F DOIS ENGENHARIA LTDA — CPF OU CNPJ: 04.791.988/0001-92

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MUCIO GALVÃO, 426 - SALA 01 - BAIRRO VERMELHO

CEP: 59.022-530 CIDADE: NATAL UF: RN

DADOS DO CORRETOR

NOME: JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA — CPF OU CNPJ: 03.400.658/0001-80 — SUSEP-202070773

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 35.981,71 - Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 001/2026

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R$ 35.981,71	R$ 160,00

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	160,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	160,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 160,00	10/03/2026

Proc nº 388/2026
Fls nº 931
Rubr

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral da(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registro informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 03/03/2026 10:53:00

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517277250000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202900000775172772S.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Proc. nº 378/2026
Fls. nº 939
Rub

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1 **Limite Máximo de Garantia:** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao

Proc nº 388/2026
Fls nº 94

Tomador;

1.17. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. Segurada: credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da ólice, e

1.26. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a eitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7 O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica

perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

Proc nº 388/2020
Fls nº 943
Rub

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente

àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 944

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação

expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

Proc nº 368/2026
Fls nº 945
Rub

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

.·. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

1(ISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio

eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Proc nº 382/2020
Fls nº 946
Rubr

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1467953/2026
Emissão: 24/02/2026
Validade: 25/05/2026
Chave: 32zY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.751.986/0001-92

Registro: 0000004315

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 22/10/2020

Faixa: 5

Prot. nº 383/2026
Fls. nº 947
Rub.

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
SERVICOS DE PINTURA TEXTURIZADA,
EXECUCAO DE OBRAS DE ESCAVACAO,
OBRAS DE CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS,
EXECUCAO DE ESCORAMENTO,
OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS EM EDIFICACOES,
CONSTRUCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,
OBRAS DE ALVENARIA,
OBRAS DE TERRAPLANAGEM,
SERVICOS DE TERRAPLANAGEM,
CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS,
SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM AEROPORTOS,
SERVICOS DE PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS,
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES,
OBRAS DE CONSTRUCAO DE PORTOS, MARITIMOS E FLUVIAIS,
OBRAS DE IRRIGACAO,
CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO,
INSTALACAO DE SISTEMAS DE COMUNICACAO ELETRICOS EM EDIFICACOES,
IMPERMEABILIZACAO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,
MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES,
ELABORACAO DE PROJETOS DE OBRAS VIARIAS,
CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, OLEODUTOS, GASODUTOS E MINERODUTOS,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
CONSTRUCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE AGUA,
CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA,
CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO,
CONSTRUCAO DE GALERIAS FLUVIAIS,
CONSTRUCAO DE OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM,
SERVICOS DE FISCALIZACAO DE OBRAS,
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE URBANA,
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA,
SERVICOS DE JARDINAGEM,
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS,
LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS,
SERVICOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVACAO DE PREDIOS,
LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR,
LOCACAO DE MAQUINAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO,

Endereço Matriz: RUA DR MUCIO GALVAO, 426, SALA 01, BARRO VERMELHO, NATAL, RN, 59020550

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/02/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004315EMRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais co quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1467953/2026
Emissão: 24/02/2026
Validade: 25/05/2026
Chave: 32zY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Proc. Nº 387/2026
Fls. nº 943
Rub

Última Anuidade Paga
Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIANGELES BEZERRA DOS SANTOS
Registro: 2117094600
CPF: ***.174.984-**
Data Início: 16/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
Registro: 2101466308
CPF: ***.999.934-**
Data Início: 08/02/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DO CARMO DE ARAÚJO JÚNIOR
Registro: 2102197409
CPF: ***.482.024-**
Data Início: 18/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/02/2029
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONCA
Registro: 2103384090
CPF: ***.272.144-**
Data Início: 16/03/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
CPF: ***.999.934-**
Função: ENGENHEIRO CIVIL/ADM

Sócio: MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONCA
CPF: ***.272.144-**
Função: ENG. CIVIL/ SÓC. ADM

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 32zY4
Impresso em: 24/02/2026 às 10:04:16 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1467953/2026
Emissão: 24/02/2026
Validade: 25/05/2026
Chave: 32zY4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Aditivos

Descrição: Alteração Contratual Nº 09 e Contrato Social Consolidado, registrado na JUCERN, em 10/02/2026, sob Nº 20260079857O.
Data: 10/02/2026
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4859095/2026

Descrição: . Alteração Contratual nº 08 e Contrato Social Consolidado
Data: 10/05/2022
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4654317/2022

Descrição: . Alteração Contratual nº 07 e Contrato Social Consolidado
Data: 22/10/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4572510/2020

Proc nº 368/2026
Fls nº 349
Rub

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1466453/2026
Emissão: 27/01/2026
Validade: 27/04/2026
Chave: zaD0a

Proc nº 388/2026
Fls. nº 950
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
Registro: 2101469308
CPF: ***.999.934-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE)
Data de Formação: 10/08/2001

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO - VIPETRO & F DOIS - DNIT BR 304/RN
Registro: 2000116522
CNPJ: 53.596.016/0001-75
Data Início: 31/01/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MENDONÇA VERAS ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000011861
CNPJ: 17.440.318/0001-96
Data Início: 29/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO - HL & F DOIS - SISTEMA DE ÁGUA
Registro: 2000128954
CNPJ: 58.032.185/0001-04
Data Início: 12/12/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004315

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: zaD0a
Impresso em: 27/01/2026 às 10:54:26 por: adept

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1466453/2026
Emissão: 27/01/2026
Validade: 27/04/2026
Chave: zaD0a

Proc nº 388/2026
Fls. nº 951
Rub

CNPJ: 04.751.986/0001-92
Data Início: 08/02/2002
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: zaD0a
Impresso em: 27/01/2026 às 10:54:27 por: adapt

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1466455/2026
Emissão: 27/01/2026
Validade: 27/04/2026
Chave: C9da4

Proc. nº 3891/2026
Fls. nº 952
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONCA
Registro: 2103364090
CPF: *** 272.144-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2002

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR (UNIVERSITÁRIO)
Data de Formação: 17/01/2002

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENDONÇA VERAS ENGENHARIA LTDA.
Registro: 0000011851
CNPJ: 17.440.318/0001-96
Data Início: 29/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004315
CNPJ: 04.751.986/0001-92
Data Início: 16/03/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: 04/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.atas.com.br/publico/, com a chave: C9da4
Impresso em: 27/01/2026 às 11:01:05 por: adept

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1465967/2026
Emissão: 16/01/2026
Validade: 16/04/2026
Chave: 80498

Proc nº 388/2026
Fls. nº 953
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: DIANGELES BEZERRA DOS SANTOS
Registro: 2117094600
CPF: ***.174.984-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/01/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)
Data de Formação: 22/12/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000014714
CNPJ: 15.805.801/0001-00
Data Início: 29/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 30/01/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004315
CNPJ: 04.751.986/0001-92
Data Início: 16/01/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/12/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1466973/2026
Emissão: 03/02/2026
Validade: 04/05/2026
Chave: YB6ya

Proc Nº 343/2026
Fls. nº 959
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ DO CARMO DE ARAÚJO JÚNIOR
Registro: 2102197409
CPF: ***.482.024-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/05/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 11/02/2011

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
Data de Formação: 19/05/2021

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Registro: 2000126714
CNPJ: 54.042.926/0001-79
Data Início: 25/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REFRISER - REFRIGERACAO SERIDO LTDA ME
Registro: 0000026032
CNPJ: 09.392.788/0001-01
Data Início: 23/07/2003
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REFRISER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 2000092550
CNPJ: 19.670.597/0001-00
Data Início: 21/08/2024

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966 **CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 1466973/2026
Emissão: 03/02/2026
Validade: 04/05/2026
Chave: YB6ya

Proc.nº 382/2026
Fls. nº 955
Rub.

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F DOIS ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000004315
CNPJ: 04.751.988/0001-92
Data Início: 18/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 06/02/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: J DO C DE ARAUJO JUNIOR - ME
Registro: 0000013945
CNPJ: 15.147.015/0001-64
Data Início: 10/04/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: YB6ya
Impresso em: 03/02/2026 às 11:39:37 por: adapt

LHS
CERTIFICADORA

Proc nº 338/2026
Fls. nº 956
Rub

130/2025

FDOIS
ENGENHARIA

F DOIS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.751.986/0001-92

RUA CR. MUCIO GALVAO, 426 / SALA 01 - BARRO VERMELHO
NATAL - RN - CEP: 59022-530

Está em conformidade com os requisitos da norma:

PBQP-H SiAC Nível B

Janeiro de 2021

Especialidade Técnica: Execução de Obras
Subsetor: Obras de Edificações
Escopo: Execução de Obras de Edificações

Emissão: 11/12/2025
Certificação: 11/12/2025
Válido até: 10/12/2026
Ciclo de certificação: 10/12/2028
Certificada desde: 11/12/2025

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Gestão da Qualidade de Empresas de Serviços e de Obras na Construção Civil
OCO 0021

Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br

LHS
CERTIFICADORA

Proc nº 382/2026
Fls. nº 954
Rub

Obras do Escopo de Certificação

NOME DA OBRA/INSTALAÇÕES	ENDEREÇO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DE UROLOGIA DE NATAL	RUA VEREADOR JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, 784, TIROL, NATAL - RN

Emissão: 11/12/2025
Certificação: 11/12/2025
Válido até: 10/12/2026
Ciclo de certificação: 10/12/2028
Certificada desde: 11/12/2025

PBQP-H
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

Gestão da Qualidade de Empresas de Serviços e de Obras na Construção Civil

Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br

LHS
CERTIFICADORA

Proc. nº 388/2026
Fls. nº 358
Rub

129/2025

FDOIS
ENGENHARIA

F DOIS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.751.986/0001-92

RUA CR. MUCIO GALVAO, 426 / SALA 01 - BARRO VERMELHO
NATAL - RN - CEP: 59022-530

Está em conformidade com os requisitos da norma:

NBR ISO 9001:2015

Escopo:
Execução de Obras de Edificações

Emissão: 11/12/2025
Certificação: 11/12/2025
Válido até: 10/12/2028
Ciclo de certificação: 10/12/2028
Certificada desde: 11/12/2025

Gestão da Qualidade
OCS 0054

MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT
IAF

Diretora Executiva
Neusa Schiavo Leite

LHS CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO LTDA
Av. Santos Dumont Nº1740, Sala 401 - Aldeota - Fortaleza (CE)
CEP 60150-161 | Fone: +55 85 98736.4760
CNPJ: 08.031.871/0001-84 | www.lhs.net.br

Proc Nº 338/2010
Fls nº 959
Rub

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 53675 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 53675 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000799510
DATA DE EMISSÃO : 17/06/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 18/08/2005, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS
Carteira : 210146930BXXXX
CPF : 02599993423

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART : E0007615
Profissional Vinculado: 0
Registrada em : 23/01/2006
Baixada em : 02/08/2010
Endereço da Obra : PORTO PIATO,, PORTO PIATO, CEP : 59650000 ASSU/RN
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 1.153,20 M2

CONSTRUCAO DE 30 TRINTA CASAS COM 38,44M² DE AREA, TOTALIZANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 1.153,20M², CADA CASA POSSUI 01 SALA, DOIS QUARTOS, 01 BANHEIRO, COPA-COZINHA E AREA. ESTA OBRA/PROJETO ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, ESTABELECENDO PELA ABNT, A LEGISLACAO ESPECIFICA E AO DECRETO FEDERAL DE Nº 5.296/2004.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 2102667668
Mat. 09171 - CPF:904.571.534-15
Gerente Operacional

Francisco Francinaldo Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - ANL 79024 CREA/RN
CPF 792.268.844-04


Prog n° 388/2016
n. d° 960
Rub

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Gerência de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Proc nº 338/2010
Fls nº 961
Rub
Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210286766
Mat. 69171 - CPF: 904.571.534-15
Gerente Operacional

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 53675
Data 17 / 06 / 2010
Francisco Francinete Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.84 4 -04

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que os serviços de Construção de 30 (Trinta) casas com uma área de 38,44 m², cada unidade, composta de: 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, copa-cozinha e área, foram executadas sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **Fabiano André da Silva Veras,** com registro profissional nº 210146930-8. A referida construção foi registrada no CREA/RN através da Art nº E00071615 e todos os serviços foram concluídos e recebidos por esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Atestamos ainda, que os serviços discriminados abaixo (*ver. quadro*) foram realizados de acordo com o que foi especificado e, também atendem aos padrões de qualidade deste órgão.

Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Limpeza do terreno	m²	200,00
Instalação e locação da obra	m²	38,48
Placa da obra	un.	1,00
Regularização da obra	m²	38,48
MOVIMENTO DE TERRA		
Escavação manual de valas	m³	5,90
Aterro apiloado	m³	11,00
FUNDAÇÃO		
Alvenaria de pedra marroada	m³	4,50
Alvenaria de embasamento - esp. 1 vez	m³	3,50
ALVENARIA		
Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos furados (1/2 vez)	m²	113,80
Elemento vazado - combogó veneziano	unid.	0,75
ESTRUTURA		
Vergas em concreto armado	m³	0,15
COBERTURA		
Estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	51,10
Telhamento, com telha cerâmica tipo canal de 2ª	m²	51,10
Capote, beira-e-bica e telha virada	m	37,60
PAVIMENTAÇÃO		
Contra piso em concreto simples – esp. = 5 cm	m²	38,48
Piso cimentado liso	m²	38,48
REVESTIMENTO		
Chapisco c/ argamassa de cimento e areia (1:3)	m²	227,60
Reboco em massa única	m²	227,60
Barra lisa em nata de cimento	m²	6,60

Proc. nº 388/2007
Fls. nº 962
Rub

ESQUADRIAS		
Janela em madeira regional, maciça enfichada (0,80x1,00m) inclusive ferragem	un	2,00
Porta em madeira regional, maciça enfichada (0,80x2,10m), inclusive caixa e ferragem	un	2,00
Porta laminada, inclusive caixa e ferragens	un	3,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
Entrada de energia, monofásico (kit composto de poste, cabos, fios, eletrodutos e caixa de medição) padrão Cosern	un	1,00
Tomada simples de embutir	un	4,00
Interruptor de uma seção de embutir	un	5,00
Caixa plástica 4 x 2"	un	9,00
Conduite flexível (pvc) de 1/2"	m	20,00
Ponto de luz, incl. lâmpada incand. de 60 W	un	5,00
Fio rígido de 2,5 mm	m	30,00
Fio rígido de 1,5 mm	m	100,00
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
Vaso sanitário branco	un	1,00
Pia de cozinha em mármore sintético (1,50m), incl. acessórios	un	1,00
Lavatório de louça, sem coluna, inclusive acessórios	un	1,00
Caixa de gordura - alv. rebocada (0,60 X 0,60 m)	un	1,00
Caixa de inspeção - alv. rebocada (0,60X0,60 m)	un	1,00
Ponto d'agua, incl. conecções e tubulação pvc	un	5,00
Tanque de lavar roupa, em concreto armado	un	1,00
Caixa dágua capacidade de 310 litros	un	1,00
Entrada d'agua, incluindo caixa do hidrômetro padrão CAERN, registro de gaveta, canos e conecções	un	1,00
Registro de pressão de latão de 1/2"	un	1,00
Ralo sifonado em PVC	un	1,00
Ponto de esgoto com tubulação de 100 mm	un	1,00
Ponto de esgoto com tubulação de 40 mm	un	3,00
Registro de gaveta (esfera) de PVC de 1/2"	un	2,00
Chuveiro plástico de 1/2"	un	1,00
Caixa de descarga externa	un	1,00
Papeleira plástica	un	1,00
Fossa séptica em alvenaria de tijolos de 1 vez, com capacidade= 4,00 m³ + sumidouro c/ capac.= 3,00 m³	un	1,00
ACABAMENTOS		
Armador de rede em latão	un	6,00
Pintura hidracal com 02 demãos	m²	229,10
Pintura em esmalte	m²	22,40

Assú, 30 de maio de 2007

Mariana de Melo Araújo Dantas
Arquiteta CREA/RN 210286766-
Mat. 09171 - CPF 904.571.534-1
Gerente Operacional

José Sande Germano Martins
Assessor de Engenharia e Projetos
Engº Civil - CREA 210197546-7

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
ANOTAÇÃO Nº 53675
17 06 2010

Francisco Francinele Carvalho de Abreu
Chefe da DAT - Mat. 79024 CREA/RN
CPF 792.268.814-04

Proc nº 388/2026
Fls. nº 963

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1469253/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**
Registro: **5112D RN RN** RNP: **2101469398**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20250042285** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 22/09/2025
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **F DOIS ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.751.966/0001-92**
Endereço do contratante: RUA DR MUCIO GALVAO Nº: 426
Complemento: SALA 01 Bairro: BARRO VERMELHO
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59020550
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ÁGUIA E AV. MARCELO LAURINDO MARTIS Nº: SN
Complemento: Bairro: PASSAGEM DA VILA
Cidade: EXTREMOZ UF: RN CEP: 59575000
Data de início: 22/09/2025 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Residencial
Proprietário: F DOIS ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 04.751.966/0001-92

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1865.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1865.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1865.60 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1865.60 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE 32 CONDOMINIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 466,40m2. (QUADRA 37 – RUA ÁGUIA, S/N, LOTES: 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711 e 3712; QUADRA 37 – AV. MARCELO LAURINDO MARTIS, S/N, LOTES: 3729, 3730, 3731, 3732, 3733 e 3734).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1469253/2026
24/03/2026, 18:19
CD53w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: CD53w

FDOIS ENGENHARIA

Proc. nº 314/2026
Fls. nº 96
Rub

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão que a empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, situada na Rua Doutor Mucio Galvão, 426 - Barro Vermelho - Natal/RN, tendo como responsáveis técnicos **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, Engenheiro Civil, sob nº CREA 2101469308, RG nº 1.357.262 - SSP/RN inscrito no CPF: 025.999.934-23, executou para a **F DOIS ENGENHARIA LTDA,** denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, situada na Rua Doutor Mucio Galvão, 426 - Barro Vermelho - Natal/RN, tendo como sua representante legal **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, Engenheiro Civil, sob nº CREA 2101469308, RG nº 1.357.262 - SSP/RN inscrito no CPF: 025.999.934-23, vem executando a obra no período de 22/09/2025 a 21/09/2026, conforme **ART Nº RN 20250842285,** aos serviços de engenharia referente ao objeto: **CONSTRUÇÃO DE 32 UNIDADES CONDOMINIAIS RESIDENCIAIS, COM TOTAL DE 1.865,60 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA**, localizado na Rua Águia e Av. Marcelo Laurindo Martis, Nº: SN, bairro Passagem da Vila, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.

* Percentual executado: **50,00% (16 casas concluídas)**

* Período executado: **22/09/2025 a 28/02/2026**

Registramos que os itens e quantitativos relacionados a seguir na planilha foram executados, reconhecidos e medidos pela empresa até a data de emissão deste atestado, possuindo qualidade satisfatória e portanto, atendendo todos requisitos para uma perfeita execução do referente objeto.

ITENS DE PLANILHA EXECUTADOS

Item	Descrição	Und	Quant Acumulado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	146,06
1.2	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: C253e
O documento nesta site registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Mucio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 25/03/2026, às 08:09.

Prog nº 388/2026
Fls nº 965
Rub

FDOIS ENGENHARIA

1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	16,00
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	1.600,00
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	38,40
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_06/2023	m³	107,52
2.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	979,52
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	28,13
3.2	EXECUÇÃO DE RADIER COM ARMAÇÃO COM USO DE TELA Q-283, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	73,03
4	**ESTRUTURAS**		
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=40MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLNAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	m³	16,00
4.2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	770,40
5	**PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.717,66
5.2	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "10" CM. AF_03/2024	M	350,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14692532026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 14692532026
25/03/2026, 08:09
Chave de impressão: CB3Dw
O documento nesse ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

FDOIS ENGENHARIA 25 ANOS

Proc. Nº 383/2026
Fls nº 96
Rub

5.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	69,60
6	**COBERTURA**		
6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	975,86
6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	975,86
6.3	MÃO FRANCESA EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, COM 1,30M, FIXADA NA PAREDE. R_05/2021	um	64,00
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	72,51
6.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	369,28
6.6	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	168,00
7	**PORTAS, ESQUADRIAS E VIDROS**		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32,00
7.4	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m²	50,40

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14692532026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 14692532026 25/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: CO53w
O documento nesta via registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA 25 anos

7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	84,56
7.6	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	80,00
7.7	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	54,08
8	**PISOS INTERNOS E EXTERNOS**		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	979,52
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	816,96
8.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	57,80
8.4	PISO EM CONCRETO (CASCALHINHO), 15 MPA, ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃOEM PVC. R_11/2020	MP	287,20
9	**REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS**		
9.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	2.828,66
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	2.828,66
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA	m²	537,17

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Proc nº 338/2026
Fls nº 97
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº:1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de impressão: CD63W
O documento reside ele registrado foi emitido em: 24/03/2026 e contem 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA 25 anos

	EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE		
9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,5CM. AF_03/2023	m²	2.896,48
9.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	5.187,98
9.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2.896,48
9.7	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2.896,48
9.8	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2.291,50
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
10.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	96,00
10.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	128,00
10.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	64,00
10.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
10.6	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3330
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Proc nº 398 / 2026
Fls. nº 969
Rub
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14692253/2026, emitida em 24/03/2026
Certidão nº 14692253/2026 25/03/2026, 08:09 Chave de Impressão: CDSW
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

Proc nº 388/2025
Fls nº 969
Rub

FDOIS ENGENHARIA 25

10.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00
10.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00
10.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	132,80
10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	32,00
10.11	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00
10.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	48,00
10.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	219,20
10.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	320,00
10.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	80,00
10.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00
10.17	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00
10.18	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: CD35w
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751956/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 425, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 25/03/2026, às 08:09.

FDOIS ENGENHARIA 25

Proc nº 123/2026
Fls. nº 970
Rub

10.19	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	16,00
10.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	128,00
10.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	64,00
10.22	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	96,00
10.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	48,00
10.24	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16,00
10.25	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	80,00
10.26	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00
10.27	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	32,00
10.28	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	16,00
10.29	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	32,00
10.30	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16,00
10.31	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, em 24/03/2026 emitida em

Certidão nº 1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: CD3Jw
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Hicio Galvão, 425, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

FDOIS ENGENHARIA

10.32	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00
10.33	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	80,00
10.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	32,00
10.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	16,00
10.36	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	32,00
10.37	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	32,00
10.38	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
10.39	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
10.40	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
10.41	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	16,00
10.42	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
10.43	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00

Proc nº 338/2026
Fls nº 911
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: CD5W
O documento nesse site registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

FDOIS ENGENHARIA 25 ANOS

10.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
10.45	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	m²	4,00
10.46	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 10 pessoas (v=600 litros)	un	16,00
10.47	CAIXA EM POLIPROPILENO COM TAMPA EM POLICARBONATO, COM HIDROMETRO FORN. P/ CAERN, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO MURO, PAREDES, OU FACHADAS EM ALVENARIA DE TIJOLO/PEDRA, EM RAMAL COM CALÇADA, EM RUAS SEM PAVIMENTO	Und	16,00
10.48	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	Und	16,00
10.49	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	16,00
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
11.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	256,00
11.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	192,00
11.4	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	16,00
11.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
11.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00

Proc nº 281/2026
Fls. nº 992
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 1469253/2026
25/03/2026, 08:09
Chave de impressão: C353w
O documento reste ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04759986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1640
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br
CREA-RN
Impresso em: 25/03/2026, às 08:09.

FDOIS ENGENHARIA 25

11.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	32,00
11.8	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un	16,00
11.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40/20kA - 175v Classe II	un	16,00
11.10	Eletroduto pvc roscavel, d=1 1/ 4" - Fornecimento	M	272,00
11.11	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	32,00
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	896,00
11.13	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	32,00
11.14	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	16,00
11.15	Poste de concreto duplo T (DT) 10/600 - fornecimento	un	16,00
12	**MUROS E CASAS DO LIXO**		
12.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m³	22,76
12.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	269,92
12.3	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	539,84
12.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	317,12
12.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	24,00

FDOIS ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04751986/0001-92
Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-5390
fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

Proc nº 388/2026
Fls nº 993
Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 14692532026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 14692532026
26/03/2026, 08:09
Chave de Impressão: CD03xr
O documento nesta ato registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA

12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	108,80

A fiscalização de execução dos serviços foi realizada pelo profissional **CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAUJO**, Engenheiro Civil, sob nº CREA 61674272-0, inscrito no CPF: 052.933.434-83, e ART nº RN20260888809.

Natal, 23 de MARÇO de 2026.

FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS:02599993423 Assinado de forma digital por FABIANO ANDRE DA SILVA VERAS:02599993423 Dados: 2026.03.24 08:26:58 -03'00'

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 04.751.986/0001-92
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
CPF: 025.999.934-23
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAUJO Data: 23/03/2026 15:33:30-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA nº 2108131868RN
CPF nº 052.933.434-83
FISCAL / VISTORIADOR

Proc nº 388/2026 Fls nº 974 Rub

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1469253/2026, emitida em 24/03/2026

Certidão nº 1469253/2026 25/03/2026, 08:09 Chave de Impressão: CDC5Vw
O documento nesta via registrado foi emitido em 24/03/2026 e contém 11 folhas

FDOIS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04751986/0001-92 | Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN - Fone: (84) 3234-3390 fdois@fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia.com.br fdoisengenharia

F DOIS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 04.751.986/0001-92
Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, Sala 01, Barro Vermelho
Natal – Rio Grande do Norte – CEP: 59.020-550

Proc nº 388/2022
Fls nº 975
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09
CONSOLIDANDO AINDA O SEU CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 22/04/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 001.357.262 - 3ª Via SSP/RN, CPF nº 025.999.934-23, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, único componente da sociedade limitada denominada **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com sede social à rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.022-530, inscrito no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte nº 24200347101 em sessão de 05/11/2001 e última alteração contratual registrada sob o nº 20220281882 em sessão de 10/05/2022, resolve alterar o seu contrato social e alterações contratuais anteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Neste ato é admitida na sociedade a pessoa física de:

MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº 001.554.972 - 3ª Via - SSP/RN e do CPF nº 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AQUISIÇÃO DE QUOTAS

A sócia ora admitida, **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, adquire do sócio FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, o montante de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou 1,00% (um por cento) do valor da sociedade. Valor este expresso em moeda corrente do país, tendo pago à vista ao cessionário o valor das quotas, na forma que abaixo se detalha:

O sócio **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, vende a sócia ora admitida a senhora **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, parte de suas quotas no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, dando em relação ao valor ora recebido plena e absoluta quitação, nada mais tendo a reclamar em relação às mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que é R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, valor este já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído na forma que abaixo segue:

MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS	Número de Quotas	Valor em Real
Sua participação anterior	0 (Zero)	R$ 0,00 (Zero Reais)
+ Quotas adquiridas neste ato do sócio Fabiano André da Silva Veras	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)
Total da participação atual	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS	Número de Quotas	Valor em Real
Sua participação anterior	2.000.000 (Dois milhões)	2.000.000 (Dois milhões de reais)
- Quotas vendidas neste ato a sócia ngressante Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras	20.000 (Vinte mil)	R$ 20.000 (Vinte mil reais)
Total da participação atual	1.980.000 (Hum milhão novecentos e oitenta mil)	R$ 1.980.000 (Hum milhão novecentos e oitenta mil reais)

Total do Capital Social	2.000.000 (Dois milhões)	2.000.000 (Dois milhões de reais)

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada de forma conjunta ou isolada pelos sócios **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, com os poderes e atribuições de representação dividual, ativa e passiva, em juizo e fora dele, sendo vedado o uso do nome empresarial para assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES ANTERIORES

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não alteradas pelo presente aditivo.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e alterações anteriores com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



FDOIS ENGENHARIA LTDA

CNPJ 04.751.986/0001-92

Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, Sala 01, Barro Vermelho

Natal – Rio Grande do Norte CEP: 59.020-550

Pelo presente instrumento particular:

FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 22/04/1978, casado no regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 001.357.262 3ª Via SSP/RN, CPF nº 025.999.934-23, residente e domiciliado à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510 e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, portadora da cédula de identidade nº 001.554.972 - 3ª Via - SSP/RN e do CPF nº 030.272.144-46, residente e domiciliada à Avenida Prudente de Morais, nº 1044, Apto 802, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-510, únicos componentes da sociedade limitada denominada: **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com sede social à rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.020-550, inscrito no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92, registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte nº 24200347101 em sessão de 05/11/2001 e última alteração contratual registrada sob o nº 20220281882 em sessão de 10/05/2022, resolvem assim através do presente instrumento, consolidar as cláusulas do seu contrato social e alterações anteriores nas condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE DA MATRIZ E FILIAL E FORO

O nome empresarial da sociedade é **F DOIS ENGENHARIA LTDA**, com endereço da sua sede à Rua Dr. Múcio Galvão, nº 426, sala 01, Bairro Barro Vermelho, Natal, Rio Grande do Norte, CEP: 59.020-550, elegendo o foro da Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade que é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, valor que já foi totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país no ato de constituição da empresa e demais alterações contratuais é distribuído entre os mesmos na forma abaixo:

O sócio **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, é detentor de 1.980.000 (um mil novecentos e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

A sócia **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, é detentora de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

Proc nº 338/2026
Fls nº 978
Rub

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 05 de novembro de 2001, o prazo de duração da mesma é por tempo indeterminado, e o término do seu exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) OBJETIVO(S) SOCIAL(IS)

A sociedade tem como objeto as atividades de:

Construção de edifícios;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Serviços de pintura em obras de engenharia civil;
Serviços de pintura texturizada;
Execução de obras de escavação;
Obras de concretagem de estruturas;
Execução de escoramento;
Obras de instalações e elétricas em edificações;
Construção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Obras de alvenaria;
Obras de terraplenagem;
Serviços de terraplenagem;
Construção de obras viárias;
Serviços de pintura para sinalização em aeroportos;
Serviços de pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
Montagem e desmontagem de andaimes;
Obras de construção de portos, marítimos e fluviais;
Obras de irrigação;
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
Construção de estações e redes de telefonia e comunicação;
Instalação de sistemas de comunicação elétricos em edificações;
Impermeabilização de obras de engenharia civil;
Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
Elaboração de projetos de obras viárias;
Construção de redes de transporte por dutos, oleodutos, gasodutos e minerodutos;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de redes de distribuição de água;
Construção de sistema de abastecimento de água;
Construção de sistema de saneamento básico;
Construção de galerias fluviais;
Construção de obras de bombeamento e drenagem;
Serviços de fiscalização de obras;
Atividade de limpeza de urbana;
Locação de mão-de-obra;
Serviço de Jardinagem;
Coleta de resíduos não-perigosos;
Limpeza em prédios e domicílios;
Serviços combinados de apoio e conservação de prédios;
Locação de máquinas de terraplenagem sem operador;
Locação de máquinas de geração de energia elétrica;
Serviços de Assistência Social sem Alojamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada de forma conjunta ou isolada pelos sócios **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, em juízo e fora dele, sendo vedado o uso do nome empresarial para assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS** e **MICHELLE KARLA DE OLIVEIRA MENDONÇA VERAS**, declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) Caso haja interesse dos sócios poderá ser levantado mensalmente à apuração de resultado do exercício a fim de que seja conhecido o lucro contábil até aquele momento e efetuado a distribuição de dividendos nos termos do parágrafo seguinte;

b) Conforme previsão contida no artigo 1.007, do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, os sócios representantes da totalidade do capital social optam por distribuir os lucros e dividendos de forma desproporcional à participação societária, conforme deliberação interna dos mesmos;

c) Havendo prejuízo, o valor líquido, será suportado entre os sócios na proporção das suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futuras destinações.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios realizarão reuniões, que deliberarão sobre as contas e designação de administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre a presente alteração contratual, serão suprimidas ou resolvidas com base na **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e noutras disposições legais** que lhe forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam a presente alteração contratual elaborada em uma única via, ara que produza os efeitos legais junto ao registro do comércio.

Natal/RN, 29 de dezembro de 2025.

Fabiano André da Silva Veras

Michelle Karla de Oliveira Mendonça Veras

Proc nº 381/2026
Fls. nº 981
Rub

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 004866, inscrito no CPF nº 72260149472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
72260149472	004866	EDUARDO AUGUSTO PEREIRA CALDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2026 10:56 SOB Nº 20260079570.
PROTOCOLO: 260079570 DE 03/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602883309. CNPJ DA SEDE: 04751986000192.
NIRE: 24200347101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2026.
F DOIS ENGENHARIA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FDOIS
ENGENHARIA

Prop nº 382/2026
Fls nº 992
Rub

DECLARAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A F DOIS ENGENHARIA LTDA por seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** que o Sr. Fabiano André da Silva Veras, brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil, portador do registro nº 2101469308-XXXX é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, conforme comprova mediante atestado emitido pela CREA/RN, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO, autorizando, desde já, a sua inclusão na equipe técnica responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos referentes ao objeto desta licitação.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

F DOIS ENGENHARIA LTDA
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
REPRESENTANTE LEGAL/ TÉCNICO
CREA 2101469308
RG Nº 1.357.262
CPF Nº 025.999.934-23

Proc nº 388/2026
Fls. nº 983
Rub

FDOIS
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E INSTALAÇÕES

CONCORRÊNCIA N.º 001/2026

A F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.751.986/0001-92, com sede na Rua Doutor Múcio Galvão, 426 – Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-530, telefone (84) 3234-3390, e-mail fdois@fdoisengenharia.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS, portador do CPF nº 025.999.934-23, declara, para os devidos fins, em atendimento ao item 14.11.1.3 do Edital supracitado, que possui e disponibilizará integralmente o aparelhamento, equipamentos e instalações necessários e adequados à execução da obra, de acordo com o porte, natureza e complexidade do empreendimento

1) Instalações e aparelhamento:

A empresa F Dois Engenharia Ltda. tem sua sede na rua Dr. Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN, onde temos toda a estrutura de escritório necessária para dar suporte às obras, como, computadores, impressoras, scanner, copiadora e todo material de escritório pertinente a uma construtora. No tocante ao aparelhamento de obras, temos: Betoneiras, vibrador de imersão, serra circular manual, bancada de serra, poli corte, guincho foguete, serra mármore, furadeira simples, furadeira de impacto, etc., além das mais diversas ferramentas, tais como, pá, picareta, carro de mão, etc. Temos também alguns veículos, tais como, um caminhão Bongo e outros utilitários que dão suporte as nossas obras.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

F DOIS ENGENHARIA LTDA
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
REPRESENTANTE LEGAL/TÉCNICO
CPF nº 025.999.934-23
CREA 2101469308
RG nº 1.357.262

FDOIS
ENGENHARIA

Proc nº 388/2026
Fls. nº 389
Rub

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

Declaramos para os devidos fins que a empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.751.986/0001-92, sediada na Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.022-530, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

Natal/RN, 30 de março de 2026.

F DOIS ENGENHEIRA LTDA
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
Responsável Legal/Técnico
CPF nº 025.999.934-23
RG nº 1.357.262
CREA nº 2101469308

FDOIS
ENGENHARIA

Proc nº 388/2026
Fls nº 935
Rub

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

A empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.751.986/0001-92, sediada na Rua Doutor Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59022-530, telefone (84) 3234-3390, e-mail fdois@fdoisengenharia.com.br, declara conforme pede o item 14.11.1.1 da qualificação técnica do edital, que a relação abaixo discriminada, da equipe técnica que estará disponível para a execução da obra em questão.

Nome	Função/Cargo	Especialização	Tempo de função
Fabiano André da Silva Veras	Engº Civil Responsável	Obras	24 anos
Diangeles Bezerra dos Santos	Engenheiro Eletricista	Obras	07 anos
José Do Carmo De Araújo Júnior	Engenheiro Mecânico	Obras	22 anos

Natal/RN, 30 de março de 2026.

F DOIS ENGENHARIA LTDA
FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS
REPRESENTANTE LEGAL/TÉCNICO
CPF nº 025.999.934-23
CREA 2101469308
RG nº 1.357.262



QR-CODE

Proc nº 328/2016
Fls. nº 986
Rub

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Proc nº 338/2006
Fls. nº 937
Rub

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II, Brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da cidade de Patos/PB, data de nascimento 29/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3575675 expedida por SSDS/PB em 23/08/2007 e CPF 090.512.614-97, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, na Rua Francisco Moreira Viana, nº 58, Bairro Belo Horizonte, CEP: 58704-275; e

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, natural de Passagem/PB, Empresário, nascido em 06/12/1987, inscrita no CPF nº 072.254.104-07 e RG nº 2983713 SSP/PB, expedida em 20/02/2002, residente na Rua Francisco Moreira Viana, nº 45, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-275;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE LIMITADA AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **32.843.159/0001-64 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201006767**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da sociedade que era no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido e representado por 4.000.000 (Quatro milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	60.000	1	R$ 60.000,00
GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO	5.940.000	99	R$ 5.940.000,00
TOTAL	**6.000.000**	**100**	**R$ 6.000.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consequências das alterações, o sócio resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA"
CNPJ nº 32.843.159/0001-64



CONSOLIDAÇÃO

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II, Brasileiro, Divorciado, Empresário, natural da cidade de Patos/PB, data de nascimento 29/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3575675 expedida por SSDS/PB em 23/08/2007 e CPF 090.512.614-97, residente e domiciliado na cidade de Patos/PB, na Rua Francisco Moreira Viana, nº 58, Bairro Belo Horizonte, CEP: 58704-275; e

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, natural de Passagem/PB, Empresário, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/12/1987, inscrita no CPF nº 072.254.104-07 e RG nº 2983713 SSP/PB, expedida em 20/02/2002, residente na Rua Francisco Moreira Viana, nº 45, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB, CEP: 58704-275;

ÚNICOS Sócios da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070, inscrita no CNPJ sob nº **32.843.159/0001-64 registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25201006767, resolve CONSOLIDAR seu ATO CONSTITUTIVO** nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome Empresarial, **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio a **Rua Doutor Pedro Firmino 107, Edif. Milindra Empr. Center; andar 5; Sala 503; Bairro Centro, Patos/PB, CEP: 58700-070;**

§ único — Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba;

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade iniciou suas atividades em **21.02.2019,** e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (Seis milhões) de quotas, no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	60.000	1	R$ 60.000,00
GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO	5.940.000	99	R$ 5.940.000,00
TOTAL	**6.000.000**	**100**	**R$ 6.000.000,00**

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital;

Parágrafo segundo *– As quotas sociais da empresa são indivisíveis;*

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade e o uso da denominação social caberá(m) aos sócios **GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II e GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO**, que assinará(m) isoladamente e ou conjuntamente, a eles caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial; podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, podendo para tanto constituir procurador para estes fins, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, quando haverá necessidade de anuência de ambos;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA SETIMA: O(s) Administrador(es) poderá(m) realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA: Retirando-se, falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Patos/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Patos/PB, 22 de Janeiro de 2026

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
07225410407	GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2026 07:30 SOB Nº 20260061522.
PROTOCOLO: 260061522 EM 23/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12602075636. CNPJ DA SEDE: 32043159000164.
NIRE: 25201006767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2026.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc nº 388/2026
Fls nº 392

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

AG CONSTRUTORA







QR-CODE



Proc nº 383/2021
Fls. nº 994
Rub

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Proc nº 388/2026
Fls nº 994
Rub

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026.
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64**, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutiely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07. **DECLARA,** sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026**, que:

Fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) o Sr. GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07, para representar legalmente esta empresa, com plenos poderes para assinar contratos, termos aditivos, instrumentos congêneres e demais documentos necessários, relacionados a **OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026**.

A presente declaração é válida a partir da data de sua assinatura e permanece em vigor até o final do contrato (caso a licitante em referência, seja vencedora do referido certame), podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação formal.

Declara-se, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que o representante ora credenciado possui poderes suficientes para a prática dos atos aqui descritos, responsabilizando-se esta empresa por todos os atos por ele praticados no exercício deste credenciamento.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

PATOS/PB, 27 de março de 2026.

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164
Assinado de forma digital por AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164
Dados: 2026.03.27 10:08:15 -03'00'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

Proc nº 338/2026
Fls nº 995
Rub

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, a EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, decorrentes de CRÉDITOS NÃO VENCIDOS ou CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA:

Contribuinte:
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Localização: R DR. PEDRO FIRMINO, 107, 5º ANDAR - SALA 503 - Bairro: CENTRO PATOS, CEP: 58700-070

Natureza:
Tributos Mercantis

Razão Social:
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
32.843.159/0001-64	isento	3906192

Código Atividade: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Validade: 19/04/2026

Observações: (Cad. Mercantil)

VIA INTERNET

A presente certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, por força do exposto no artigo 169 da Lei Municipal nº 3.541/2006 (Código Tributário Municipal), e nos artigos 151, III e 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/!views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

FD98876D86DE3961D9F7DD66502BF2A06C846135

Proc nº 322/2026
Fls nº 99
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.843.159/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:10:51 do dia 26/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2026.
Código de controle da certidão: **CFAD.B31B.D559.7272**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Proc nº 388/2026
Fls nº 997
Rub

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **7927.AFDB.78CF.87AD** Emitida no dia 19/02/2026 às 23:09:52

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **32.843.159/0001-64**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Proc nº 398/2026
Fls nº 998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.843.159/0001-64 MATRIZ		21/02/2019

NOME EMPRESARIAL
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AG CONSTRUTORA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PEDRO FIRMINO	107	EDIF MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.700-070	CENTRO	PATOS	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGCONSTRUTORA2@GMAIL.COM	(83) 9686-2502/ (83) 9907-9874

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2026** às **11:28:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc nº 388/2026
Fls nº 999
Rub

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.843.159/0001-64
NOME EMPRESARIAL:
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/03/2026** às **11:29** (data e hora de Brasília).

Proc nº 538/2026
Fls nº 1000
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.159/0001-64
Razão Social: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOUTOR PEDRO FIRMINO 107 EDIF MILINDRA EMPR / CENTRO / PATOS / PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2026 a 10/04/2026

Certificação Número: 2026031210435324302413

Informação obtida em 17/03/2026 10:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc nº 383/2026
Fls nº 1001
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

DIRETORIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:		CPF/CNPJ:
3906192	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		32.843.159/0001-64
ENDEREÇO:			**NÚMERO:**
R DR. PEDRO FIRMINO, 107, 5º ANDAR - SALA 503 - Bairro: CENTRO PATOS			CEP: 58700-070
BAIRRO:		**CIDADE:**	**UF:**
		PATOS	PB

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:
17/03/2026	16/04/2026

Observações:

PATOS,17 de Março de 2026

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/!views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml

D72F5DD9392339806AE997FED61C8997E9EA1A2C

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1002
Rub

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 56, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Patos, CNPJ nº 32.843.159/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25201006767.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2019
Ato constitutivo: 25600089968

Patos, 01/01/2023

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 13686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 56, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Patos, 31/12/2023

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 13686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

Proc nº 387/2006
Fls nº 1005
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 09:23 SOB Nº 20240755276.
PROTOCOLO: 240755276 DE 13/05/2024. NIRE: 25201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 15/05/2024
redesim.pb.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP
DIGITAL

Prog nº 398/2024
Fls nº 1006
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12406810381 em 15/05/2024, protocolo 240755278. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25201006767
CNPJ:	32843159000164
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA	PB13686
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	

JUCEP
DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2024 09:21 SOB Nº 20240755278.
PROTOCOLO: 240755278 DE 15/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406810381. NIRE: 25201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 15/05/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Proc nº 388/2024
Fls nº 1007
Rub

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.375.462,81D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.299.262,81D**
DISPONÍVEL	**5.299.262,81D**
CAIXA	**5.299.262,81D**
CAIXA GERAL	5.299.262,81D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**76.200,00D**
IMOBILIZADO	**76.200,00D**
IMÓVEIS	**76.200,00D**
EDIFÍCIOS	76.200,00D
PASSIVO	**5.375.462,81C**
PASSIVO CIRCULANTE	**93.952,47C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**89.038,80C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**89.038,80C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	13.903,93C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	26.870,30C
PIS A RECOLHER	8.595,06C
COFINS A RECOLHER	39.669,51C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.913,67C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**4.913,67C**
INSS A RECOLHER	526,92C
FGTS A RECOLHER	4.386,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.281.510,34C**
CAPITAL SOCIAL	**2.200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**2.200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.081.510,34C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**896.587,61C**
LUCROS ACUMULADOS	896.587,61C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**2.184.922,73C**
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.184.922,73C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.375.462,81 (cinco milhões trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DAS FOLHAS 51 A 55

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2023

[redacted]IBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Proc.nº 398/24
Fls. nº 1002
Rub

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**5.822.909,26**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	5.822.909,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(94.866,92)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(94.866,92)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**5.728.042,34**
(=) LUCRO BRUTO	**5.728.042,34**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.543.119,61)**
Despesas Administrativas	**(3.543.091,07)**
DESPESAS COM PESSOAL / MAO DE OBRA	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(188.813,01)
13º SALÁRIO	(16.764,12)
INSS	(60.294,47)
FS	(17.740,12)
RESCISÕES	(9.736,49)
FGTS RESCISÓRIO	(2.925,38)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(490.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(439,19)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.010,00)
PRÓ-LABORE	(49.674,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
PIS	(37.848,93)
COFINS	(174.687,28)
TAXAS DIVERSAS	(1.297,80)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(62.887,42)
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	(55.924,72)
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE CONTRUÇÃO	(1.894.014,94)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(295.930,00)
DESPESAS DIVERSAS	(173.939,72)
MULTAS DE MORA	(163,48)
Despesas Financeiras	**(28,54)**
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(28,54)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**2.184.922,73**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**2.184.922,73**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DAS FOLHAS 51 A 55

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2023

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201005767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Proc nº 393/2024
Fls nº 109
Rub

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**2.184.922,73**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.184.922,73**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DAS FOLHAS 51 A 55

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2023

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 32.843.159/0001-64
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Proc nº 389/2024
Fls nº 1010
Rub

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.299.262,81 + 0,00	56,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	93.952,47 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.299.262,81	56,40
	Passivo Circulante	93.952,47	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.299.262,81 - 0,00	56,40
	Passivo Circulante	93.952,47	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	5.299.262,81	56,40
	Passivo Circulante	93.952,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.375.462,81	57,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	93.952,47 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	93.952,47 + 0,00	0,02
	Passivo Total	5.375.462,81	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	76.200,00	0,01
	Patrimônio Líquido	5.281.510,34	

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DAS FOLHAS 51 A 55

PATOS - PB, 31 de Dezembro de 2023

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070



NOTAS EXPLICATIVAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – enquadrada no **LUCRO PRESUMIDO**, com sede na cidade de Patos-PB, à Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empr. Center, Andar 5 Sala 503, Centro, CEP 58700-070, e tem como principais operações de **43.99.1-03 – Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.**

2-DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2023, estão sendo apresentadas em Reais (R$);
b) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC - e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC - Resoluções CFC, 750/1993, 1255/2009 e 1.282/2010;
c) Não existe estoque por ser Prestação de Serviços;
d) O imobilizado está registrado ao custo ou valor de avaliação;
e) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 5 DAS FOLHAS 51 A 55

PATOS - PB, 31 de dezembro de 2023

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1012
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 11:00 SOB Nº 20240755316.
PROTOCOLO: 240755316 DE 15/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406824376. CNPJ DA SEDE: 32843159000164.
NIRE: 25201006767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 102, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Patos, CNPJ nº 32.843.159/0001-64, Número de Registro (NIRE) 25201006767.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/02/2019
Ato constitutivo: 25600089968

Patos, 01/01/2024

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 013686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 102, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Patos, 31/12/2024

AUGUSTO GOMES DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PB 013686

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
Administrador, Sócio
CPF 090.512.614-97

Proc. nº 388/2025
Fls. nº 105
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

JUCEP

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 18:14 SOB Nº 20252527828.
PROTOCOLO: 252527828 DE 25/04/2025. NIRE: 25201306767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2025
redesim.pb.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEP DIGITAL

Proc nº 388/25
Fls nº 1016
Rub

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12506963641 em 28/04/2025, protocolo 252527828. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.redesim.pb.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	25201006767
CNPJ:	32843159000164
Município:	Patos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA	PB013686
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II	

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 18:14 SOB Nº 20252527828.
PROTOCOLO: 252527828 DE 25/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506963641. NIRE: 25201006767.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 28/04/2025
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Proc nº 388/2025
Fls nº 107
Rub

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**8.753.151,07D**
ATIVO CIRCULANTE	**8.676.951,07D**
DISPONÍVEL	**8.441.063,06D**
CAIXA	**8.441.063,06D**
CAIXA GERAL	8.441.063,06D
OUTROS CRÉDITOS	**235.888,01D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**235.888,01D**
INSS A COMPENSAR	235.888,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**76.200,00D**
IMOBILIZADO	**76.200,00D**
IMÓVEIS	**76.200,00D**
EDIFÍCIOS	76.200,00D
PASSIVO	**8.757.151,07C**
PASSIVO CIRCULANTE	**204.451,59C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**174.150,77C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**174.150,77C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	34.873,94C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	55.179,80C
IRRF A RECOLHER	944,93C
PIS A RECOLHER	14.807,91C
COFINS A RECOLHER	68.344,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**30.300,82C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**30.300,82C**
INSS A RECOLHER	23.763,51C
FGTS A RECOLHER	6.537,31C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.548.699,48C**
CAPITAL SOCIAL	**2.200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**2.200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**6.348.699,48C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.481.510,34C**
LUCROS ACUMULADOS	1.481.510,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**4.867.189,14C**
LUCRO DO EXERCÍCIO	4.867.189,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 8.753.151,07 (oito milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e um reais e sete centavos)

(TRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fls nº 28/2026
Fls nº 101

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**15.979.598,03**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	15.979.598,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(220.232,75)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(220.232,75)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**15.759.365,28**
(=) LUCRO BRUTO	**15.759.365,28**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(10.883.395,81)**
Despesas Administrativas	**(10.883.304,73)**
DESPESAS COM PESSOAL / MAO DE OBRA	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(612.407,09)
13º SALÁRIO	(40.942,06)
FÉRIAS	(10.642,14)
INSS	(395.703,99)
FGTS	(58.139,32)
RESCISÕES	(67.203,79)
FGTS RESCISÓRIO	(15.595,33)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(665.650,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(673,55)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(13.000,00)
PRÓ-LABORE	(8..666,67)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
PIS	(103.867,39)
COFINS	(479.387,93)
TAXAS DIVERSAS	(1.007,39)
EMPREENDER	(117.483,58)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(172.579,67)
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	(295.591,97)
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE CONTRUÇÃO	(7.631.209,68)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(102.762,24)
DESPESAS DIVERSAS	(17.193,66)
MULTAS DE MORA	(597,28)
D sas Financeiras	**(91,08)**
PESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(91,08)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**4.875.969,47**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**4.875.969,47**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Fls.: Nº 398/2024
S. C.: 1019
Rub.:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**4.875.969,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**4.875.969,47**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS-PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
Inscrição: 32.843.159/0001-64
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1020
Rub

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.676.951,07 + 0,00	42,44
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.676.951,07	42,44
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.676.951,07 - 0,00	42,44
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	8.441.063,06	41,29
	Passivo Circulante	204.451,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	8.753.151,07	42,81
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.451,59 + 0,00	0,02
	Passivo Total	8.753.151,07	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	76.200,00	0,01
	Patrimônio Líquido	8.548.699,48	

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS - PB, 31 de Dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.843.159/0001-64
Insc. Junta Comercial: 25201006767 Data: 22/03/2022
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, ED MIL EMP CENTER AND 5 SL 503, CENTRO, PATOS/PB, CEP 58700-070

Proc nº 388/2025
Fls nº 1021
Rub

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** – enquadrada no **LUCRO PRESUMIDO**, com sede na cidade de Patos-PB, à Rua Doutor Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empr. Center, Andar 5 Sala 503, Centro, CEP 58700-070, e tem como principais operações de **43.99.1-03 – Obras de alvenaria; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.**

2-DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R$);
b) As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-a como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC - e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC - Resoluções CFC, 750/1993, 1255/2009 e 1.282/2010;
c) Não existe estoque por ser Prestação de Serviços;
d) O imobilizado está registrado ao custo ou valor de avaliação;
e) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 6 DAS FOLHAS 97 A 101

PATOS - PB, 31 de dezembro de 2024

GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
EMPRESARIO
CPF: 090.512.614-97 RG: 3575675 SSP/PB

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB013686/O
CPF: 008.068.304-50 RG: 2464632 SSP/PB

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1022
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00806830450	AUGUSTO GOMES DA SILVA
09051261497	GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 15:12 SOB Nº 20252527860.
PROTOCOLO: 252527860 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507138008. CNPJ DA SEDE: 32843159000164.
NIRE: 25201006767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação

Diretoria de Administração Tributária

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1023
Rub

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil	Inscrição Imobiliária
3906192	1101801700072570

Nome Fantasia

AG CONSTRUTORA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Localização Completa

R DR. PEDRO FIRMINO, 107, 5º ANDAR - SALA 503 - Bairro: CENTRO
PATOS
CEP: 58700-070

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ / CPF
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA	32.843.159/0001-64

Outras Atividades

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Início da Atividade	Título da Licença
21/02/2019	ALVARA DE FUNCIONAMENTO

Observações

2ª VIA DO ALVARA EMITIDO NO PROCESSO DA REDESIM PBP2209230236

PATOS, 16 de Setembro de 2025

Assinatura e Matrícula do Funcionário

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. do Núcleo de Fiscalização
Matrícula 8194

Para validar autenticidade deste documento acesse:
https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldocontribuinte

D6DEC33808CE2586489796A98B794C322A32327F

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL

Proc nº 592/2026
Fls nº 1024
Rub

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.843.159/0001-64
Razão Social: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AG CONSTRUTORA

Certidão emitida às 14:58 de 04/03/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **z8pG.xIN9**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Proc nº 498/2026
Fls. nº 1025
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.159/0001-64
Certidão nº: 65941605/2025
Expedição: 03/11/2025, às 14:08:14
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.159/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc nº 388/2026
Fls nº 1026
Rub

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026.
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64**, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutiely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07 e o Sr. Augusto Gomes da Silva, Contador, inscrito no CRC nº PB 013686/O-3, responsável técnico pela escrituração contábil da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, insc. **CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64. DECLARAM,** sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026:**

Conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, regularmente elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação vigente, a referida empresa apresenta Patrimônio Líquido positivo, devidamente comprovado, composto, dentre outros elementos, por Capital Social, Reservas e Resultados Acumulados, no montante de:

Patrimônio Líquido: R$ 8.548.699,48 (oito milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

O valor do Patrimônio Líquido acima indicado demonstra que a empresa possui estrutura econômico-financeira sólida, compatível com a execução de contratos administrativos, inclusive aqueles de maior vulto, nos termos exigidos em procedimentos licitatórios. Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas refletem fielmente os registros contábeis da empresa, constantes de seus livros oficiais.

PATOS/PB, 27 de março de 2026.

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164
Assinado de forma digital por AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164 Dados: 2026.03.27 10:16:25 -03'00'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

AUGUSTO GOMES DA SILVA:00806830450
Assinado de forma digital por AUGUSTO GOMES DA SILVA:00806830450 Dados: 2026.03.27 11:23:19 -03'00'

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CRC nº PB 013686/O-3
CONTADOR

Proc nº 388/2026
Fls nº 1027
Rub

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026.
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCERIA – (APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS)

A empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64**, sediada na Rua: Doutor Pedro Firmino, nº 107, Andar 5 – Apto 503, Centro, Patos - PB, por seu representante legal, o senhor Gutiely Pereira de Araújo, RG: 2983713 SSP/PB e CPF: 072.254.104-07 e o Sr. Augusto Gomes da Silva, Contador, inscrito no CRC nº PB 013686/O-3, responsável técnico pela escrituração contábil da empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, insc. **CNPJ sob o N.º 32.843.159/0001-64**. **DECLARAM,** sob as penas da Lei e para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PROCESSO ADMINISTRATIVO MI/RN Nº 388/2026**, que de acordo com análise dos indicadores financeiros e econômicos verificados e comparados com os parâmetros dos indicadores que foram calculados em total conformidade com o registro das contas patrimoniais, e apresentam valores favoráveis e de acordo a Legislação Civil vigente e com o exigido no referente Edital, como se ver abaixo:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{8.676.951,07}{204.451,59} = 42,44$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{8.676.951,07}{204.451,59} = 42,44$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{8.753.151,07}{204.451,59} = 42,81$$

PATOS/PB, 27 de março de 2026.

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164
Assinado de forma digital por AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:32843159000164
Dados: 2026.03.27 10:16:38 -03'00'

AUGUSTO GOMES DA SILVA:00806830450
Assinado de forma digital por AUGUSTO GOMES DA SILVA:00806830450
Dados: 2026.03.27 11:23:41 -03'00'

GUTIELY PEREIRA DE ARAÚJO
RG: 2983713 SSP/PB/CPF nº 072.254.104-07
AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 32.843.159/0001-64

AUGUSTO GOMES DA SILVA
CRC nº PB 013686/O-3
CONTADOR

Proc nº 398/2026
Fls. nº 1028
Rub

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0520266 **Nº** 6040299

Controle Interno (Código Controle) 508912750 **Número de Registro Susep** 05436202600110775052026 6

Data de emissão 05/03/2026 10:44:40

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE IPUEIRA

CPF ou CNPJ nº: 08.094.708/0001-60

Endereço: AVENIDA FUNDADOR FRANCISCO QUININO 148 , CENTRO - CEP: 59.315-000 - IPUEIRA - RN

Tomador

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 32.843.159/0001-64

Sede: R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA, EDIFICIO MILINDRA EMPR CENTERANDAR 5 SALA 503, CENTRO - CEP: 58.700-070 - PATOS - PB

Corretora

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA 339, SALA 01, ESTADOS - CEP: 58.030-070 - JOAO PESSOA - PB

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C669C823D9EFEBA7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C0859091628B85

Vigência da Apólice

Início	Término
29/03/2026	02/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0520266 **Nº** 6040299

Controle Interno (Código Controle) 508912750 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775052026 6

Proc.Nº 388/2026
Fls nº 1029
Rub

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 35.981,72
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 35.981,72 Vigência - 29/03/2026 a 02/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 35.981,72 Vigência - 29/03/2026 a 02/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 206,03

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 11-0775-0520266 **Nº** 6040299

Controle Interno (Código Controle) 508912750 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600110775052026 6

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

Proc nº 398/2026
Fls. nº 1031
Rub

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- qualsquer perdas, destruição ou danos, de qualsquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

- **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

- **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

- **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

- **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser o no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma vante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas tratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

- **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

- **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

- **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

Proc nº 338/2026
Fls nº 1034
Rub

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

Proc. nº 338/2026
Fls. nº 1034
Rub

f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g) cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador mantidos junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

Proc nº 338/2024
Fls. nº 1035
Rub

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

Proc nº 392/2026
Fls nº 1036
Rub

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao ne e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Proc.nº 388/20
Fls. nº 1037
Rub

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1039
Rub

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Proc nº 3981-00
Fls nº 1039
Rub

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	12/03/2026
Nosso Número	22398813
Número do Documento	27948683
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	206,03

Recibo do Pagador

Pagador
AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.843.159/0001-64
R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA 58700070 PATOS, PB
Ref. emissão apólice 11-0775-0520266

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000224 39881.301012 5 13830000020603**

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento: 12/03/2026
Beneficiário: Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário: 4849-6 / 8954380
Data do Documento: 05/03/2026	Número do Documento: 27948683	Espécie Doc.: NS	Aceite: N	Data do Processamento: 05/03/2026	Nosso Número: 22398813
Carteira: COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie: REAL	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: 206,03

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
AG NSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.843.159/0001-64
R DR PEDRO FIRMINO 107 ED MILINDRA EMPR CENTERANDA 58700070 PATOS, PB
Ref. emissão apólice 11-0775-0520266

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

CAIXA

Valor	Data
R$ 206,03	**05/03/2026** 10:56:21

Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO

CPF

*****.254.104-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome

AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ

32.843.159/0001-64

Informações adicionais

LINHA DIGITAVEL

03399895433800000022439881301012513830000020603



BENEFICIARIO FINAL

CNPJ 84.948.157/0001-33 - Junto Seguros SA

VENCIMENTO

12/03/2026

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO

11/04/2026

JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)

1,00 %

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

206,03

Data/ Hora

05/03/2026 - 10:56:21

ID transação

E00360305202603051356 9a674107213

Identificador

375a6f58365a449fa503c01b3ee6aca2

Código da operação

61071024697

Chave de segurança

044R7H2NM3NCKFU2

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Novo Pix | Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



≡ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

Proc nº 388/2026
Fls. nº 1049
Rub

Apólice | Nº.: 05436202600110775052026 6

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** MUNICIPIO DE IPUEIRA
   CNPJ: 08.094.708/0001-60

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
   CNPJ: 32.843.159/0001-64

Beneficiário(s):

1. **Nome / Razão social:**
   :

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
   Nome / Razão social: JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
   Código: 202076373
   CNPJ: 05.164.641/0001-03

Valor da Garantia (BRL): 35.981,72

Moeda: BRL

Prêmio:

1. **Prêmio Emitido (BRL):** 206,03
   IOF (BRL): 0,00
   Adicional de fracionamento (BRL): 0,00

Datas:

Data de Registro: 06/03/2026
Data de Emissão: 05/03/2026
Data de Início da Vigência: 29/03/2026
Data de Fim de Vigência: 02/07/2026

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 2 - Processo Administrativo
   Descrição: Licitante - Itens registrados vinculados a esse documentos: 11-0775-0520266.

Coberturas:

1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
   Ramo: 75 - Garantia Segurado Setor Público
   Cobertura / Modalidade: Seguro Garantia do Licitante
   Número do Processo: 15414.636371/2022-53
   Limite Máximo de Indenização (BRL): 35.981,72
2. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
   Ramo: 75 - Garantia Segurado Setor Público
   Cobertura / Modalidade: Multas e Penalidades

Número do Processo: 15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização (BRL): 35.981,72

Proc nº 388/2020
Fls nº 1044
Rubrica

Data de referência 27/03/2026 Atualizar

Voltar Avaliar o Serviço

Proc nº 3881/2026
Fls. nº 1045
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PB-013686/O-3

Nome
AUGUSTO GOMES DA SILVA

Nascimento
21/06/1981

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PATOS-PB



Assinatura do Profissional

Filiação
JOSE GOMES DA SILVA
MARIA DO SOCORRO ROSENDO GOMES

CPF
008.068.304-50

Documento de Identificação
2464632 SSP-PB

Este carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
09/11/2022

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **219E19**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00806830450/codigo/219E19

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sexta-feira, 11 de novembro de 2022, às 05:32.**

Proc nº 388/2026
Fls nº 1046
Rub

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	AUGUSTO GOMES DA SILVA
REGISTRO..... :	PB-013686/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.068.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/02/2026 as 12:36:17.
Válido até: 20/05/2026.
Código de Controle: 7571.7887.1798.0521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228091/2026
Emissão: 09/03/2026
Validade: 05/09/2026
Chave: bACWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Proc.nº 337/2026
Fls. nº 1047
Rub.

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.843.159/0001-64

Registro: 0003486250

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 6.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2026

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7- 01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM, 30/01/2026).**********HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 107, EDIF MILINDRA EMPR CENTER; ANDAR 5º SALA 503, CENTRO, PATOS, PB, 58700070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003486250DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL SILAS OLIVEIRA PEREIRA

Registro: 1619663235

CPF: ***.246.194-**

Data Início: 21/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 2318 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ENEDINA MONTENEGRO DA SILVA

Registro: 1618642161

CPF: ***.689.873-**

Data Início: 27/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228091/2026
Emissão: 09/03/2026
Validade: 05/09/2026
Chave: bACWy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Proc nº 388/2026
Fls. nº 104

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIVAN GOMES MARQUES
Registro: 1600434575
CPF: ***.875.244-**
Data Início: 06/09/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profesional:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GUTEMBERG GOMES DE ARAUJO II
CPF: ***.512.614-**
Função: ADMINISTRADOR(A)

Sócio: GUTIELY PEREIRA DE ARAUJO
CPF: ***.254.104-**
Função: ADMINISTRADOR(A)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: bACWy
Impresso em: 09/03/2026 às 10:48:20 por: adepl, ip: 177.37.236.76

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228800/2026
Emissão: 23/03/2026
Validade: 30/04/2026
Chave: 1519A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Prog nº 3821/2026
Fls nº 1049
Rub

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adiante. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSIVAN GOMES MARQUES

Registro: 1600434576

CPF: ***.875.244-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7°, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 10/03/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS (FIP)

Data de Formação: 05/09/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 5369813. Data de vencimento do boleto: 30/04/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(a) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JSO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003577554

CNPJ: 53.246.748/0001-80

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO

Empresa: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003488250

CNPJ: 32.843.159/0001-84

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 228800/2025
Emissão: 23/03/2026
Validade: 30/04/2026
Chave: 1519A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Proc nº 388/2026
Fls nº 1050
Rub

Data Início: 06/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 13:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 13:00:00 às 15:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1519A
Impresso em: 23/03/2026 às 11:22:48 por: adept, ip: 177.37.237.220